

A PREFEITURA DO RECIFE torna público a todos os interessados a abertura de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de 562 (quinhentos e sessenta e duas) vagas para cargos efetivos da Secretaria de Saúde do Recife, a ser regido pela legislação Municipal nº16.959/2004, nº17.233/2006, nº17.764/2012 e suas alterações em vigor, bem como pelas normas, requisitos e condições constantes deste Edital.

1 DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL E DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 O concurso público, regido pelo presente Edital, será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura do Recife e executado pelo Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico -IPAD, à qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato, para esse fim celebrado entre as instituições envolvidas.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A inscrição no concurso é condicionada ao atendimento das condições estabelecidas no item 6 deste Edital.

2.2 O ato de inscrição do candidato caracterizará sua manifesta concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

2.3 Os documentos para investidura no cargo, na forma estabelecida no Anexo VII, deverão ser apresentados pelo candidato aprovado e classificado no concurso, por ocasião de sua posse.

2.4 Fica resguardada à Administração Pública Municipal a prerrogativa de preencher novas vagas não discriminadas neste Edital e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso.

2.5 O IPAD a contar da publicação deste Edital e durante todas as etapas que envolvam a realização do concurso, disponibilizará informações através do endereço eletrônico: www.ipad.com.br/saudepcr2012 e pelo telefone (81) 30483253.

3 DOS CARGOS E DAS VAGAS

3.1 O concurso público se destina ao provimento de 562 (quinhentos e sessenta e duas) vagas, para cargos efetivos da Rede Municipal de Saúde do Recife, cujas atribuições estão previstas no Anexo II deste Edital.

3.2 Os códigos, cargos/área de atuação, carga horária semanal, requisitos e a disponibilidade de vagas encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital.

3.3 O interessado só poderá inscrever-se para concorrer a uma única vaga dentre os cargos oferecidos neste concurso público.

3.4 Das vagas destinadas para as pessoas com deficiência:

3.4.1 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04.

3.4.2 Com base na Constituição Federal, art. 37, inciso VIII, Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e a Lei Municipal nº. 15.742, de 11 de janeiro de 1993, às pessoas com deficiência fica assegurado o direito de se inscrever no presente concurso de acordo com o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas (Anexo I).

3.4.3 As deficiências declaradas deverão apresentar compatibilidade para o exercício das atribuições do cargo.

3.4.4 O candidato deverá declarar, no ato de inscrição, que é pessoa com deficiência, especificando-a no formulário, submetendo-se, obrigatoriamente, à equipe multiprofissional que ratificará a compatibilidade da deficiência com a natureza e o exercício da atribuição do cargo ao qual concorre.

3.4.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298/99, no artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

3.4.6 A solicitação de regime especial para a prova escrita, especificando quais os recursos

especiais necessários, tais como: leitor, prova em Braille, ampliada, ou outros tipos de atendimento de materiais ou equipamentos necessários, deverá ser requerida através do endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012 no ato da inscrição. O laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com definição do código correspondente na Classificação Internacional de Doenças - CID-10 (OPAS-OMS), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, se necessário, deverá ser encaminhado ao IPAD através de SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), ou entregar pessoalmente no seguinte endereço: Estrada de Belém, nº. 342, Bairro: Campo Grande, CEP 52.030-280, Recife-PE

3.4.6.1 Os documentos encaminhados por SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) deverão ser postados, impreterivelmente, até a data prevista no item 5, sob pena de exclusão automática da participação do candidato no sistema de vagas que lhes foram reservadas.

3.4.7 A inobservância aos dispositivos estabelecidos nos subitens 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.3 dentro do prazo estabelecido para as inscrições, acarretará na perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.4.8 Os candidatos com deficiência concorrerão à totalidade das vagas oferecidas, somente utilizando as vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, a sua classificação no quadro geral de candidatos for insuficiente para habilitá-los à nomeação, obedecendo-se a pontuação mínima de aprovação.

3.4.9 A publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

3.4.10 O candidato, cuja deficiência não seja ratificada pela comissão multiprofissional, constará apenas da lista geral de classificação.

3.4.11 Na hipótese de não haver inscrições de candidatos com deficiência, ou destes não obtiverem aprovação no concurso público, as vagas serão transferidas, dentro dos mesmos cargos, aos candidatos sem deficiência.

3.4.12 O candidato com deficiência que no decorrer do estágio probatório apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

4 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação municipal, o interessado a candidatar-se no presente concurso público deverá, no ato da posse, preencher os requisitos abaixo especificados:

- a) ter sido aprovado no presente concurso;
- b) ter nacionalidade brasileira, portuguesa ou naturalizado e, em caso da nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12, da Constituição Federal;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, também, se candidato do sexo masculino, com o serviço militar;
- d) estar regularmente inscrito no conselho de classe correspondente à sua atuação, quando for exigido por lei e em condições de pleno gozo das suas atividades profissionais;
- e) gozar dos direitos políticos e civis e não ter registro de antecedentes criminais;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos na data da posse;
- g) estar em pleno gozo de sua sanidade física e mental, capaz de exercer as atividades inerentes ao cargo ao qual concorre;
- h) cumprir as determinações deste Edital.

5 DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO

- 01 Publicação do Edital 09/02/2012
- 02 Inscrições pela internet 10/02/2012 a 12/03/2012
- 03 Inscrições de interessados isentos pela internet 10/02 a 12/03/2012
- 04 Prazo final para pagamento de boleto bancário 16/03/2012
- 05 Recebimento de laudo médico de portadores de necessidades e atendimentos especiais Até 16/03/2012
- 06 Convalidação de inscrições 03 a 15/04/2012
- 07 Confirmação de inscrição que não foram validadas via endereço eletrônico e informação do local de realização da prova objetiva 03 a 15/04/2012
- 08 Validação e impressão do Cartão de Inscrição (via internet) e informação do local e horário de realização da prova objetiva 03 a 15/04/2012
- 09 Realização da Prova Objetiva 15/04/2012
- 10 Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva 16/04/2012
- 11 Prazo para recurso contra o gabarito oficial 17 e 18/04/2012
- 12 Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva Até 26/04/2012
- 13 Divulgação (via endereço eletrônico) do Resultado Final da Prova Objetiva Até 26/04/2012
- 14 Convocação para Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias Até 26/04/2012
- 15 Convocação para a entrega de Títulos para os Cargos de Nível Superior Até 26/04/2012
- 16 Período de matrícula para Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 27 a 30/04/2012
- 17 Recebimento de Títulos de Candidatos de Nível Superior 02 a 04/05/2012
- 18 Período do Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 07 a 18/05/2012
- 19 Análise de títulos de Candidatos de Nível Superior 07 a 15/05/2012
- 20 Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos de Candidatos de Nível Superior 16/05/2012
- 21 Recebimento de Recursos sobre o resultado preliminar da Prova de Títulos de Candidatos de Nível Superior 17 e 18/05/2012
- 22 Avaliação do Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 20/05/2012
- 23 Divulgação do Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 20/05/2012
- 24 Recebimento de Recursos sobre o Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 21/05/2012
- 25 Avaliação e divulgação da frequência dos Candidatos no Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 25/05/2012
- 26 Recebimento de recursos da Divulgação da Avaliação da Frequência dos Candidatos no Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 26/05/2012
- 27 Divulgação do resultado Final da Avaliação do Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias Até 31/05/2012
- 28 Divulgação do Resultado Final da Prova de Títulos de Candidatos de Nível Superior Até 31/05/2012
- 29 Convocação para o Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas Com Deficiência Até 31/05/2012
- 30 Exame com Junta Multiprofissional para Portadores de Necessidades Especiais 07/06/2012
- 31 Resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para Pessoa Com Deficiência 08/06/2012
- 32 Recebimento de recursos do resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para

Pessoa Com Deficiência 09/06/2012
33 Resultado final do Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas Com Deficiência
14/06/2012

34 Publicação do Resultado Final do Concurso 14/06/2012

35 Homologação do Resultado Final do Concurso Até 20/06/2012

6 DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO

6.1 As inscrições para o concurso público serão realizadas no período previsto no item 5, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepccr2012.

6.1.1 Para se inscrever, o candidato pagará a taxa de inscrição fixada de acordo com o quadro abaixo:

NÍVEL VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Fundamental R\$ 48,00

Médio/Técnico R\$ 55,00

Superior R\$ 70,00

6.1.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da administração pública.

6.1.3 A inscrição, para todo e qualquer efeito, vale como forma expressa de concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.

6.1.4 Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender a todas as condições estabelecidas neste Edital.

6.1.5 Não serão aceitas inscrições via fax, e-mail, via postal ou em caráter condicional, pendentes de documentação, extemporâneas ou em desacordo com as normas deste Edital.

6.1.6 O pagamento da taxa de inscrição, quando utilizado cheque, só será confirmado após sua compensação.

6.1.7 Será considerada nula a inscrição, quando o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo.

6.1.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto nos seguintes casos:
a) Doadores de sangue que contarem com, no mínimo, 02 (duas) doações realizadas nos últimos 12 (doze) meses conforme previsto no artigo 63, inciso V, parágrafo 13 da Emenda a Lei Orgânica do Município do Recife Nº 21/2007;
b) Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, no ato da sua inscrição, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possua renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

6.1.9 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepccr2012, conforme consta no item 5. deste Edital.

6.1.9.1 O interessado que preencher o requisito do dispositivo citado no subitem item 6.1.8 "a" e desejar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá, no período previsto no item 5, entregar pessoalmente ou por procurador, no endereço: Estrada de Belém, nº. 342, Bairro: Campo Grande, CEP 52.030-280, Recife-PE, o requerimento de isenção, devidamente preenchido, conferido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepccr2012, por intermédio do aplicativo de inscrição, instruindo com cópia autenticada ou cópia simples acompanhado dos originais dos seguintes documentos: carteira de doador juntamente com declaração emitida por órgão competente e em papel timbrado, devidamente assinada e que comprove as últimas doações realizadas de acordo com a exigência do artigo 63, inciso V, parágrafo 13 da Emenda a Lei Orgânica do Município do Recife nº 21/2007.

6.1.10 O interessado que preencher o requisito do dispositivo citado no subitem 6.1.8 "b", deverá informar no ato do pedido de isenção:

- a) Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende às condições estabelecidas neste Edital.

6.1.11 O IPAD - Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.1.12 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento em desacordo com o estipulado no presente Edital.

6.1.12.1 Não será permitida após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como sua revisão.

6.1.13 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo IPAD.

6.1.13.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada conforme previsto no item 5, via endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012.

6.1.14 O candidato só poderá se inscrever em um dos cargos especificados no Anexo I. Em caso de mais de uma inscrição, só será validada a última, não sendo consideradas as demais.

6.2 Do Procedimento para Inscrição:

6.2.1 A inscrição deverá ser feita via endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012, nas datas previstas no item 5.

6.2.2 Para se inscrever, o candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012.

b) preencher todos os dados do formulário de inscrição para que esta seja aceita, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais.

6.2.3 Concluída a solicitação de inscrição, o candidato imprimirá o boleto bancário no valor correspondente ao nível do cargo de sua opção, pagável em (rede bancária estabelecida pela contratada).

6.2.4 O pagamento do boleto emitido no último dia de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente, sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no concurso.

6.2.5 A inscrição só será efetivada após a comprovação, pelo banco operador, do valor do depósito realizado, e confirmada ao candidato pelo endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012, na opção "Consulta Inscrição", digitando seu CPF e sua respectiva senha do concurso, na data estabelecida no calendário de atividades do concurso, item 5 deste Edital.

6.2.6 A comissão de execução do concurso não se responsabilizará por solicitações de inscrição via endereço eletrônico, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

7 DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

7.1 A partir da data fixada no item 5 o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012, para obter a confirmação da inscrição e do local de realização da prova.

7.2 O candidato, cuja inscrição não estiver validada na data acima estabelecida, deverá dirigir-se, ao IPAD no endereço: Estrada de Belém, 342, Campo Grande, Recife-PE, até o dia 13/04/2012 das 08 às 16 horas, apresentando o seu comprovante de pagamento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência da validação de sua inscrição, bem como do local de realização da prova, nas formas estabelecidas neste Edital.

7.3.1 O IPAD não se responsabilizará pelo candidato que faltar a prova por desconhecer o local de sua realização.

8 DO CONCURSO

8.1 Para os candidatos inscritos, o presente concurso público constituir-se-á das seguintes etapas:

- a) 1ª etapa - Prova Objetiva, eliminatória e classificatória, com conteúdo programático relacionado diretamente à natureza de cada um dos cargos ofertados, conforme o exposto no Anexo IV, deste Edital;
- b) 2ª etapa - Prova de Títulos, apenas para as vagas relativas aos cargos de Nível Superior, dela participando os candidatos aprovados e classificados na 1ª etapa, convocados conforme item 5 deste Edital.
- c) 2ª etapa - Curso Introdutório, apenas para o cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias - ASACE, dele participando os candidatos aprovados e classificados na 1ª etapa, conforme item 5 deste Edital.

8.2 Da 1ª etapa - Prova Objetiva

8.2.1 A Prova Objetiva constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, sendo 10 (dez) questões de língua portuguesa; 10 (dez) questões de conhecimentos gerais/saúde coletiva e 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos.

8.2.2 Da prestação da Prova

8.2.2.1 Para todos os candidatos inscritos, a Prova Objetiva realizar-se-á no Recife, no dia e horário estabelecidos no calendário de atividades do concurso constante no item 5, em locais a serem estabelecidos em divulgação posterior através do endereço eletrônico da www.ipad.com.br/saudepcr2012.

8.2.2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de uma hora, munido dos seguintes itens obrigatórios:

- 1) comprovante de inscrição;
- 2) um dos documentos originais conforme segue: Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento de identificação oficial em que conste fotografia e assinatura;
- 3) caneta esferográfica exclusivamente de cor preta em material transparente.

8.2.2.3 Os portões de acesso ao prédio serão fechados, impreterivelmente, no horário a ser divulgado no endereço eletrônico da www.ipad.com.br/saudepcr2012 para início das provas.

8.2.2.4 Não será permitido ao candidato fazer prova fora do horário e do local indicado no documento de divulgação dos locais de provas, sob qualquer motivo.

8.2.2.5 Sob nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de provas. O não-comparecimento ou o atraso do candidato implicará, automaticamente, na sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.

8.2.2.6 Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza, bem como, o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie, máquina de calcular, relógio digital, aparelho celular e/ou agenda eletrônica sob pena de ser retirado do prédio, além de ficar submetido a medidas cabíveis.

8.2.2.7 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;
- b) infringir, no todo ou em parte, o que foi estabelecido no item 8.2.2.6.;
- c) recusar-se a entregar o material de aplicação da prova (caderno de prova e cartão-resposta) ao término do tempo destinado a sua realização;
- d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova e/ou o cartão-resposta;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8.2.2.8 Para transcrever as respostas das questões da prova, o candidato receberá um cartão-resposta de leitura ótica que será o único documento válido para a correção. O caderno de prova servirá, apenas, para rascunho.

8.2.2.9 Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações realizadas incorretamente no cartão de leitura ótica. São consideradas marcações incorretas:

dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.

8.2.2.10 O candidato só poderá se ausentar do recinto de prova após uma hora de seu início.

8.2.3 Para todos os cargos, a Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado no exame o candidato que obtiver o percentual mínimo de 50% da média global de cada cargo.

8.3 Da 2ª etapa - Prova de Títulos

8.3.1 A Prova de Títulos será destinada apenas para os cargos de Nível Superior sendo de caráter classificatório e terá peso de 25% na composição da nota final.

8.3.1.1 Participação da Prova de Títulos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa - Prova Objetiva.

8.3.1.2 A pontuação atribuída a cada título não será cumulativa e sua pontuação obedecerá ao quadro estabelecido no Anexo V deste Edital.

8.3.1.3 Para fins de comprovação do(s) título(s), o candidato deverá entregá-lo(s) em envelope pardo, lacrado diretamente à banca organizadora do IPAD, no endereço Estrada de Belém, 342, Campo Grande, Recife-PE, de acordo com data e horário estabelecidos no Calendário de Atividades do Concurso constante no item 5 deste Edital.

8.3.1.4 O envelope (pardo) deverá ser do tamanho aproximado de 22 cm por 30 cm cuja parte externa deverá conter os seguintes dados de identificação em letra de forma:

oNome

oNúmero da Inscrição

oCargo

oConcurso Público da Prefeitura do Recife / Secretaria de Saúde - 2012

8.3.1.5 A análise de títulos obedecerá ao quadro de Pontuação disposto no Anexo V deste Edital.

8.3.1.6 A Comissão Examinadora será constituída por três profissionais nas áreas objeto do Concurso ou correlatas.

8.3.1.7 O candidato deverá preencher e assinar um formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia autenticada de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

8.3.1.8 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação as cópias autenticadas.

8.3.1.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

8.3.1.10 Não serão recebidos documentos originais.

8.3.1.11 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues através de procurador legalmente constituído (apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado e cópia legível do documento de identidade do candidato).

8.3.1.12 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos mesmos na data prevista no Edital de convocação para essa fase.

8.3.1.13 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ ou via correio eletrônico.

8.3.1.14 O Candidato deverá entregar, apenas, um único título por formação acadêmica (Anexo V) e, caso possua outros, deverá optar por aquele de sua conveniência. Caso seja apresentado mais de um título por formação acadêmica caberá à comissão organizadora realizar a escolha de quais títulos serão computados na pontuação.

8.3.1.15 Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

8.3.1.16 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e

reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

8.3.1.17 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.3.1.18 A Prova de Títulos será avaliada na escala de zero a 10 (dez) pontos.

8.3.1.19 O candidato receberá pontuação zero, nessa etapa se apresentar a comprovação do(s) título(s) fora das especificações, data, horário e local estabelecidos neste Edital.

8.4 Do Curso Introdutório (somente para o cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias - ASACE)

8.4.1 O Curso Introdutório é a 2ª Etapa do concurso para os candidatos ao cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias (ASACE), com fundamento no art. 7º, I, da Lei Federal nº 11.350/2006, dele participarão apenas os candidatos aprovados e classificados na 1ª Etapa - Prova Objetiva.

8.4.2 O Curso Introdutório, de caráter classificatório e eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso a ser disponibilizado a posteriori no endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012, apresentando peso de 25% (vinte e cinco por cento) na composição da nota final.

8.4.3 Deverão realizar o curso os candidatos aprovados na primeira etapa - Prova Objetiva - no quantitativo correspondente a três vezes o número das vagas previstas neste Edital ou o número de aprovados, se inferior ao estabelecido anteriormente, estando assegurada a convocação dos candidatos que estejam com nota igual a do último convocado, ou o total de candidatos aprovados, se este número for igual ou inferior ao quantitativo de vagas.

8.4.4 As turmas serão formadas, aleatoriamente, com o máximo de 50 (cinquenta) candidatos, e o curso terá duração de uma semana com carga horária de 40 horas, incluindo conteúdo teórico e atividades práticas, onde será exigido do candidato tempo integral, frequência obrigatória e dedicação exclusiva, executando atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, e, se necessário, durante final de semana e/ou feriado.

8.4.5 Para o Resultado da avaliação no Curso Introdutório será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

8.4.6 Os candidatos ao cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias (ASACE), deverão matricular-se no Curso Introdutório, cumpridas as exigências previstas no item 8.4.3.

8.5 Da Matrícula para o Curso Introdutório

8.5.1 O candidato aprovado e convocado para participar do curso de formação deverá providenciar sua matrícula no prazo assinalado neste Edital, sob pena de ser considerado desistente e ter definitivamente a sua exclusão do Concurso, não sendo, em nenhuma hipótese, admitidas inscrições posteriores a data de encerramento fixada.

8.5.2 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de comparecer ao Curso ou dele se afastar por qualquer motivo e não satisfizer aos demais requisitos legais e Editalícios.

8.5.3 Não haverá 2ª chamada para o candidato que por qualquer razão deixar de participar ou concluir o Curso Introdutório no período definido neste Edital.

8.5.4 A Prefeitura do Recife e o IPAD não se responsabilizam pela requisição para liberação do candidato em seu local de trabalho, caso esteja trabalhando, ou pelas despesas necessárias para a frequência ao Curso.

8.6 Do Sistema de Classificação dos Candidatos e Publicação do Resultado Final do Concurso.

8.6.1 O argumento de classificação dos candidatos será obtido mediante o resultado da média ponderada das notas obtidas na Prova Objetiva (PO) e Prova de Títulos (PT), para os candidatos de nível superior; resultado da média ponderada das notas obtidas na Prova Objetiva (PO) e Avaliação do Curso introdutório (CI) para os candidatos ao cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias (ASACE) e nota obtida na Prova Objetiva (PO) para os demais cargos, conforme fórmulas a seguir:

- Cargos de nível superior: Nota Final = $(PO \times 7,5) + (PT \times 2,5) / 10$
- Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias (ASACE):
Nota Final = $(PO \times 7,5) + (CI \times 2,5) / 10$
- Demais cargos: Nota Final = PO

8.6.2 A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á dentro da rigorosa ordem decrescente do argumento de classificação.

8.6.3. Estarão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo nota final igual 5,0 (cinco).

8.6.4 Ocorrendo empate, a classificação, depois de considerada a condição de idoso no dia da realização da Prova Objetiva, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, será definida segundo os seguintes critérios sucessivamente:

- a) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos da Prova Objetiva;
- b) Maior pontuação na Prova de Títulos;
- c) maior idade civil.

8.6.5 A publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas:

- a) a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência;
- b) na segunda, somente a pontuação destes últimos.

8.7 Dos Recursos

8.7.1 Os gabaritos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012, no prazo de acordo com o item 5.

8.7.2 É facultado ao candidato interpor recurso ao resultado dos gabaritos da prova objetiva e da avaliação do Curso Introdutório (somente para o cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias - ASACE) na data estabelecida no calendário de atividade da Seleção Pública, item 5 deste Edital, acessando o endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012, utilizando-se dos campos próprios, informando seu nome, o número da questão da prova e a argumentação lógica e consistente que fundamente sua solicitação.

8.7.3 O candidato deverá entregar o recurso em instrumento próprio, modelo constante no endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012, contendo seu nome, o número da questão da prova e a argumentação lógica e consistente que fundamente sua solicitação.

8.7.4 O recurso visará exclusivamente à impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao conteúdo programático da prova, ou por erros praticados na transcrição das alternativas do gabarito divulgado.

8.7.5 Considera-se mal formulada a questão que comportar mais de uma resposta correta ou que tenha incidido em erro grosseiro.

8.7.6 Acatado o recurso, a questão impugnada será anulada e os pontos a ela atribuídos serão redistribuídos entre as demais questões da respectiva parte da Prova Objetiva. Se houver alteração do gabarito divulgado, a prova será corrigida de acordo com novo gabarito da questão modificada ou anulada.

8.7.7 Não serão atendidos quaisquer reclamações, recursos, revisão ou pedidos de reconsideração quanto à correção da Prova Objetiva.

8.7.8 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data e horário do protocolo de entrega, especificado no item 5.

8.7.9 Será admitido recurso contra a pontuação da prova de títulos, devendo ser apresentado, na data e horário estabelecido no calendário de atividades (item 5), através do endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012, devidamente fundamentado, utilizando-se, no que couber, as mesmas regras definidas no subitem 8.7.2.

8.7.10 As alterações de gabarito da Prova Objetiva e as alterações dos pontos obtidos na prova de títulos que vierem a ocorrer após avaliação dos recursos serão divulgadas no endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012.

8.8 Dos critérios de exclusão, eliminação e aprovação.

8.8.1 A Prova Objetiva será corrigida por processamento óptico-eletrônico da folha de respostas.

8.8.2 Estará eliminado do concurso o candidato que:

- a) faltar à Prova Objetiva;
- b) obtiver pontuação zero em qualquer uma das partes componentes da Prova Objetiva;
- c) obtiver pontuação inferior ao percentual mínimo de 50% da média global de cada cargo, em conformidade com o subitem 8.2.3.

8.8.3. Será excluído do concurso, o candidato que:

- a) cometer agressão contra quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização do concurso;
- b) for surpreendido, durante a realização das provas, na posse de material não autorizado ou se comunicando com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro processo;
- c) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na mesma;
- d) não devolver, integralmente, o material recebido para a realização da prova;
- e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, tais como: máquina calculadora, telefone celular, agenda eletrônica, relógio do tipo data-bank, bip, walkman, entre outros;
- f) prestar informações inverídicas;
- g) deixar de apresentar, no prazo previsto neste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos requeridos para o concurso.

8.8.4 Serão considerados aprovados os candidatos que não forem excluídos e/ou eliminados do concurso.

8.9 Da Homologação, Nomeação, Posse e Lotação.

8.9.1 O resultado final, expresso pelo ato de homologação do concurso pelo Exmo. Sr. Prefeito será divulgado no Diário Oficial do Município do Recife, em Edital, sob a forma de listagem, por cargo, contendo ainda, a ordem de classificação, o nome do candidato e o número do documento de identidade.

8.9.2 A admissão dos candidatos classificados no concurso dar-se-á, exclusivamente por ato de nomeação do Prefeito do Recife, publicado em Diário Oficial do Município e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

8.9.3 A comunicação da nomeação será enviada por correspondência para o endereço constante na ficha de inscrição do candidato. O não pronunciamento à convocação do candidato dentro do prazo estabelecido no Estatuto do Servidor implicará em eliminação do concurso sendo convocado o candidato seguinte, obedecida à ordem de classificação.

8.9.4 A fonte oficial de conhecimento de quaisquer informações e convocações relativas ao objeto do concurso, a exemplo do previsto no item anterior, é o Diário Oficial do Município do Recife. A correspondência enviada ao candidato será um simples comunicado que não compromete a municipalidade no caso do não recebimento, seja qual for o motivo alegado.

8.9.5 Os candidatos nomeados deverão, dentro do prazo legal, comparecer à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, 11º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, portando documento de identificação oficial e uma foto 3x4 recente, a fim de receber instruções sobre o processo admissional.

8.9.6 A posse ocorrerá no decorrer do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do

ato de nomeação no Diário Oficial do Município.

8.9.7 No ato da posse o candidato deverá apresentar documentação conforme Anexo VII deste Edital.

8.9.8 Não haverá em hipótese alguma segunda convocação para posse.

8.9.9 Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação do candidato que não tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de nomeação no Diário Oficial do Município, observando-se o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei nº. 14.728/85 suas alterações.

8.9.10 Após o preenchimento das vagas constantes do Anexo I, surgindo novas vagas durante a validade do concurso, poderá a Prefeitura do Recife convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.9.11 A lotação do candidato, nomeado e empossado, será definida pela Secretaria de Saúde de acordo com critérios de prioridade da rede de saúde, objetivando dar maior efetividade ao atendimento à população.

8.9.12 Os exames laboratoriais (Anexo VII) exigidos para o exame médico admissional são de responsabilidade do candidato.

8.9.13 É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Recife durante o prazo de validade do certame.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do concurso. Neste caso, não caberá qualquer recurso sob a alegação de desconhecimento do teor desta publicação.

9.2 Sempre que necessário, a Prefeitura do Recife fará divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais, através de publicação no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação de tais publicações.

9.3 A Prefeitura do Recife não se responsabiliza ou tem qualquer vínculo com cursos, publicações ou similares, destinados à preparação de candidatos ao presente concurso.

9.4 De acordo com cláusula estabelecida em contrato firmado pela Prefeitura do Recife e o IPAD, não será permitida a participação, nas bancas que irão elaborar as provas objetivas e análise de títulos, de professores da Instituição que estejam envolvidos em qualquer atividade referente a curso preparatório para o concurso previsto neste Edital.

9.5 Qualquer que seja a informação apresentada pelo candidato que dela decorra a comprovação de falsidade de declaração ou de inexatidão dolosa dos dados a serem consignados no formulário de inscrição, bem como falsidade, adulteração, inexatidão, dos documentos, entre outros, levará ao cancelamento compulsório da sua inscrição no concurso público, bem como à anulação de todos os atos dela decorrentes, independente da época em que tais irregularidades venham a ser evidenciadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

9.6 O presente concurso público terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data da publicação do ato de sua homologação, divulgado no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que haja interesse da Administração.

9.7 O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, localizada no 11º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife durante o período de validade do concurso, com vistas a eventuais convocações.

9.8 Não será permitido à entidade executora deste concurso e nem à comissão organizadora, expedir a favor do candidato qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação do resultado, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

9.9 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais, horário de provas e quanto à posição do candidato no concurso público. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente as publicações no Diário Oficial do Recife impresso ou por meio do site www.recife.pe.gov.br e/ou o endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012.

9.10 Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, objetos de questionamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, servindo-se da assessoria e das informações oriundas da entidade executora.

9.11. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- 9.11.1. Anexo I - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CÓDIGOS, CARGOS/ÁREA DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E VAGAS;
- 9.11.2. Anexo II - ATRIBUIÇÕES;
- 9.11.3. Anexo III - REMUNERAÇÃO;
- 9.11.4. Anexo IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;
- 9.11.5. Anexo V - PROVA DE TÍTULOS: PONTUAÇÃO NÍVEL SUPERIOR;
- 9.11.6. Anexo VI - MODELO DE FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR;
- 9.11.7. Anexo VII - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA POSSE.

9.12. A entidade executora deste concurso público, nos termos das obrigações por ela

assumidas, constantes do competente instrumento de contrato de prestação de serviços, responsabilizar-se-á diretamente por todos os atos e procedimentos praticados por seus servidores ou agentes de serviço que, de forma direta ou não, possam colocar em risco a quebra de sigilo, a igualdade de tratamento entre candidatos e a ampla e necessária transparência de todos os procedimentos que lhe são pertinentes e que tenham relação com o presente concurso público.

Recife, de de fevereiro 2012.

JOSÉ CARLOS NEVES DE ANDRADE

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas em exercício

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CÓDIGOS, CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E VAGAS:

Código Cargo/Área de Atuação Carga Horária Semanal Requisitos Nº de Vagas TOTAL
PSD PCD

01 Acupunturista 30 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fisioterapia ou Psicologia ou Medicina, registrado no MEC;

- Certificado ou Declaração de conclusão de especialização na área de acupuntura emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

1 0 1

02 Assistente Social 20 h -Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Serviço Social, registrado no MEC;

-Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social. 15 1 16

03 Assistente Social 30 h -Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Serviço Social, registrado no MEC;

-Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social. 22 2 4

04 Biólogo 30 h -Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, registrado no MEC, ou Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Ciências Biológicas, registrado no MEC, ou Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel de História Natural, registrado no MEC, ou Diploma ou Declaração de conclusão de Licenciatura em História Natural, ou Diploma ou Declaração de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas, registrado no MEC, ou Diploma ou Declaração de conclusão de Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia, registrado no MEC;

-Inscrição no Conselho Regional de Biologia. 2 0 2

05 Biomédico 30 h -Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em ciências Biológicas, modalidade médica, registrado no MEC;

- Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em ciências Biológicas, modalidade biomédica, registrado no MEC;

-Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em ciências Biomédicas, registrado no MEC;

-Inscrição Conselho Regional de Biomedicina. 2 0 2

06 Cirurgião Dentista 40 h -Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC;

- Registro do Conselho Regional de Odontologia. 6 0 6

07 Cirurgião Dentista/Buco-Maxilo-Facial 20 h -Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC;

- Registro do Conselho Regional de Odontologia. 2 0 2

08 Cirurgião Dentista/Clínico Geral 20 h -Diploma ou Declaração de conclusão do curso de

graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro do Conselho Regional de Odontologia. 9 1 10
09 Cirurgião Dentista/Endodontia 20 h -Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro do Conselho Regional de Odontologia. 2 0 2
10 Cirurgião Dentista/
Estomatologia 20 h -Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro do Conselho Regional de Odontologia. 2 0 2
11 Cirurgião Dentista/
Odontopediatria 20 h -Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro do Conselho Regional de Odontologia. 1 0 1
12 Cirurgião Dentista/
Ortodontia 20 h -Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro do Conselho Regional de Odontologia. 1 0 1
13 Cirurgião Dentista/
Pacientes Especiais 20 h -Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro do Conselho Regional de Odontologia. 2 0 2
14 Cirurgião Dentista/
Periodontia 20 h -Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro do Conselho Regional de Odontologia. 2 0 2
15 Cirurgião Dentista/
Protesista 20 h -Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC;
- Registro do Conselho Regional de Odontologia. 1 0 1
16 Engenheiro de Segurança do Trabalho 30 h - Diploma ou Declaração de conclusão do curso de Engenharia registrado no MEC ou
- Diploma ou Declaração de conclusão do curso de Arquitetura;
-Certificado de conclusão do curso de especialização em nível de pós-graduação. 2 0 2
17 Farmacêutico 30 h -Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Farmácia, registrado no MEC;
-Inscrição no Conselho Regional de Farmácia 41 4 45
18 Farmacêutico 40 h -Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Farmácia, registrado no MEC;
- Inscrição no Conselho Regional de Farmácia 5 0 5
19 Fisioterapeuta 30 h -Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fisioterapia, registrado no MEC;
-Inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 3 0 3
20 Fisioterapeuta 20 h -Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fisioterapia, registrado no MEC;
-Inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 4 0 4
21 Fonoaudiólogo 30 h -Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fonoaudiologia, registrado no MEC;
-Inscrição no Conselho Regional de Fonoaudiologia. 4 0 4
22 Fonoaudiólogo 40 h -Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fonoaudiologia, registrado no MEC;
-Inscrição no Conselho Regional de Fonoaudiologia. 5 0 5
23 Nutricionista 30 h -Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Nutrição registrado no MEC;
-Registro no Conselho Regional de Nutrição 5 0 5
24 Nutricionista 40 -Diploma do Curso de Nutrição registrado no MEC;
-Registro no Conselho Regional de Nutrição 6 0 6
25 Psicólogo 30 h -Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Formação de Psicologia, registrado no MEC;
-Inscrição no Conselho Regional de Psicologia 27 3 30
26 Psicólogo 40 h - Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Formação de Psicologia, registrado no MEC;
- Inscrição no Conselho Regional de Psicologia 7 0 7
27 Químico 30 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de bacharelado em Química, registrado no MEC;
- Inscrição no Conselho Regional de Química. 1 0 1
28 Sanitarista 30 h -Diploma de curso superior, registrado no MEC;
-Certificado de especialização nas áreas de saúde pública com carga horária mínima de 360 horas

de instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado de residência em medicina preventiva e social, de instituição reconhecida pelo MEC ou Certificado de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, de Instituição reconhecida pelo MEC ou

- Certificado de Curso de Pós-Graduação stritu sensu na área de Saúde Pública de instituição reconhecida pelo MEC;
- Inscrição no Conselho Regional referente à Categoria da Formação Acadêmica. 2 0 2

29 Sanitarista 40 h -Diploma de curso superior, registrado no MEC;

- Certificado de especialização nas áreas de saúde pública com carga horária mínima de 360 horas de instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado de residência em medicina preventiva e social, de instituição reconhecida pelo MEC ou Certificado de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, de Instituição reconhecida pelo MEC ou
- Certificado de Curso de Pós-Graduação stritu sensu na área de Saúde Pública de instituição reconhecida pelo MEC;
- Inscrição no Conselho Regional referente à Categoria da Formação Acadêmica. 2 0 2

30 Terapeuta Ocupacional 20 h -Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Terapia Ocupacional, registrado no MEC;

- Inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 5 0 5

31 Terapeuta Ocupacional/Reabilitação Funcional 30 h -Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Terapia Ocupacional, registrado no MEC;

- Inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 1 0 1

32 Terapeuta Ocupacional/Saúde Mental 30 h -Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Terapia Ocupacional, registrado no MEC;

- Inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 22 2 24

33 Médico/
Acupunturista 20 h - Diploma do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;

- Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1

34 Médico/
Anestesiologia
Plantonista 24 h -Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;

- Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1

35 Médico/Angiologia 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;

- Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1

36 Médico/Cardiologia 20 h -Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;

- Registro do Conselho Regional de Medicina. 5 0 5

37 Médico/Cirurgia Geral Plantonista 24 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;

- Registro do Conselho Regional de Medicina. 12 1 13

38 Médico/Clínico Geral 20 h -Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;

- Registro do Conselho Regional de Medicina. 14 1 15

39 Médico/Clínico Geral Plantonista 24 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;

- Registro do Conselho Regional de Medicina. 18 2 20

40 Médico/Colposcopia 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;

- Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1

41 Médico/
Dermatologia 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;

- Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1

42 Médico/
Endocrinologia 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;

- Registro do Conselho Regional de Medicina. 3 0 3

43 Médico/
Gastroenterologia 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;

- Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1

44 Médico/Geriatria 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;

- Registro do Conselho Regional de Medicina. 2 0 2

45 Médico/Ginecologia Obstetrícia Plantonista 24 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso

de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina. 8 0 8
46 Médico/Infecologia 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1
47 Médico/Mastologia 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1
48 Médico/Nefrologia 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1
49 Médico/
Neonatologia Plantonista 24 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1
50 Médico/
Neuro Pediatria 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1
51 Médico/Neurologia 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;

-Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1
52 Médico/Oftalmologia 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1
53 Médico/
Otorrinolaringologia 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1
54 Médico/Patologia
(citologia mamária) 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina. 2 0 2
55 Médico/Patologia
(citologia oncológica) 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1
56 Médico/Pediatra
Plantonista 24 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;

-Registro do Conselho Regional de Medicina. 6 0 6
57 Médico/
Pneumologia 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina. 3 0 3
58 Médico/PSF 40 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina. 36 4 40
59 Médico/Psiquiatria 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina 9 1 10
60 Médico/Psiquiatria Plantonista 24 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina. 9 1 10
61 Médico/Radiologia 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1
62 Médico/
Reumatologia 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1
63 Médico/
Sanitarista 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
-Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1

64 Médico/
 Traumatologia Plantonista 24 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
 -Registro do Conselho Regional de Medicina. 3 0 3

65 Médico/
 Ultrassonografia 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
 -Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1

66 Médico/Urologista 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
 -Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1

67 Médico do Trabalho 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
 -Certificado de Especialização em Medicina do Trabalho em nível de pós-graduação;
 -Inscrição na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho. 2 0 2

68 Médico/Perito 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC;
 -Registro do Conselho Regional de Medicina. 1 0 1

69 Médico Veterinário 20 h - Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo MEC;
 -Registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária. 9 1 10

70 Técnico em Radiologia 20 h -Certificado de Conclusão do Ensino Médio, reconhecido pelo MEC;
 -Certificado de Qualificação Profissional em Técnico de Radiologia reconhecido pelo conselho Regional de Técnico em Radiologia;
 -Inscrição no Conselho Regional de Técnico em Radiologia. 23 2 25

71 Técnico de Imobilização Ortopédica 30 h -Certificado de conclusão do Ensino Médio de Instituição reconhecida pelo MEC;
 -Registro no respectivo Conselho profissional ou associação. 2 0 2

72 Técnico de Enfermagem 40 h -Certificado de Conclusão do Ensino Médio, de instituição reconhecida pelo MEC;
 -Certificado de Curso de Técnico de Enfermagem, de instituição credenciada pela Secretaria Estadual de Educação;
 -Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem. 6 0 6

73 Técnico em Saúde Bucal 40 h -Certificado de conclusão do Ensino Médio de instituição reconhecida pelo MEC;
 -Diploma ou certificado de curso técnico de acordo com o parecer nº. 460/75 do Conselho Federal de Educação;
 -Inscrição no Conselho Regional de Odontologia. 5 0 5

74 Técnico de Segurança do Trabalho 30 h - Certificado de conclusão do Ensino Médio de instituição reconhecida pelo MEC;
 - Certificado ou atestado de conclusão do Curso de Técnico de Segurança do Trabalho;
 - Inscrição na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho. 2 0 2

75 Técnico em Prótese Dentária 30 h -Certificado de conclusão do ensino médio de Instituição reconhecida pela Secretaria Estadual de Educação;
 - Certificado de Conclusão do curso técnico em Prótese Dentária de Instituição credenciada pela Secretaria Estadual de Estadual de Educação ou SECTMA;
 - inscrição no Conselho Regional de Odontologia. 1 0 1

76 Auxiliar de Laboratório 30 h -Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
 -Certificado de conclusão do Curso de Auxiliar de Patologia Clínica de instituição à Secretaria Estadual de Educação. 18 2 20

77 Auxiliar em Saúde Bucal
 30 h -Certificado de Conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC;
 -Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.
 Cadastro de Reserva

78 Auxiliar em Saúde Bucal 40 h -Certificado de Conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC;
 -Inscrição no Conselho Regional de Odontologia. 3 0 3

79 Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40 h Certificado de conclusão do Ensino Fundamental emitido por instituição reconhecida pelo MEC. 90 10 100

TOTAL 524 38 562

PSD - Pessoa sem Deficiência
 PCD - Pessoa com Deficiência

VAGAS: Conforme Lei Municipal nº 15.742 de 11.02.92, 10% (dez por cento) das vagas são

reservadas para Portadores de Deficiência - PD.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

01. Acupunturista 30 h: diagnosticar, avaliar e aplicar procedimentos terapêuticos manipulativos, energéticos e vibracionais para tratamento e atuação sobre distúrbios psico-neuro-funcionais, músculo-esqueléticos, energéticos, fisiológicos e sistêmicos (dor, sistema digestivo, neurológico, respiratório, ginecológico, osteoarticular, urológico, dermatológico e otorrinolaringológico). Utilizar métodos baseados nas medicinas oriental e/ou convencional mediante estímulo em pontos de acupuntura a partir de instrumental pérfuro-cortante, bem como utilizar métodos terapêuticos auxiliares (auriculoterapia, eletroacupuntura, moxabustão, agulhas aquecidas e ventosas).

02. Assistente Social 20 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar admissão nos serviços de saúde; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios, acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns junto à comunidade, visando a articulação a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população no sentido de identificar recursos e de fazer usos dos mesmos no atendimento e na defesa de seu direitos; planejar, organizar, e administrar benefícios e serviços sociais; identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento de saúde; realizar o acompanhamento social individual do paciente em tratamento na instituição; participar na formulação execução dos programas de saúde; atuar na comunidade, através de ações intersetoriais; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar. Coordenar trabalhos de caráter social nas áreas adstritas às ESF; estimular e acompanhar os trabalhos comunitários em conjunto com as ESF; discutir e refletir de modo contínuo a realidade social e formas de organização social dos territórios, através de estratégias para lidar com adversidades e potencialidades; atender as famílias de modo integral em conjunto com as ESF; identificar no território valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; realizar visitas domiciliares com as ESF; compartilhar técnicas de identificação de oportunidade para geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, com estímulo à cidadania; estimular a criação de uma rede de proteção social; promover, desenvolver e apoiar técnicas de educação em saúde; desenvolver com as ESF técnicas de abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e outras drogas; estimular e acompanhar as ações de controle social; capacitar, orientar e organizar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e afins; identificar a necessidade de ações necessárias ao acesso à oxigenioterapia, capacitando as ESF no desenvolvimento de tais ações.

03. Assistente Social 30 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios, acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população no sentido de identificar recursos e de fazer usos dos mesmos no atendimento e na defesa de seu direitos; planejar, organizar, e administrar benefícios e serviços sociais; identificar os problemas de origem psicossocial e econômico que interferem no tratamento de saúde; realizar o acompanhamento social individual do paciente em tratamento na comunidade, através de ações intersetoriais; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.

04. Biólogo 30 h: coordenar equipe de inspeção na área de meio ambiente e serviços de interesse à saúde; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização nos serviços de saúde e meio ambiente; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos serviços de saúde e meio

ambiente; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multa nos serviços de saúde e meio ambiente; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria estadual de Saúde, Ministério Público, órgãos de classe; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas; elaborar pareceres e relatórios; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.

05. Biomédico 30 h: orientar, supervisionar, proceder a execução qualificada de análises e pesquisas; realizar análise físico-química e microbiológica de interesse para o meio ambiente; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde, planejar e executar pesquisas científicas; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; normatizar procedimentos; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.

06. Cirurgião Dentista 40 h: atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; realizar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções de cavidade bucal; assegurar a integralidade do tratamento no âmbito do atendimento oferecido pelo poder público; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho do Auxiliar em Saúde Bucal e do Técnico em Saúde Bucal; coordenar as ações coletivas voltadas para a promoção e a prevenção em saúde bucal; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de serviços de saúde e especificamente consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização nos serviços de saúde, consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos serviços de saúde, consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária nos serviços de saúde, consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público, órgãos de classe. Contribuir das atividades de educação permanente em saúde do ACS, do TSB e do ASB, e da equipe de saúde. Colaborar com a organização da Farmácia (TEXTO CF. LEI MUNICIPAL Nº 17.772/2012).

07. Cirurgião Dentista/Buco-Maxilo-Facial 20 h; 08. Cirurgião Dentista/Clínico Geral 20 h; 09. Cirurgião Dentista/Endodontia 20 h; 10. Cirurgião Dentista/Estomatologia 20 h; 11. Cirurgião Dentista/Odontopediatria 20 h; 12. Cirurgião Dentista/Ortodontia; 13. Cirurgião Dentista/Pacientes Especiais 20 h; 14. Cirurgião Dentista/Periodontia 20 h; 15. Cirurgião Dentista/Protesista 20 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar. Nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; realizar diagnósticos e prognósticos e tratamento das afecções de cavidade bucal; assegurar a integralidade do tratamento no âmbito de atenção básica; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho da ACD e THD; coordenar as ações coletivas voltadas para a promoção e a prevenção em saúde bucal; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de serviços de saúde e especificamente consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de

interesse à saúde; consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos serviços de saúde, consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; preencher e assinar autos de infração. Termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária nos serviços de saúde, consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público, órgãos de classe.

16. Engenheiro de Segurança do Trabalho 30h: coordenar equipes de inspeção nos ambientes de trabalho; capacitar profissionais para exercer serviços de fiscalização nos ambientes de trabalho; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos ambientes de trabalho; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária nos ambientes de trabalho; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, secretaria Estadual de Saúde, M inistério Público, delegacia regional do Trablho, órgãos de classe; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho; estudar as condições de segurança dos locais o trabalho, das instalações e equipamentos e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes (texto cf. Lei Municipal nº 16.959/2004).

17. Farmacêutico 30 h: acompanhar todas as etapas da logística (seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamento e correlatos); desenvolver atividades educativas com os funcionários e comunidade, visando a promoção do uso racional de medicamento; orientar quanto a utilização de fitoterápicos; realizar atividades de farmacoeconomia e farmacovigilância; realizar o controle de medicamentos sujeitos ao controle sanitário vigente; coordenar e capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização na área de medicamentos e correlatos; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos medicamentos e correlatos; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta, etc. e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária nos serviços que comercializam medicamentos e correlatos; fiscalizar, monitor e controlar estabelecimentos farmacêuticos; elaborar pareceres e relatórios; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Polícia Federal, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público e órgãos de classe; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.

18. Farmacêutico 40 h: acompanhar a seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamentos e correlatos; desenvolver atividades educativas, visando à promoção do uso racional de medicamentos; orientar quanto a utilização de fitoterápicos; realizar atividades de farmacoeconomia e farmacovigilância; realizar o controle de medicamentos sujeitos ao controle sanitário; coordenar e capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização na área de medicamentos e correlatos; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos medicamentos e correlatos; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta, etc. e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária; fiscalizar, monitorar e controlar estabelecimentos farmacêuticos; elaborar pareceres e relatórios; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes, identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; e elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. Supervisionar estagiários e/ou residentes.

19. Fisioterapeuta 30 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em

saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde e distritos sanitários; recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes; colher dados, solicitar, executar e interpretar exames propedêuticos e complementar; elaborar diagnósticos cinético-funcional; estabelecer prognósticos; reavaliar condutas e decidir pela alta fisioterapeuta em pacientes de ordem hospitalar, ambulatorial e domiciliar; desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços; orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento; incentivar o auto-cuidado e as práticas de educação e saúde; atuar na comunidade através de ações intersetoriais; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade, atuar em equipe multidisciplinar.

20. Fisioterapeuta 20 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes. Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em reabilitação na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde junto às ESF - cuidados com o corpo: hábitos orais, amamentação, postura, saúde auditiva e vocal, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; promover ações quanto ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações visando o acompanhamento de crianças de risco para alteração no desenvolvimento; realizar ações de prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo da vida; acolher usuários que requeiram cuidados de reabilitação, orientando-os, acompanhando-os conforme a necessidade e capacidade instalada das USF; desenvolver ações de reabilitação priorizando o atendimento coletivo; desenvolver ações integradas a demais instituições; escolas, creches, pastorais, etc. realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar e dar suporte aos Agentes Comunitários de Saúde; realizar, em conjunto as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e - realizar discussão e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência; orientar cuidadores e ACS sobre o manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, para o desempenho funcional, conforme necessidade individual; desenvolver ações de reabilitação baseada na comunidade - RBC, pressupondo valorização do potencial da comunidade; acolher e apoiar famílias, no momento do diagnóstico para manejo de situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessários; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimento específico realizado por outro nível de atenção; realizar ações que facilitem a inclusão social, no trabalho e escolar de pessoas com deficiência.

21. Fonoaudiólogo 30 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social;

desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; realizar atividades que envolvem os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; desenvolver ações de saúde coletiva nos aspectos fonoaudiológicos; realizar diagnósticos fonoaudiológicos; executar terapia (habilitação e reabilitação, orientar pacientes, clientes externos e internos, familiares e cuidadores; monitor desempenho do paciente ou cliente; aperfeiçoar a comunicação humana; desenvolver pesquisas; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar.

22. Fonoaudiólogo 40 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes, realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em reabilitação na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde junto às ESF - cuidados com o corpo: hábitos orais, amamentação, postura, saúde auditiva e vocal, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; promover ações quanto ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações visando o acompanhamento de crianças de risco para alteração no desenvolvimento; realizar ações de prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo da vida; acolher usuários que requeiram cuidados de reabilitação, orientando-os, acompanhando-os conforme a necessidade e capacidade instalada das USF; desenvolver ações de reabilitação priorizando o atendimento coletivo; desenvolver ações integradas a demais instituições; escolas, creches, pastorais, etc. realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar e dar suporte aos Agentes Comunitários de Saúde -ACS; realizar, em conjunto as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e - realizar discussão e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência; orientar cuidadores e ACS sobre o manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, para o desempenho funcional, conforme necessidade individual; desenvolver ações de reabilitação baseada na comunidade - RBC, pressupondo valorização do potencial da comunidade; acolher e apoiar famílias, no momento do diagnóstico para manejo de situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessários; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimento específico realizado por outro nível de atenção; realizar ações que facilitem a inclusão social, no trabalho e escolar.de.pessoas.com.deficiência.

23. Nutricionista 30 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa

perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; planejar, organizar, dirigir, supervisionar, avaliar os serviços de alimentação e nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; prestar assistência e educação nutricional à coletividade e indivíduos, sadios ou enfermos; controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; prescrição de suplemento nutricionais, necessários a complementação da dieta; capacitar profissionais pra exercer ações de fiscalização em vigilância sanitária na área de alimentos; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de comércio de alimentos e nutrição nos estabelecimentos de saúde; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização do comércio de alimentos e nutrição nos estabelecimentos de saúde e áreas afins; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária no comércio de alimentos e nutrição nos estabelecimentos de saúde; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária no comércio de alimentos e nutrição dos estabelecimentos de saúde e afins; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde e da Agricultura, Secretaria Estadual de Saúde e de Agricultura, Ministério Público, Polícia Federal, órgãos de classe.

24. Nutricionista 40 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; instituir ou utilizar fóruns, junto à comunidade, visando a articulação da rede de serviços de proteção e atenção; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; planejar, organizar, dirigir, supervisionar, avaliar os serviços de alimentação e nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; Prestar assistência e educação nutricional à coletividades e indivíduos, sadios ou enfermos; controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; prescrição de suplemento nutricionais, necessários a complementação da dieta; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização em vigilância sanitária na área de alimentos; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de comércio de alimentos e nutrição nos estabelecimentos de saúde; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária no comércio de alimentos e nutrição nos estabelecimentos de saúde; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária no comércio de alimentos e nutrição dos estabelecimentos de saúde e afins; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos; conhecer e estimular a produção e o consumo de alimentos saudáveis produzidos na região; promover articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; capacitar as ESF nos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais - déficit de micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; elaborar juntamente às ESF rotinas de atenção nutricional e atendimento a doenças relacionadas a alimentação e nutrição, conforme protocolos da atenção básica; organizar a referência e contra-referência.do.atendimento.nutricional.

25. Psicólogo 30 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto a comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção a atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; realizar atendimentos psicoterapêuticos e outras intervenções terapêuticas individuais e/ou grupais junto a criança e adulto; realizar psicodiagnóstico; atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômicas que interferem na saúde, no trabalho, e na família; realizar acolhimento dos usuários; coordenar grupos operativos; dar suporte técnico visando a prevenção, desenvolvimento comunitário e potencialidade individuais; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade.

26. Psicólogo 40 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar admissão nos serviços de saúde; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto a comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; realizar atendimentos psicoterapêuticos e outras intervenções terapêuticas individuais e/ou grupais junto a criança e adulto; realizar psicodiagnóstico; atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômicas que interferem na saúde, no trabalho, e na família; realizar acolhimento dos usuários; coordenar grupos operativos; dar suporte técnico visando a prevenção, desenvolvimento comunitário e potencialidade individuais; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade, realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos no CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda, etc; priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; e ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

27. Químico 30 h: coordenar e capacitar equipes de inspeção na área de controle da qualidade da água para consumo humano, alimentos e medicamentos; fiscalizar e controlar a qualidade de produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização na qualidade da água para consumo humano, medicamentos e alimentos; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária e controle da qualidade da água para consumo humano, medicamentos e alimentos; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária relativa ao controle de qualidade da água para consumo humano, medicamentos e alimentos; fiscalizar, monitorar e controlar a qualidade de produtos de interesse à saúde; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária; capacitar profissionais e coordenar equipes de inspeção na área de controle da qualidade da água para consumo humano e vigilância sanitária; realizar coleta e inspeção na área do meio ambiente; realizar ações de prevenção e controle de riscos a saúde; elaborar pareceres e relatórios, realizar análise química e físico-química, químico-biológica, fitoquímica, bromatologia, químico-toxicológica, sanitária e legal, padronização e controle de qualidade; organizar e efetuar a gestão dos meios e medidas de proteção ambiental; controlar as emissões atmosféricas e resíduos sólidos; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério público e órgãos de classe; desenvolver ações de prevenção, promoções, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.

28. Sanitarista 30 h; 29. Sanitarista 40 h: coordenar equipes de inspeção na área de serviços de interesse à saúde; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização nos serviços de saúde; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos serviços de saúde; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas nos serviços de saúde; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde, Ministério Público, órgãos de classe; acompanhar a situação de saúde do município, de acordo com sistemas de informações epidemiológicas, analisar e controlar situação de saúde, programação, planejamento e avaliação das ações; analisar e acompanhar o comportamento

epidemiológico das doenças, agravos e eventos sobre vigilância; elaborar e divulgar informações epidemiológicas; planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar as ações de vigilância epidemiológica e dos sistemas de informações epidemiológicas no âmbito do município, em seus diversos níveis, propor medidas de prevenção e controle; desenvolver ações de prevenção, promoções, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.

30. Terapeuta Ocupacional 20 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes, realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em reabilitação na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde junto às ESF - cuidados com o corpo: hábitos orais, amamentação, postura, saúde auditiva e vocal, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; promover ações quanto ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações visando o acompanhamento de crianças de risco para alteração no desenvolvimento; realizar ações de prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo da vida; acolher usuários que requeiram cuidados de reabilitação, orientando-os, acompanhando-os conforme a necessidade e capacidade instalada das USF; desenvolver ações de reabilitação priorizando o atendimento coletivo; desenvolver ações integradas a demais instituições; escolas, creches, pastorais, etc. realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar e dar suporte aos Agentes Comunitários de Saúde -ACS; realizar, em conjunto as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e - realizar discussão e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência; orientar cuidadores e ACS sobre o manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, para o desempenho funcional, conforme necessidade individual; desenvolver ações de reabilitação baseada na comunidade - RBC, pressupondo valorização do potencial da comunidade; acolher e apoiar famílias, no momento do diagnóstico para manejo de situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessários; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimento específico realizado por outro nível de atenção; realizar ações que facilitem a inclusão social, no trabalho e escolar de pessoas com deficiência.

31. Terapeuta Ocupacional/Reabilitação Funcional 30 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motores, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo

específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes.

32. Terapeuta Ocupacional/Saúde Mental 30 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motores, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes.

33. Médico/Acupunturista 20 h: determinar o padrão de desequilíbrio energético do paciente; diagnosticar, avaliar e aplicar procedimentos terapêuticos manipulativos, energéticos e vibracionais para tratamento e atuação sobre distúrbios psico-neuro-funcionais, músculo-esqueléticos, energéticos, fisiológicos e sistêmicos (dor, sistema digestivo, neurológico, respiratório, ginecológico, osteoarticular, urológico, dermatológico e otorrinolaringológico). Utilizar métodos baseados nas medicinas oriental e/ou convencional mediante estímulo em pontos de acupuntura a partir de instrumental pérfuro-cortante; utilizar métodos terapêuticos auxiliares (auriculoterapia, eletroacupuntura, moxabustão, agulhas aquecidas e ventosas); elaborar o procedimento terapêutico; efetuar o tratamento mediante as técnicas da Acupuntura; coordenar serviços de Acupuntura, supervisionar estagiários e residentes.

34. Médico/Anestesiologia 24 h; 35. Médico/Angiologia 20 h; 36. Médico/Cardiologia 20 h; 37. Médico/Cirurgião Geral Plantonista 24 h; 38. Médico/Clínico Geral 20 h; 39. Médico/Clínico Geral Plantonista 24 h; 40. Médico/Colposcopia 20 h; 41. Médico/Dermatologia 20 h; 42. Médico/Endocrinologia 20 h; 43. Médico/Gastroenterologia 20 h; 44. Médico/Geriatria 20 h; 45. Médico/Ginecologia Obstetrícia Plantonista; 46. Médico/Infecologia 20 h; 47. Médico/Mastologia 20 h; 48. Médico/Nefrologia 20 h; 49. Médico/Neonatologia Plantonista 24 h; 50. Médico/Neuro Pediatria; 51. Médico/Neurologia 20 h; 52. Médico/Oftalmologia 20 h; 53. Médico/Otorrinolaringologia 20 h; 54. Médico/Patologia (citologia mamária) 20 h; 55. Médico/Patologia (citologia oncológica) 20 h; 56. Médico/Pediatra Plantonista 24 h; 57. Médico/Pneumologia 20 h; 59. Médico/Psiquiatra 20 h; 60. Médico/Psiquiatra Plantonista 24 h; 61. Médico/Radiologia; 62. Médico/Reumatologia; 64. Médico/Traumatologia Plantonista 24 h; 65. Médico/Ultra-sonografia; 66. Médico/Urologista 20 h: atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar cirurgias e tratamentos específicos; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; participar de comissões de controle de infecção hospitalar; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específica, individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operacionais e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar,

analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; coordenar equipe de inspeção na área de serviços de saúde e controle hospitalar; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar.

58. Médico/PSF 40 h: atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; realizar registros nos prontuários; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; participar de equipe de inspeção na área; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde; contribuir e participar de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal; colaborar com a organização da farmácia, supervisionar estagiários e residentes.

63. Médico/Sanitarista 20 h: atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar cirurgias e tratamentos específicos; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; participar de comissões de controle de infecção hospitalar; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; coordenar equipe de inspeção na área de serviços de saúde e controle hospitalar; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar. Colaborar com a organização da farmácia. (texto cf. Lei Municipal nº 17.772/2012)

67. Médico do Trabalho 20 h: coordenar equipes de inspeção nos ambientes de trabalho e saúde do trabalhador; fiscalizar e controlar os ambientes de trabalho e saúde do trabalhador; capacitar profissionais para exercer serviços de fiscalização nos ambientes de trabalho e saúde do trabalhador; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária nos ambientes de trabalho e saúde do trabalhador; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária nos ambientes de trabalho e saúde do trabalhador; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da

Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Delegacia Regional do Trabalho, órgãos de classe; aplicar os conhecimentos de médico do ambiente do trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos; colaborar nos projetos e na implantação de novas instalações físicas; responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento dos dispostos nas NR aplicáveis às atividades executadas; promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores pra prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; realizar exames de saúde admissionais periódicos e demissionais; analisar e registrar em documentos específicos todos os acidentes ocorridos; desenvolver ações de prevenção, promoções, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas; junto aos servidores e à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.

68. Médico Perito: atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar cirurgias e tratamentos específicos; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; participar de comissões de controle de infecção hospitalar; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; coordenar equipe de inspeção na área de serviços de saúde e controle hospitalar; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar. Colaborar com a organização da farmácia (texto cf. Lei Municipal nº 17.772/2012).

69. Médico Veterinário 20 h: desenvolver ações de vigilância à Saúde ambiental; epidemiológica e sanitária, coordenar equipes de inspeção na área de comércio de alimentos; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer serviços de fiscalização do comércio de alimentos; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária no comércio de alimentos; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta, etc. e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária no comércio de alimentos; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde e da Agricultura, Secretaria estadual de Saúde e de Agricultura, Ministério Público, Polícia Federal, órgãos de classe; realizar coleta e inspeção na área do meio ambiente; coordenar e capacitar equipes de inspeção em vigilância sanitária na área de alimentos; inspecionar produtos de origem animal; realizar investigação de surtos; capacitar manipuladores de alimentos que trabalham no comércio informal e formal de alimentos; realizar ações de prevenção e controle de riscos à saúde; elaborar pareceres e relatórios; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público e órgãos de classe; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade, atuar em equipe multidisciplinar, supervisionar estagiários e residentes.

70. Técnico em Radiologia 20 h: executar trabalhos relacionados com o manejo de aparelhos de raio x e revelação de chapas radiográficas; realizar exames de tomografia computadorizada; realizar exames radiológicas utilizando técnicas e procedimentos necessários para cada área de serviço de saúde; zelar pela proteção radiológica dos pacientes e acompanhantes; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas, atuar em equipe multidisciplinar.

71. Técnico de Imobilização Ortopédica 30 h: confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos; executar imobilizações; preparar e executar trações cutâneas; auxiliar o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como

pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; explicar aos pacientes os procedimentos a serem realizados; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar, colaborar com a organização da farmácia, supervisionar estagiários.

72. Técnico em Enfermagem 40 h: participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo; atuar em equipe multiprofissional; Executar, sob supervisão, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; colaborar com a organização da farmácia e administração de medicamentos sob supervisão do enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; realizar ações que envolvam as famílias dos pacientes; realizar visita domiciliar; participar, quando indicado, de fóruns específicos junto a comunidade; participar de reuniões técnicas, realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e de famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde.

73. Técnico em Saúde Bucal 40 h: participar de ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo; supervisionar sob delegação o trabalho dos atendentes de consultório dentário; atuar em equipe multiprofissional nas atividades junto à comunidade. Explicar aos pacientes os procedimentos a serem realizados; participar dos treinamentos de Atendentes Consultório dentário; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; orientar os pacientes sobre prevenção de doenças bucais; fazer demonstração de técnico de escovação, revelar radiografias intra-orais; realizar teste de vitalidade pulpar; polir restaurações; proceder limpeza e a assepsia do campo operário; remover suturas; e preparar moldeiras; confeccionar modelos; realizar remoção de inutos, placas e cálculos supragengivais; inserir e condensar substâncias restauradoras; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades à saúde bucal com membros da equipe de saúde. Apoiar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliar em Saúde Bucal nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal. Colaborar com a organização da farmácia. (texto cf. Lei Municipal nº 17.772/2012)

74. Técnico de Segurança do Trabalho 30 h: estabelecer normas e dispositivos de segurança, nos de equipamentos e instalações verificando sua observância com a finalidade de prevenir acidente; examinar as mangueiras, extintores e equipamentos de ou proteção contra incêndio; elaborar relatórios dos resultados das inspeções, de propondo a reparação ou renovação de equipamentos; investigar acidentes ocorridos, observando condições da de curso de ocorrência, com a finalidade de identificar suas causas e propor providências necessárias; instruir servidores municipais sobre normas de segurança, ministrando cursos sobre atuação em caso de acidente; inspecionar locais e equipamentos observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; prevenir acidentes; participar de reuniões sobre segurança no trabalho, com objetivo de aperfeiçoar o sistema existente.

75. Técnico em Prótese Dentária 30 h: confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias; executar montagem das próteses dentárias; fundir metais para obter peças de prótese dentária; confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária; corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias; confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares; providenciar materiais necessários para a execução de serviços; encaminhar serviços para empresas especializadas, quando necessário; operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços; zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; participar de programa de formação, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; reprodução de modelos; vazamento de moldes em seus diversos tipos; montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores; prensagem de peças protéticas em resina acrílica; fundição em metais de diversos tipos; casos simples de inclusão; confecção de moldeiras individuais no material indicado; curagem, acabamento e polimento de peças protéticas.

76. Auxiliar de Laboratório 30 h: realizar coleta e preparar amostras, soluções, reagentes, meios de cultura e outros; cooperar nas atividades de ensino e pesquisa patologia, dentro de seu nível de conhecimento; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e matérias utilizados; executar limpeza, secagem, esterilização de material; auxiliar na conservação e manutenção de laboratório; obedecer as normas estabelecidas para controle de qualidade e biossegurança; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar.

77. Auxiliar em Saúde Bucal 30 h;

78. Auxiliar em Saúde Bucal 40 h: recepcionar e identificar o paciente; organizar a sala para atendimento; auxiliar o cirurgião-dentista nos procedimentos a serem realizados; orientar o paciente na higiene bucal; marcar consulta e anotar fichas clínicas; revelar e montar radiografias intra-orais e zelar pela conservação e manutenção dos aparelhos odontológicos; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; observar as normas de vigilância à saúde ambiental; auxiliar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória; participar dos levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e atividades junto à comunidade.

79. Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40 h: identificar e intervir em seu território de atuação sobre fatores biológicos e não biológicos de risco a saúde humana; desenvolver ações de educação ambiental para a saúde junto a comunidade fornecendo informações individuais e coletivas quanto a prática doméstica de prevenção de fatores de riscos ambientais que causam doenças e de outros a saúde da população. Participar de atividades e campanhas eventualmente a noite ou nos finais de semana e feriados, notificar e intermediar soluções sobre denúncias e queixas da população referentes a fatores ambientais de agravo à saúde; executar tratamento focal e identificar criatórios domésticos (cães, gatos, porcos, cavalos entre outros) e avaliar as condições higiênico-sanitárias e riscos potenciais a saúde da população circunvizinhas, realizar o conhecimento geográfico e manter atualizados os mapas croquis e outras informações (número de imóveis, novas ruas, pontos estratégicos entre outros) em seu território de atuação. Registra as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos bem como manter o fluxo de informações proposto; Atuar em equipe, colaborar com a organização da farmácia.

ANEXO III

REMUNERAÇÃO

Código Cargo/Área de Atuação Carga Horária (semanal) Remuneração (salário+gratificações)

- 01 Acupunturista 30 h Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 02 Assistente Social 20 h Venc base: R\$ 1.053,33 + Gratificação NASF: R\$ 200,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 03 Assistente Social 30 h Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 04 Biólogo 30 h Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 05 Biomédico 30 h Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 06 Cirurgião Dentista 40 h Venc base: R\$ 3.700,00 + Gratificação de função PSF: 1.100,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 07 Cirurgião Dentista/Buco-Maxilo-Facial 20 h Venc base: R\$ 1.850,00 + Gratificação do CEO: R\$ 300,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 08 Cirurgião Dentista/Clínico Geral 20 h Venc base: R\$ 1.850,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 09 Cirurgião Dentista/Endodontia 20 h Venc base: R\$ 1.850,00 + Gratificação do CEO: R\$ 300,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 10 Cirurgião Dentista/Estomatologia 20 h Venc base: R\$ 1.850,00 + Gratificação do CEO: R\$ 300,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 11 Cirurgião Dentista/Odontopediatria 20 h Venc base: R\$ 1.850,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 12 Cirurgião Dentista/Ortodontia 20 h Venc base: R\$ 1.850,00 + Gratificação do CEO: R\$ 300,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 13 Cirurgião Dentista/Pacientes Especiais 20 h Venc base: R\$ 1.850,00 + Gratificação do CEO: R\$ 300,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 14 Cirurgião Dentista/Periodontia 20 h Venc base: R\$ 1.850,00 + Gratificação do CEO: R\$ 300,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 15 Cirurgião Dentista/Protesista 20 h Venc base: R\$ 1.850,00 + Gratificação do CEO: R\$ 300,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 16 Engenheiro de Segurança do Trabalho 30 h Venc base: R\$ 1.226,06 + Complemento de remuneração: R\$ 1.989,36 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 17 Farmacêutico 30 h Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 18 Farmacêutico 40 h Venc base: R\$ 2.106,66 + Gratificação NASF: R\$ 400,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 19 Fisioterapeuta 30 h Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
- 20 Fisioterapeuta 20 h Venc base: R\$ 1.053,33 + Gratificação NASF: R\$ 200,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

21 Fonoaudiólogo 30 h Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

22 Fonoaudiólogo 40 h Venc base: R\$ 2.106,66 + Gratificação NASF: R\$ 400,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

23 Nutricionista 30 h Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

24 Nutricionista 40 h Venc base: R\$ 2.106,66 + Gratificação NASF: R\$ 400,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

25 Psicólogo 30 h Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

26 Psicólogo 40 h Venc base: R\$ 2.106,66 + Gratificação NASF: R\$ 400,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

27 Químico 30 h Venc base: R\$ 1.226,06 + Complemento de remuneração: R\$ 1.989,36 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

28 Sanitarista 30 h Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

29 Sanitarista 40 h Venc base: R\$ 3.160,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

30 Terapeuta Ocupacional 20h Venc base: R\$ 1.053,33 + Gratificação NASF: R\$ 200,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

31 Terapeuta Ocupacional/Reabilitação Funcional 30 h Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

32 Terapeuta Ocupacional/Saúde Mental 30 h Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

33 Médico/Acupunturista 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

34 Médico/Anestesiologia 24 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional de plantão: R\$ 2.134,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

35 Médico/Angiologia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

36 Médico/Cardiologia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

37 Médico/Cirurgião Geral Plantonista 24 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional de plantão: R\$ 2.134,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

38 Médico/Clínico Geral 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

39 Médico/Clínico Geral Plantonista 24 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional de plantão: R\$ 2.134,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

40 Médico/Colposcopia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

41 Médico/Dermatologia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

42 Médico/Endocrinologia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

43 Médico/Gastroenterologia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

44 Médico/Geriatria 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

45 Médico/Ginecologia Obstetrícia Plantonista 24 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional de plantão: 2.134,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

46 Médico/Infectologia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

47 Médico/Mastologia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

48 Médico/Nefrologia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

49 Médico/Neonatologia Plantonista 24 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional de plantão: R\$ 2.134,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

50 Médico/Neuro Pediatria 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

51 Médico/Neurologia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

52 Médico/Oftalmologia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

53 Médico/Otorrinolaringologia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

54 Médico/Patologia (citologia mamária) 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

55 Médico/Patologia (citologia oncológica) 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

56 Médico/Pediatra Plantonista 24 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional de plantão: R\$ 2.134,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

57 Médico/Pneumologia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
58 Médico/PSF 40 h Venc base: R\$ 6.732,00 + Gratificação função PSF: 1.210,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
59 Médico/Psiquiatria 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
60 Médico/Psiquiatria Plantonista 24 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional de plantão: R\$ 2.134,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
61 Médico/Radiologia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
62 Médico/Reumatologia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
63 Médico/Sanitarista 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
64 Médico/Traumatologia Plantonista 24 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional de plantão: R\$ 2.134,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
65 Médico/Ultra-sonografia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
66 Médico/Urologia 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
67 Médico do Trabalho 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
68 Médico Perito 20 h Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
69 Médico Veterinário 20 h Venc base: R\$ 1.226,06 + Complemento de remuneração: R\$ 917,55 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
70 Técnico em Radiologia 20 h Venc base: R\$ 585,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
71 Técnico de Imobilização Ortopédica 30 h Venc base: R\$ 585,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
72
Técnico de Enfermagem 40 h Venc base: R\$ 770,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
73 Técnico em Saúde Bucal 40 h Venc base: R\$ 770,00 + Gratificação função PSF: R\$ 300,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
74 Técnico em Segurança do Trabalho 30 h Venc base: R\$ 585,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
75 Técnico em Prótese Dentária 30 h Venc base: R\$ 585,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
76 Auxiliar de Laboratório 30 h Venc base: R\$ 545,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
77 Auxiliar em Saúde Bucal 30 h Venc base: R\$ 576,71 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
78 Auxiliar em Saúde Bucal 40 h Venc base: R\$ 770,00 + Gratificação função PSF: R\$ 150,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
79 Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40 h Venc base: R\$ 600,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - LINGUA PORTUGUESA - COMUM A TODOS OS CARGOS

1. Compreensão e interpretação de texto; 2. Tipologia textual; 3. Ortografia oficial; 4. Acentuação gráfica; 5. Emprego das classes de palavras; 6. Emprego do sinal indicativo de crase; 7. Sintaxe da oração e período; 8. Pontuação; 9. Regência e concordância nominal e verbal; 10. Significação das palavras; 11. Colocação pronominal; 12. Vozes verbais; 13. Conectores.

NÍVEL SUPERIOR

II - CONHECIMENTOS GERAIS/SAÚDE COLETIVA - COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (do artigo 196 ao 200); Lei 8.080/90 e sua regulamentação: Decreto presidencial nº 7508/2011 e Lei 8.142/90; Pacto pela Saúde: Portaria GM nº 399/2006 (Pacto pela vida, Pacto em defesa do SUS, e de gestão); Lei Orgânica do SUS:

Portaria GM/MS nº. 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que regulamenta as diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS nº 2.488/2011 - Política Nacional de Atenção Básica; Portaria GM/MS nº. 1.863/2003 - Política Nacional de Atenção às Urgências; Portaria GM/MS nº. 1.864/2003 - Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 2. Sistema Único de Saúde: objetivos; atribuições, doutrinas e competências; princípios que regem sua organização 3. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária 4. Modelos de atenção à saúde: Em Defesa da Vida, Cidades Saudáveis, Biomédico, Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família; PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família); SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) 5. Política de Humanização do SUS e seus dispositivos: Acolhimento, Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada 6. Vigilância à Saúde: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária; Vigilância em Saúde do Trabalhador, Vigilância Ambiental 7. Sistemas de informação em Saúde: SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS 8. Programas Nacionais de Saúde: Saúde Mental, Assistência Farmacêutica; Saúde da Criança, Saúde da Mulher; Saúde do idoso e da pessoa com deficiência, Saúde Ambiental, Saúde da população negra 9. Promoção à saúde 10. Ética e bioética em saúde: legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos (resolução 196/1996); biossegurança 11. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades 12. Plano municipal de saúde 2009-2013 13. Controle social e gestão participativa: conselhos e conferências municipais de saúde 14. Situação de saúde do Recife: indicadores de saúde e perfil epidemiológico.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01. ACUPUNTURISTA 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde 3. Medicina tradicional-chinesa-teorias básicas; teoria e prática Yin-Yang; teoria dos cinco elementos ou cinco movimentos 4. Fisiologia: energia (o Qi); conceitos sobre essência (Jing), sangue (Xue) e os líquidos orgânicos (Tin Ye); órgãos e vísceras (Zang Fu) e suas funções; relacionamentos entre Zang, Fu, as vísceras particulares 5. Classificação geral dos meridianos; os doze meridianos principais; trajetos externo e interno (localização e principais funções) 6. Os pontos de acupuntura 7. Mecanismos de ação da acupuntura: o ponto de acupuntura e a recepção do estímulo; a natureza do estímulo; interação farmacológica 8. Estudo anátomo funcional dos meridianos principais e pontos: trajeto superficial e profundo; localização e função dos pontos; relações com órgãos e vísceras; conexões 9. Meridianos tendino musculares: trajeto e distribuição, as zonas de influência, relações com os meridianos principais 10. Meridianos distintos: trajeto e distribuição, relações com os principais meridianos 11. Meridianos extraordinários: trajetos e relações; características gerais; a organização em pares; Du Mai e Ren Mai (pequena circulação) 12. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 13. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho; diagnóstico pela língua 14. Atuação nos sistemas nervoso, imune e endócrino 15. Patogenia: o processo de adoecimento; modificações patológicas; produções patogênicas: Tan Yin e Yu Xue 16. Zang Fu: diferenciação de síndromes; distúrbios das Zang (órgãos); distúrbios do Fu (vísceras); distúrbios envolvendo mais de um órgão 17. Fisiopatologia dos meridianos: sinais patológicos dos meridianos principais; sinais patológicos de Ren Mai e Du 18. Os oito princípios diagnósticos: relações entre síndromes de excesso e deficiência 19. As síndromes de Xue (sangue), de Yin Ye (líquidos orgânicos) 20. Tratamento: princípios de tratamento; regras terapêuticas; princípios de seleção de pontos 21. Técnica da acupuntura; métodos terapêuticos auxiliares: auriculoterapia, eletroacupuntura, moxabustão, agulhas aquecidas, ventosas 22. Prática da arte de inserir: indicações e complicações 23. Terapêutica -abordagem terapêutica nas nosologias ocidentais por acupuntura 24. Sistema neurológico: paralisia facial, neuralgia do trigêmeo, seqüela de AVC, cefaleias 25. Sistema Respiratório: asma, rinite, sinusite 26. Sistema Digestório: dor abdominal diarreia, constipação, dor epigástrica, vômitos 27. Ginecologia: dismenorréia, dor pélvica crônica, tensão pré menstrual, hemorragia uterina disfuncional 28. Distúrbios osteoarticulares: dor articular, cervicobraquialgias, lombalgia, lombociatalgia, dor no ombro, joelhos, cotovelos, tornozelos, pescoço, distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, epicondilite, síndrome do túnel do carpo 29. Fisiologia da dor e teorias da dor: porta de dor, tálamo e deqi, dor aguda e crônica, dor miofascial, fibromialgia; técnicas específicas para alívio da dor: círculo/estrela, pequena puntura, grande puntura, pontos ramitas, único ponto, ao oposto, comando-mestre, canais endinomusculares 30. Otorrinolaringologia: tontura, zumbido 31. Psiquiatria: distúrbios do sono, ansiedade 32. Urologia: distúrbios da libido e potência, enurese noturna, infecções urinárias 33. Dermatologia: urticária, pruridos, herpes zoster 34. Riscos ocupacionais e sua prevenção 35. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência 36. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.

02. ASSISTENTE SOCIAL 20 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fluxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Prevenção de doenças e promoção da saúde 7. Questão social e formação sócio-histórica do Brasil; Estado, seguridade e política social; cidadania, direitos e legislação social; transformações contemporâneas e o Serviço Social 8. História, fundamentos, estratégias e procedimentos teórico-metodológicos do Serviço Social 9. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais 10. Administração, pesquisa, planejamento e interdisciplinaridade em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas 11. Assistência social com garantia de direitos - Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência) 12. Prática profissional em Saúde Pública: assistência à saúde e vigilância à saúde; elaboração de projetos de intervenção do assistente social nas condições e relações do trabalho; espaços sócio-ocupacionais 13. Abordagens com indivíduos, grupos e famílias 14. Assessoria e consultoria em Serviço Social 15. Participação e controle social 16. Saúde Mental: conceito, promoção, prevenção; política de saúde mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, política assistencial em saúde mental; reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade; álcool, tabagismo, crack e outras drogas e redução de danos 17. Política de Saúde do Trabalhador 18. Riscos ocupacionais e sua prevenção 19. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

03. ASSISTENTE SOCIAL 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde 3. Questão social e formação sócio-histórica do Brasil; Estado, seguridade e política social; cidadania, direitos e legislação social; transformações contemporâneas e o Serviço Social 4. História, fundamentos, estratégias e procedimentos teórico-metodológicos do Serviço Social 5. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais 6. Administração, pesquisa, planejamento e interdisciplinaridade em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas 7. Assistência social com garantia de direitos - Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência) 8. Prática profissional em Saúde Pública: assistência à saúde e vigilância à saúde; elaboração de projetos de intervenção do assistente social nas condições e relações do trabalho; espaços sócio-ocupacionais 9. Abordagens com indivíduos, grupos e famílias 10. Assessoria e consultoria em Serviço Social 11. Participação e controle social 12. Saúde Mental: conceito, promoção, prevenção; política de saúde mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, política assistencial em saúde mental; reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade; álcool, tabagismo, crack e outras drogas e redução de danos. 13. Política de Saúde do Trabalhador 14. Riscos ocupacionais e sua prevenção 15. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência 16. Educação em saúde: educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos 17. CAPS - Centro de Atenção Psicossocial: inserção dos CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais, das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS 18. Conceito de territorialização 19. Acolhimento e vínculo, trabalho em equipe.

04. BIÓLOGO 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde 3. Preparação de soluções mais usadas em laboratório de biologia 4. Conhecimento de estratégias de coleta de dados e amostras de material para estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos 5. Microscopia óptica; técnicas de preparações citológicas e histológicas para observação 6. Célula: componentes inorgânicos e orgânicos; membranas, citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares; mendelismo e neo-mendelismo 7. Histologia: sangue (células, plasma, hematopoiese); sistema imunitário 8. Conhecimento da classificação, filogenia, organização, biogeografia, etiologia, fisiologia e estratégias adaptativas morfofuncionais dos seres vivos; relações entre os seres vivos e destes com o ambiente 9. Bioquímica: componentes químicos da célula; inorgânicos: principais sais minerais encontrados nos seres vivos e sua importância 10. Orgânicos: importância e funções dos carboidratos, das proteínas, dos lipídios e dos ácidos nucleicos 11. Ecologia e desenvolvimento sustentável 12. Ecossistema e seus componentes, cadeias e teias alimentares; conceito e exemplo de produtores, consumidores e decompositores 13. Programa de saúde: definição de agente etimológico, parasito e hospedeiro relação parasito-hospedeiro 14. Água: desinfecção da água de

consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água 15. Doenças de veiculação hídrica: hepatite, cólera, leptospirose, febre tifóide 16. Endemias e epidemias (conceito) 17. Doenças sexualmente transmissíveis 18. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais; processo de trabalho em laboratório; administração de materiais em laboratório clínico; controle de qualidade; interferências sobre resultados dos exames 19. Biossegurança em laboratório 20. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na Saúde Pública; inspeção em Vigilância Sanitária 20. Vigilância Epidemiológica e medidas de controle 21. Vigilância ambiental. 22. Princípios básicos de Educação em Saúde e Ambiental 23. Conservação e controle da poluição do ar, da água e do solo, interferência do homem na natureza; análise de risco 24. Reciclagem do lixo 25. Noções de EIA/RIMA 26. Legislação Sanitária - Lei 6437/77; Decreto-Lei 986/69; Lei federal-9431/97; Portaria 2616/98 - Regulamenta a Lei Federal 9431/97; Resolução CONAMA 05/93 - Resíduos de Serviços de Saúde/RSS; Resolução CONAMA 283/2000 - Resíduos de Serviços de Saúde/RSS 27. Riscos ocupacionais e sua prevenção 28. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

05. BIOMÉDICO 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde 3. Imunologia: resposta imunológica; enzimo-imuno-ensaio em micropartículas e em microplacas 4. Metodologia de quimioluminescência, eletroquimioluminescência e nefelometria 5. Diagnóstico sorológico em doenças infecciosas e doenças autoimunes 6. Complexo de histocompatibilidade; imunologia dos tumores; marcadores sorológicos tumorais 7. Hematologia: coleta, esfregaço e coloração em hematologia; morfologia de hemácias e leucócitos; contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; índices hematimétricos e contagem diferencial; dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; coagulação: tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação 8. Bioquímica: métodos aplicados à bioquímica e imunoensaios; sistemas analíticos e aplicação, princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; carboidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; eletrólitos e equilíbrio ácido básico; avaliação da função hepática; avaliação da função renal; enzimas cardíacas 9. Microbiologia: meios de cultura: classificação e utilização dos mais utilizados em laboratório de análises clínicas; esterilização em laboratório de análises clínicas; coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; classificação morfológica das bactérias; princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias, micobactérias e cultura de fungos; teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test); correlação clínico-laboratorial 10. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais; processo de trabalho em laboratório; administração de materiais em laboratório clínico; controle de qualidade; interferências sobre resultados dos exames 11. Biossegurança no trabalho de laboratório 12. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na Saúde Pública; inspeção em Vigilância Sanitária 13. Vigilância Epidemiológica e medidas de controle 14. Riscos ocupacionais e sua prevenção 15. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

CIRURGIÃO DENTISTA - comum a todos os cargos

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil 3. Promoção de saúde bucal: conceitos e princípios 4. Semiologia oral: anamnese, exame clínico e exames complementares para diagnóstico e prognóstico 5. Diagnóstico e prevenção das doenças bucais, do periodonto e do endodonto 6. Fatores de risco das doenças bucais: cárie dentária, doença periodontal, maloclusão, patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral e câncer bucal 7. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia 8. Riscos ocupacionais na odontologia e sua prevenção 9. Biossegurança: segurança no trabalho e controle de infecção na prática odontológica 10. Dentística preventiva e restauradora: preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentina-polpa 11. Patologia pulpar e periapical: características clínicas 12. Reabilitação bucal: conceitos e princípios de prótese fixa, removível e total, oclusão 13. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria 14. Fluoretação das águas de abastecimento público 15. Código de ética odontológica e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

06. CIRURGIÃO DENTISTA/PSF 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, conceito ampliado de família, genograma, fuxograma

analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. Urgências odontológicas na atenção básica: Dor espontânea (pulpite, pericoronarite, alveolite, úlcera traumática, gunga, abscesso agudo, pericementite, estomatite); Fratura total de restauração em dentes anteriores; Traumatismo (fraturas dentárias, ósseas, ósseo-alveolares, deslocamentos dentários), Hemorragia pós-cirurgia dentária 4. Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes 6. Aspectos anatômico-fisiológicos da mucosa da cavidade bucal 7. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 8. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica 9. Tratamento conservador da Polpa 10. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico 11. Dentística Preventiva e Restauradora: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração 12. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência 13. Terapêutica Medicamentosa 14. Exodontia simples, complicações, suturas, acidentes operatórios 15. Periodontia: tratamento não cirúrgico das doenças periodontais; espaço biológico periodontal; terapia periodontal de suporte 16. Endodontia: acesso e localização dos canais; preparo mecânico-químico dos canais radiculares; substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares; materiais obturadores e técnicas de obturação dos canais radiculares 17. Odontopediatria: desenvolvimento, características e cronologia da erupção dentária na dentição decídua, diagnóstico, tratamento e prevenção em odontopediatria 18. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento, com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal; controle mecânico e químico da placa bacteriana; dieta, educação e motivação na promoção da saúde bucal 19. Fluoretação das águas de abastecimento público 20. Higiene bucodental uso tópico e sistêmico do flúor e técnicas de escovação 21. Radiologia oral 22. Biossegurança

07. CIRURGIÃO DENTISTA/BUCO-MAXILO-FACIAL 20 H

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho no tratamento cirúrgico 3. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia 4. Anestésicos e técnicas de anestesia local, Anestesia geral e analgesia 5. Manejo da dor no tratamento cirúrgico 6. Traumatologia Buco-Facial 7. Cirurgia periodontal 8. Técnicas radiográficas intra e extra-orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas 9. Implantes dentários: conceitos e princípios 10. Urgência e emergência odontológicas 11. Assepsia, anti-sepsia, esterilização e biossegurança 12. Princípios de técnica cirúrgica: Diérese, Hemostasia, Síntese, instrumentais, tipos de sutura e fios, reparação tecidual, terapêutica medicamentosa 13. Disfunções das articulações temporomandibulares, Mioartropatias do sistema estomatognático e dores orofaciais 14. Técnicas cirúrgicas em: cirurgia bucomaxilofacial, exodontias, cirurgia dos dentes inclusos, cirurgias com finalidade protética, neuralgia do trigêmeo, implantes osseointegrados, fraturas, acessos cirúrgicos, cirurgia ortognática, reconstruções.

08. CIRURGIÃO DENTISTA/CLÍNICO GERAL 20 h

1. Diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças bucais 2. Periodontia: tratamento não cirúrgico das doenças periodontais; espaço biológico periodontal; terapia periodontal de suporte 3. Endodontia: acesso e localização dos canais; preparo mecânico-químico dos canais radiculares; substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares; materiais obturadores e técnicas de obturação dos canais radiculares 4. Restaurações diretas e indiretas 5. Prótese: conceitos e princípios de prótese fixa, removível e total, oclusão 6. Odontopediatria: desenvolvimento, características e cronologia da erupção dentária na dentição decídua, diagnóstico, tratamento e prevenção em odontopediatria 7. Urgências em odontologia: urgências de resolução protética, urgências em periodontia, urgências de endodontia, urgências de resolução em odontologia restauradora, urgências infecciosas, urgências traumáticas e urgências hemorrágicas.

09. CIRURGIÃO DENTISTA/ENDODONTIA 20 H

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: Bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes 3. Aspectos anatômicos da cavidade pulpar; complexo dentino-pulpar 4. Diagnóstico da dor de origem endodôntica 5. Patologia pulpares e periapical 6. Acesso e localização dos canais, instrumentos endodônticos, preparo mecânico-químico dos canais radiculares, substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares, neutralização progressiva; materiais obturadores e técnicas de obturação dos canais radiculares, medicação intracanal. 7. Retratamento endodôntico. 8. Cirurgia perirradicular 9. Traumatismo dentário 10. Inter-relação Endodontia e Periodontia 11. Reparação apical 12. Medicação e antibioticoterapia sistêmica 13. Técnicas radiográficas intra e extra orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas.

10. CIRURGIÃO DENTISTA/ESTOMATOLOGIA 20 H

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes 3. Aspectos anátomo-fisiológicos da mucosa da cavidade bucal 4. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em patologia oral 5. Técnicas radiográficas intra e extra-orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas 6. Prevenção e tratamento de lesões de tecido mole e cavidade oral 7. Diagnóstico da dor em odontologia 8. Patologias da cavidade bucal e tumores dos tecidos moles: características clínicas, diagnóstico e tratamento, patologia das glândulas salivares, patologia epitelial, patologias intra e extra-ósseas 9. Manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico, prognóstico e orientação terapêutica 10. Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos 11. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: periapicopatias; candidíase, gengivo-estomatite herpética, lesões herpéticas; lesões brancas e pigmentadas, vesículo-bolhosas e ulcerativas, processos proliferativos não neoplásicos, e neoplasias benignas 12. Célula normal e atípica, displasias; infecções virais, fúngicas e protozoárias, doenças sexualmente transmissíveis 13. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis, carcinomas in situ, efeitos colaterais e formas de prevenção de lesões advindas de tratamento quimioterápico e radioterápico.

11. CIRURGIÃO DENTISTA/ODONTOPEDIATRIA 20 H

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Aspectos epidemiológicos das doenças bucais na infância 3. Aspectos psicológicos e condutas em odontopediatria 4. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e radiológicos e plano de trabalho em odontopediatria 5. Desenvolvimento, características e cronologia da erupção dentária na dentição decídua e permanente e fatores locais e sistêmicos que influenciam neste processo 6. Alterações congênitas e adquiridas em saúde bucal, fissura lábio-palatal 7. Programa preventivo e interceptativo de maloclusões na primeira infância 8. Anestesia local e geral em odontopediatria 9. Manejo de pacientes especiais 10. Cuidados odontológicos às gestantes 11. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento, com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal; controle mecânico e químico da placa bacteriana; dieta, educação e motivação na promoção da saúde bucal. 12. Higiene bucodental em crianças, uso tópico e sistêmico do flúor e técnicas de escovação 13. Tratamento pulpar de dentes decíduos 14. Fatores de risco das doenças bucais em odontopediatria: cárie dentária, doença periodontal, maloclusão, patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral e câncer bucal 15. Traumatismo da dentição decídua 16. Tratamento endodôntico em dentes permanentes jovens com rizogênese incompleta 17. Dentística preventiva e restauradora: técnicas, propriedades e uso dos materiais 18. Reabilitação bucal em odontopediatria 19. Urgência e emergência em odontopediatria.

12. CIRURGIÃO DENTISTA/ ORTODONTIA 20 H

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes 3. Aspectos anátomo-fisiológicos da mucosa da cavidade bucal 4. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em ortodontia 5. Inter-relação periodontia/ ortodontia 6. Técnicas radiográficas intra e extra-orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas, cefalometria, radiografia de mão e punho, análise facial 7. Fundamentos biológicos básicos em ortodontia, crescimento e desenvolvimento dento-crânio-facial 8. Fisiologia do sistema estomatognático, desenvolvimento da dentição, posicionamento 9. Oclusão dental, oclusão normal na dentição temporária, mista e permanente, seis chaves de oclusão de Andrews 10. Confecção e análise de modelos, classificação das maloclusões, etiologia das maloclusões, maloclusões na dentição temporária, mista e permanente 11. Prevenção, interceptação e tratamento ortodôntico, hábitos em ortodontia 12. Prevenção de cáries decorrentes de intervenção ortodôntica 13. Avaliação fonoaudiológica 14. Fisiologia do movimento ortodôntico 15. Bases biológicas da terapia ortodôntica, biomecânica ortodôntica 16. Aparatologia ortodôntica fixa e removível, aparatologia ortodôntica auxiliar ao aparelho fixo 17. Tratamento ortodôntico das maloclusões de classe I, II e III, tratamento ortodôntico com extração, tratamento ortodôntico sem extrações, extrações seriadas, verticalização de molares, expansão rápida da maxila, tratamento ortocirúrgico, tratamento ortopédico 18. Materiais dentários em ortodontia, ancoragem, reabsorções dentárias 19. Urgências de resolução ortodôntica.

13. CIRURGIÃO DENTISTA/PACIENTES ESPECIAIS 20 H

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes 3. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e radiológicos e plano de trabalho aplicado a pacientes especiais 4. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia 5. Anestésicos e técnicas de anestesia local, anestesia geral e analgesia 6. Manejo da dor 7. Diagnóstico e tratamento das doenças bucais com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal; controle mecânico e químico da placa bacteriana, dieta, educação e motivação na promoção da saúde bucal, higiene bucodental e uso tópico e sistêmico do flúor 8. Diagnóstico e tratamento

odontológico de pacientes portadores de doenças neuropsicomotoras e síndromes com comprometimento orofacial, doenças psiquiátricas, portadores de alterações sensoriais, portadores de doenças sistêmicas (cardiovasculares, musculares, neurodegenerativas, renais, hepáticas, respiratórias e digestivas) 9. Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes gestantes e bebês especiais 10. Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes portadores de doenças oncológicas: câncer de cabeça e pescoço, pacientes em tratamento quimioterápico, pacientes em tratamento radioterápico 11. Reabilitação e habilitação das funções estomatognáticas; distúrbios da deglutição (gerenciamento das disfagias), síndrome da respiração bucal 12. Orientação para cuidadores 13. Técnicas de escovação para pacientes especiais 14. Contenção física e mecânica do paciente na cadeira odontológica. 15. Urgência e emergência odontológicas aplicadas à pacientes especiais.

14. CIRURGIÃO DENTISTA/PERIODONTIA 20 H

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes 3. Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto; espaço biológico periodontal 4. Exames clínico e radiológico e plano de trabalho em periodontia 5. Doenças gengivais e periodontais 6. Tumores odontogênicos e não odontogênicos 7. Lesões da gengiva e do periodonto, como repercussão de doenças sistêmicas 8. Prevenção das doenças periodontais 9. Problemas da região da furca e formas de tratamento 10. Inter-relação Endodontia e Periodontia 11. Técnicas de escovação 12. Técnicas de anestesia intra-oral 13. Implantes dentários: conceitos e princípios 14. Técnicas cirúrgicas em periodontia, cirurgia plástica periodontal 15. Urgência e emergência em periodontia.

15. CIRURGIÃO DENTISTA/PROTESISTA 20 H

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Morfologia e mecanismo da articulação temporomandibular 3. Inter-relação periodontia/prótese; inter-relação endodontia/prótese 4. Exames clínico e radiológicos e plano de trabalho em prótese 5. Materiais e técnicas de moldagem; reprodução de modelos de estudo; montagem em articulador semi-ajustável; elementos constituintes; montagem dos dentes, estética; acrilização; Instalação e ajustes 6. Restaurações diretas e indiretas 7. Restauração de dentes tratados endodonticamente 8. Oclusão: Registros básicos e testes diagnósticos oclusais; Tratamento das desordens temporomandibulares 9. Conceitos e princípios de prótese fixa, removível e total 10. Prótese parcial fixa: núcleos metálicos; coroas provisórias; técnicas de moldagem e afastamento gengival; provas, ajustes e cimentação em prótese fixa; modelos de trabalho e troquéis; facetas; restaurações cerâmicas do tipo inlay/onlay 11. Montagem de modelos em articulador semi-ajustável; próteses parciais fixas adesivas; próteses fixas em cerâmica pura 12. Implantes dentários: conceitos e princípios 13. Próteses sobre implantes: tipos, indicações e planejamento prévio a instalação dos implantes; componentes protéticos sobre implantes 14. Urgências de resolução protética.

16. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 30H

1. Doenças relacionadas ao trabalho no Brasil: conceitos e epidemiologia 2. Riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, psicossociais, mecânicos e de acidentes 3. Mapeamento; avaliação, prevenção e controle de riscos 4. Ergonomia Aplicada ao Trabalho; conceito e classificação 5. Segurança e saúde no trabalho 6. Organização Internacional do Trabalho (OIT); recomendações 112/59 da OIT, Convenções: nº 148 (meio ambiente de trabalho), nº 155 (segurança e saúde dos trabalhadores), nº 161 (serviços de saúde no trabalho), nº 170 (segurança na utilização de produtos químicos) 7. Normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho 8. Legislação previdenciária; seguro de acidentes do trabalho (SAT); Fator acidentário previdenciário (FAP), nexos técnico epidemiológico (NTEP) 9. Normas da ABNT 10. Decretos, leis, portarias e legislação trabalhista específica 11. Órgãos e campanhas de segurança 12. Perícia judicial 13. Acidente de trabalho: conceitos, causas e consequências, diagnóstico, comunicação (CAT), registro, elaboração de laudos técnicos, análise 14. Inspeção de segurança 15. Insalubridade 16. Periculosidade 17. Proteção contra incêndio 18. Técnicas de uso de equipamentos de medição; PCMSO, SESMT, PPRA 19. CIPA: Objetivos e atribuições 20. Noções de biossegurança; Equipamentos de proteção individual e coletivo 21. Primeiros Socorros 22. Meio ambiente e saneamento 23. Tecnologia de prevenção no combate a sinistros 24. Legislação previdenciária e acidentária (CLT); NR 15 da portaria 3214/78 9. Política Nacional de Saúde do trabalhador, Portaria GM/MS 1.339/1999- Lista de doenças relacionadas ao trabalho-, Rede Nacional de Saúde do Trabalhador (RENAST), Centros de Referência à Saúde do Trabalhador 25. Código de ética e legislação profissional.

17. FARMACÊUTICO 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde; 3. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica; Centro de Abastecimento Farmacêutico: técnicas de armazenamento;

logística; sistema de distribuição/dispensação coletiva, e individual; mista e dose unitária; consumo médio mensal, ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo; uso racional de medicamentos; aquisição e seleção de produtos farmacêuticos, produtos e artigos médicos hospitalares, insumos 4. Farmacocinética e Farmacodinâmica: conceitos, interrelações e aplicabilidade à terapêutica, vias de administração de fármacos. Interação fármaco x receptor: curva concentração x efeito, afinidade, eficácia; agonistas e antagonistas farmacológicos; segundos mensageiros e transdução do sinal 5. Farmacologia dos sistemas 6. Farmacologia da dor e da inflamação 7. Fármacos: antineoplásicos; antimicrobianos e antiparasitários, imunobiológicos e imunomoduladores e fitoterápicos, soluções de nutrição enteral e parenteral 8. Reações adversas a fármacos e interações entre medicamentos e entre medicamentos e alimentos 9. Design e descoberta de novos fármacos 10. Métodos bioanalíticos para análise de fármacos no organismo 11. Estabilidade de medicamentos; biofarmacotécnica; Cálculos farmacotécnicos; aspectos físico-químicos e obtenção de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas 12. Preparações estéreis 13. Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) 14. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos: RDC ANVISA nº 17 de 16 de abril de 2010, RDC ANVISA nº 67 de 08 de outubro de 2007 e RDC ANVISA nº 87 de 21 de novembro de 2008 15. Introdução ao controle de qualidade: conceito, importância 16. Farmacopéias 17. Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água 18. Ensaios de identificação de fármacos e medicamentos 19. Ensaios de quantificação; ensaios aplicados a formas farmacêuticas; desenvolvimento de método e validação analítica 20. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; inspeção em Vigilância Sanitária; importância na Saúde Pública 21. Farmacovigilância e Farmacoeconomia 22. Medicamentos genéricos 23. Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº3.916/1998); Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Farmácia da Família 24. Noções de farmacovigilância 25. Medicamento de controle especial (Portaria GM nº344/98) 26. Biossegurança e Controle de Infecção Hospitalar 27. Riscos ocupacionais e sua prevenção 28. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

18. FARMACÊUTICO 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Prevenção de doenças e promoção da saúde 7. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica; Centro de Abastecimento Farmacêutico: técnicas de armazenamento; logística; sistema de distribuição/dispensação coletiva, e individual; mista e dose unitária; consumo médio mensal, ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo; uso racional de medicamentos; aquisição e seleção de produtos farmacêuticos, produtos e artigos médicos hospitalares, insumos 8. Farmacocinética e Farmacodinâmica: conceitos, interrelações e aplicabilidade à terapêutica; vias de administração de fármacos. Interação fármaco x receptor: curva concentração x efeito, afinidade, eficácia; agonistas e antagonistas farmacológicos; segundos mensageiros e transdução do sinal 9. Farmacologia dos sistemas 10. Farmacologia da dor e da inflamação 11. Fármacos: antineoplásicos; antimicrobianos e antiparasitários, imunobiológicos e imunomoduladores e fitoterápicos 12. Soluções de nutrição enteral e parenteral 13. Reações adversas a fármacos e interações entre medicamentos e entre medicamentos e alimentos 14. Design e descoberta de novos fármacos 15. Métodos bioanalíticos para análise de fármacos no organismo 16. Estabilidade de medicamentos; biofarmacotécnica; cálculos farmacotécnicos; aspectos físico-químicos e obtenção de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas 17. Preparações estéreis 18. Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) 19. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos: RDC ANVISA nº 17 de 16 de abril de 2010, RDC ANVISA nº 67 de 08 de outubro de 2007 e RDC ANVISA nº 87 de 21 de novembro de 2008 20. Introdução ao controle de qualidade: conceito, importância 21. Farmacopeias 22. Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água 23. Ensaios de identificação de fármacos e medicamentos 24. Ensaios de quantificação. Ensaios aplicados a formas farmacêuticas, desenvolvimento de método e validação analítica 25. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; inspeção em Vigilância Sanitária importância na Saúde Pública 26. Farmacovigilância e Farmacoeconomia 27. Medicamentos genéricos 28. Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº 3.916/1998); Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Farmácia da Família 29. Medicamento de controle especial (Portaria GM nº344/98) 30. Biossegurança e Controle de Infecção Hospitalar 31. Riscos ocupacionais e sua prevenção 32. Código de ética e legislação profissional, humanização do

atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

19. FISIOTERAPEUTA 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde em fisioterapia 3. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia 4. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia 5. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral 6. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia 7. Fisioterapia em neurologia 8. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia 9. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia 10. Fisioterapia cardiovascular 11. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias 12. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica; vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica 13. Fisioterapia motora e respiratória em UTI 14. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho 15. Assistência fisioterapêutica domiciliar 16. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção 17. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

20. FISIOTERAPEUTA 20 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Prevenção de doenças e promoção da saúde em fisioterapia 7. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia 8. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia 9. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral 10. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia 11. Fisioterapia em neurologia 12. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia 13. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia 14. Fisioterapia cardiovascular 15. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias 16. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica; vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica 17. Fisioterapia motora e respiratória em UTI 18. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho 19. Assistência fisioterapêutica domiciliar 20. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção 21. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

21. FONOAUDIÓLOGO 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde 3. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e funcionais do Sistema auditivo e Sistema sensorio-motor-oral (etapas evolutivas) 4. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 5. Fisiologia de deglutição 6. Deformidades cranio-faciais; fissuras lábio-palatais e disfagias 7. Audiologia clínica: avaliação, diagnóstico e intervenção (incluindo próteses auditivas) 8. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. 9. Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente 10. Audiologia educacional. 11. Neurofisiologia do sistema motor da fala; funções neurolinguísticas 12. Desenvolvimento da linguagem 13. Características fonoaudiológicas 14. Avaliação mio-funcional e tratamento fonoaudiológico 15. Avaliação e fonoterapia 16. Distúrbios de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais; desvios fonológicos 17. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional 18. Distúrbio da voz: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico e aspectos preventivos; disfonias 19. Distúrbio da aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção

fonaudiológica 20. Intervenção fonaudiológica em recém-nascidos 21. Aleitamento materno, vantagens - fisiologia da lactação 22. Atuação fonaudiológica junto ao idoso 23. Assistência fonaudiológica domiciliar 24. Riscos ocupacionais na fonaudiologia e sua prevenção 25. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

22. FONOAUDIÓLOGO 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Prevenção de doenças e promoção da saúde 7. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e funcionais do sistema auditivo e sistema sensorio-motor-oral (etapas evolutivas) 8. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 9. Fisiologia de deglutição 10. Deformidades crânio-faciais, fissuras lábiopalatais e disfagias 11. Audiologia clínica: avaliação, diagnóstico e intervenção (incluindo próteses auditivas) 12. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual 13. Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente 14. Audiologia educacional 15. Neurofisiologia do sistema motor da fala; funções neurolinguísticas 16. Desenvolvimento da linguagem 17. Características fonaudiológicas 18. Avaliação mio-funcional e tratamento fonaudiológico 19. Avaliação e fonoterapia 20. Distúrbios de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais; Desvios fonológicos 21. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional 22. Distúrbio da voz: teorias, avaliação e tratamento fonaudiológico e aspectos preventivos; disfonias 23. Distúrbio da aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonaudiológica 24. Intervenção fonaudiológica em recém-nascidos 25. Aleitamento materno, vantagens - fisiologia da lactação 26. Atuação fonaudiológica junto ao idoso 27. Assistência fonaudiológica domiciliar 28. Riscos ocupacionais na fonaudiologia e sua prevenção 29. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

23. NUTRICIONISTA 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde 3. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 4. Política Nacional de Alimentação e Nutrição 5. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Segurança Alimentar 6. Unidades de alimentação e nutrição: objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética 7. Nutrição normal: definição, leis da alimentação/requerimentos e recomendações de nutrientes - alimentação enteral e parenteral 8. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade 9. Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos, Programa Bolsa Família 10. Diagnósticos antropométricos: padrões de referência/indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW) 11. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular 12. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: diabetes mellitus e dislipidemias 13. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias nutricionais, alergias alimentares e carência de vitamina A 14. Fisiopatologia e dietoterapia nos distúrbios do sistema digestório e glândulas anexas; insuficiência renal, pulmonar e hepática; câncer e Doenças sexualmente transmissíveis 15. Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; riscos químicos, físicos e biológicos 16. Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos: fatores extrínsecos e intrínsecos; microrganismos patogênicos de importância em alimento 17. Conservação e armazenamento de alimentos: tecnologias mais empregadas na conservação de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação 18. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções, importância na Saúde Pública, inspeção em Vigilância Sanitária 19. Riscos ocupacionais na nutrição e sua prevenção 20. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

24. NUTRICIONISTA 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases

legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Prevenção de doenças e promoção da saúde 7. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 8. Política Nacional de Alimentação e Nutrição 9. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), segurança alimentar 10. Unidades de alimentação e nutrição: objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética 11. Nutrição normal: definição, leis da alimentação/requerimentos e recomendações de nutrientes - alimentação enteral e parenteral 12. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade 13. Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos, Programa Bolsa Família 14. Diagnósticos antropométricos: padrões de referência, indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW) 15. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular 16. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: diabetes mellitus e dislipidemias 17. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias nutricionais, alergias alimentares e carência de vitamina A 18. Fisiopatologia e dietoterapia nos distúrbios do sistema digestório e glândulas anexas; insuficiência renal, pulmonar e hepática; câncer e doenças sexualmente transmissíveis 19. Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; riscos químicos, físicos e biológicos 20. Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos: fatores extrínsecos e intrínsecos; microrganismos patogênicos de importância em alimento 21. Conservação e armazenamento de alimentos: tecnologias mais empregadas na conservação de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação 22. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções. Importância na Saúde Pública. Inspeção em Vigilância Sanitária 23. Riscos ocupacionais na nutrição e sua prevenção 24. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

25. PSICÓLOGO 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise e os serviços psicossociais; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família 3. Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos 4. Campo e núcleo na área da psicologia 5. Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional 6. Fundamentos da psicopatologia geral 7. Teorias e técnicas psicoterápicas 8. Teorias da personalidade 9. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso 10. Envelhecimento e subjetividade 11. Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos 12. Clínica das neuroses e das psicoses 13. Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo. 14. Psicodinâmica do trabalho 15. Psicologia na saúde do trabalhador 16. Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos 17. Psicologia hospitalar 18. Entrevista psicológica, anamnese 19. Elaboração de parecer e laudo psicológico 20. Registro de documentos: prontuários e pareceres. 21. Noções de epidemiologia em saúde mental 22. Saúde mental na atenção básica 23. Psicologia e morte: tanatologia 24. Riscos ocupacionais e sua prevenção 25. Código de ética e legislação profissional, atenção à pessoa com deficiência.

26. PSICÓLOGO 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento

psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise e os serviços psicossociais; inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família 7. Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos 8. Campo e núcleo na área da psicologia 9. Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional 10. Fundamentos da psicopatologia geral 11. Teorias e técnicas psicoterápicas 12. Teorias da personalidade 13. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso 14. Envelhecimento e subjetividade 15. Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos 16. Clínica das neuroses e das psicoses 17. Fundamentos básicos das intervenções grupais; Grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo 18. Psicodinâmica do trabalho 19. Psicologia na saúde do trabalhador 20. Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos 21. Psicologia hospitalar 22. Entrevista psicológica, anamnese 23. Elaboração de parecer e laudo psicológico 24. Registro de documentos: prontuários e pareceres 25. Noções de epidemiologia em saúde mental 26. Saúde mental na atenção básica 27. Psicologia e morte, tanatologia 28. Código de ética e legislação profissional, atenção à pessoa com deficiência.

27. QUÍMICO 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde 3. Fundamentos: identificação, conservação e manuseio dos diversos equipamentos de laboratório; Técnicas de lavagem de material de laboratório 4. Preparo de soluções e reagentes; estocagem de produtos tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos 5. Substâncias Orgânicas e Inorgânicas, tipos de reações, funções químicas, funções orgânicas e reações das funções orgânicas estequiometria, estudo de gases reais e ideais Soluções e propriedades coligativas 6. Análises volumétricas: ácido-base, precipitação, complexação e oxirredução 7. Cinética e equilíbrios químicos 8. Química analítica: gravimetria, métodos ópticos de análise, espectrofotometria, potenciometria e cromatografia 9. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais; processo de trabalho em laboratório. Administração de materiais em laboratório clínico; controle de qualidade; interferências sobre resultados dos exames 10. Biossegurança em laboratórios 11. Química ambiental 12. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na Saúde Pública; inspeção em Vigilância Sanitária 13. Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água 14. Doenças de veiculação hídrica: hepatite, cólera, leptospirose, febre tifóide 15. Vigilância epidemiológica e medidas de controle 16. Alimentos: alterações dos alimentos (química, física e biológica); doenças transmitidas por alimentos; medidas de controle; armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de alimentos 17. Padrões microbiológicos para alimentos, análises ambientais 18. Riscos ocupacionais e sua prevenção 19. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

28. SANITARISTA 30 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos para apoio à Equipes de Saúde da Família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária 7. Modelos de atenção à saúde 8. Modelos de atenção à saúde: Em Defesa da Vida, Vigilância à Saúde, Cidades Saudáveis, Biomédico, Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família (incluindo NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família e SAD - Serviço de Assistência Domiciliar) e PACS (Serviço de Atendimento Domiciliar) 9. Política de Humanização do SUS e seus dispositivos: Acolhimento, Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada 10. Epidemiologia: fundamentos da epidemiologia, epidemiologia analítica, construção de indicadores epidemiológicos, principais tipos de estudos epidemiológicos; uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos 11. Fundamentos da vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; aspectos políticos, técnicos e operacionais do sistema de vigilância em saúde nos seus diversos níveis 12. Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador 13. Perfil demográfico e epidemiológico do Brasil 14. Prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis 15. Financiamento da saúde: distribuição das receitas públicas e gastos com saúde das três esferas de governo; Emenda

Constitucional nº 29; Gestão administrativa e financeira no SUS: planejamento, contratos administrativos e fiscalização 16. Regulação em saúde: contratualização dos serviços de saúde, controle, avaliação; Sistema Nacional de Auditoria e demais complexos reguladores 17. Planejamento e gestão em saúde nas três esferas governamentais 18. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde 19. Sistema de informação em saúde (SIS): SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS; características e papel dos SIS no sistema de saúde, uso dos SIS na construção de indicadores nos diversos níveis de gestão 20. Avaliação em saúde, indicadores de avaliação, definição e detalhamento de parâmetros 21. Programa Nacional de Imunizações; calendário de vacinação; Vacinas indicadas em situações especiais; vacinação anti-rábica. Campanhas de vacinação; monitoramento da cobertura vacinal no nível local 22. Saneamento ambiental 23. Abastecimento de água, doenças relacionadas com a água 24. Esgotamento sanitário, doenças relacionadas com os esgotos 25. Resíduos sólidos: legislação e normas técnicas 26. Noções de Direito Sanitário 27. Educação popular em saúde e sua aplicação na saúde coletiva e na promoção da saúde.

29. SANITARISTA 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos para apoio à Equipes de Saúde da Família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária 7. Modelos de atenção à saúde 8. Modelos de atenção à saúde: Em Defesa da Vida, Vigilância à Saúde, Cidades Saudáveis, Biomédico, Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família (incluindo NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família e SAD - Serviço de Assistência Domiciliar) e PACS (Serviço de Atendimento Domiciliar) 9. Política de Humanização do SUS e seus dispositivos: Acolhimento, Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada 10. Epidemiologia: fundamentos da epidemiologia, epidemiologia analítica, construção de indicadores epidemiológicos, principais tipos de estudos epidemiológicos; uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos 11. Fundamentos da vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; aspectos políticos, técnicos e operacionais do sistema de vigilância em saúde nos seus diversos níveis 12. Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador 13. Perfil demográfico e epidemiológico do Brasil 14. Prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis 15. Financiamento da saúde: distribuição das receitas públicas e gastos com saúde das três esferas de governo; Emenda Constitucional nº 29; Gestão administrativa e financeira no SUS: planejamento, contratos administrativos e fiscalização 16. Regulação em saúde: contratualização dos serviços de saúde, controle, avaliação; Sistema Nacional de Auditoria e demais complexos reguladores 17. Planejamento e gestão em saúde nas três esferas governamentais 18. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde 19. Sistema de informação em saúde (SIS): SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS; características e papel dos SIS no sistema de saúde, uso dos SIS na construção de indicadores nos diversos níveis de gestão 20. Avaliação em saúde, indicadores de avaliação, definição e detalhamento de parâmetros 21. Programa Nacional de Imunizações; calendário de vacinação; Vacinas indicadas em situações especiais; vacinação anti-rábica. Campanhas de vacinação; monitoramento da cobertura vacinal no nível local 22. Saneamento ambiental 23. Abastecimento de água, doenças relacionadas com a água 24. Esgotamento sanitário, doenças relacionadas com os esgotos 25. Resíduos sólidos: legislação e normas técnicas 26. Noções de Direito Sanitário 27. Educação popular em saúde e sua aplicação na saúde coletiva e na promoção da saúde.

30. TERAPEUTA OCUPACIONAL 20 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Prevenção de doenças e promoção da saúde 7. História e fundamentos da Terapia Ocupacional 8. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 9. Terapia Ocupacional e atenção primária a saúde 10. A atuação da Terapia Ocupacional nas afecções neurológicas 11. Avaliação em Terapia Ocupacional 12. Terapia Ocupacional Social 13. Atuação do terapeuta ocupacional no envelhecimento 14. Terapia Ocupacional nas disfunções sensoriais, motoras e cognitivas, tecnologia assistiva 15. O terapeuta ocupacional nos programas de prevenção e assistência aos portadores de hanseníase 16. O papel do terapeuta ocupacional junto ao paciente, à equipe e à

família 17. Terapia Ocupacional na assistência domiciliar 18. Saúde Mental: conceito, promoção, prevenção; Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, política assistencial em saúde mental; 19. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade; 20. Álcool, tabagismo, crack e outras drogas e redução de danos 21. Noções básicas de psicopatologia 22. Assistência integral às pessoas em situação de risco, violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso 23. Saúde do Trabalhador 24. Riscos ocupacionais e sua prevenção 25. Educação em saúde: educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos 26. CAPS-Centro de Atenção Psicossocial: inserção dos CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais, das formas de atenção das ações de saúde mental; características e estratégias de atuação dos CAPS 27. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

31. TERAPEUTA OCUPACIONAL/REABILITAÇÃO FUNCIONAL 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde 3. História e fundamentos da Terapia Ocupacional. 4. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 5. Terapia Ocupacional e atenção primária a saúde 6. A atuação da Terapia Ocupacional nas afecções neurológicas 7. Avaliação em Terapia Ocupacional 8. Terapia Ocupacional Social 9. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar: pediatria, clínica cirúrgica, reumatologia, traumato-ortopedia, queimados 10. Atuação do terapeuta ocupacional no envelhecimento 11. Terapia Ocupacional nas disfunções sensoriais, motoras e cognitivas, tecnologia assistiva 12. O terapeuta ocupacional nos programas de prevenção e assistência aos portadores de hanseníase 13. O papel do terapeuta ocupacional junto ao paciente, à equipe e à família 14. Terapia Ocupacional na assistência domiciliar 15. Saúde mental: conceito, promoção, prevenção; 16 Saúde do Trabalhador 17. Educação em saúde. Educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos 18. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência 19. Conceito de territorialização 20. Acolhimento e vínculo 21..Trabalho em equipe.

32. TERAPEUTA OCUPACIONAL/SAÚDE MENTAL 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde 3. História e fundamentos da Terapia Ocupacional 4. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 5. Terapia Ocupacional e atenção primária a saúde 6. Avaliação em Terapia Ocupacional 8. Terapia Ocupacional Social 10. Atuação do terapeuta ocupacional no envelhecimento 13. O papel do terapeuta ocupacional junto ao paciente, à equipe e à família 14. Terapia Ocupacional na assistência domiciliar 15. Saúde mental: conceito, promoção, prevenção; Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil; 15. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade; 16. Álcool, tabagismo, crack e outras drogas e redução de danos. 17. Noções básicas de psicopatologia 18. CAPS-Centro de Atenção Psicossocial: Inserção dos CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais, das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS 19..Residências Terapêuticas 20. Apoio Matricial em Saúde Mental 21.Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência 20. Conceito de territorialização 22. Acolhimento e vínculo, trabalho em equipe 23. Assistência integral às pessoas em situação de risco, violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso 24.Saúde do Trabalhador 25. Educação em saúde. Educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos.

MÉDICO (conteúdo programático comum a todos os cargos médicos, exceto médico veterinário)

1. Saúde: conceitos; Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 3. Medicina baseada em evidências 4. Promoção da saúde e prevenção de doenças 5. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice 6. Princípios de farmacologia clínica 7. Fisiopatologia e manejo da dor, dor torácica, cefaléia, dor abdominal, dor lombar e dor cervical 8. Febre e hipertermia, febre de origem obscura 9. Síncope, tonteira e vertigem, distúrbios da marcha e equilíbrio, dormência e perda sensorial, confusão e delírio, afasia e perda de memória, transtornos do sono 10. Transtornos do olho, olfato, paladar e audição, manifestações orais das doenças, dispnéia, tosse e hemoptise 11. Edema 12. Palpitações e sopros cardíacos 13. Disfagia. Náusea, vômitos e indigestão, perda de peso, sangramento digestivo, icterícia, massas abdominais e ascite 14. Alterações na função renal e no trato urinário 15. Alterações na função sexual e reprodução 16. Alterações na pele, anemia e policitemia, sangramento e trombose 17. Linfadenomegalia e esplenomegalia 18. Alterações sanguíneas 19. Princípios de genética humana, medicina regenerativa 20. Necessidades nutricionais e avaliação nutricional, desnutrição, obesidade,

nutrição enteral e parenteral 21. Abordagem do paciente com câncer, prevenção e detecção precoce do câncer, princípios do tratamento do câncer 22. Abordagem do paciente agudamente febril 23. Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas, antibioticoterapia 24. Diagnóstico, primeiros cuidados e encaminhamento de emergências especialmente IAM, AVE, hemorragias, insuficiência respiratória, choque de qualquer origem, emergências psiquiátricas, parada cardiorrespiratória, manobras de ressuscitação e envenenamentos agudos 25. Código de ética médica e legislação profissional e humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência 26. Riscos ocupacionais e sua prevenção.

33. MÉDICO/ACUPUNTURISTA 20 H

1. Medicina Tradicional - Chinesa-Teorias Básicas; Teoria e prática Yin-Yang; Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos 2. Fisiologia: energia (o Qi); Conceitos sobre essência (Jing), sangue (Xue) e os líquidos orgânicos (Tin Ye); Órgãos e vísceras (Zang Fu) e suas funções; Relacionamentos entre Zang, Fu, as vísceras particulares 3. Classificação Geral dos meridianos; os doze meridianos principais; trajetos externo e interno (localização e principais funções) 4. Os pontos de Acupuntura 5. Mecanismos de ação da Acupuntura: o ponto de Acupuntura e a recepção do estímulo; a natureza do estímulo; interação farmacológica 6. Estudo anátomo funcional dos meridianos principais e pontos: trajeto superficial e profundo; localização e função dos pontos; relações com órgãos e vísceras; conexões 7. Meridianos Tendino musculares: trajeto e distribuição, as zonas de influência, relações com os meridianos principais 8. Meridianos distintos: trajeto e distribuição, relações com os principais 9. Meridianos extraordinários: trajetos e relações; características gerais; a organização em pares; Du Mai e Ren Mai (pequena circulação) 10. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 11. Diagnóstico pela língua 12. Atuação nos Sistemas Nervoso, Imune e Endócrino 13. Patogenia: o processo de adocescimento; modificações patológicas; produções patogênicas: Tan Yin e Yu Xue 7. Zang Fu: diferenciação de síndromes; distúrbios das Zang (Órgãos); Distúrbios do Fu (vísceras); distúrbios envolvendo mais de um órgão. 14. Fisiopatologia dos meridianos: sinais patológicos dos meridianos principais; sinais patológicos de Ren Mai e Du 15. Os oito princípios diagnósticos: relações entre síndromes de excesso e deficiência. 16. As síndromes de Xue (sangue), de Yin Ye (líquidos orgânicos) 17. Tratamento: Princípios de Tratamento; regras terapêuticas; Princípios de Seleção de Pontos 18. Técnica da acupuntura; métodos terapêuticos auxiliares: auriculoterapia, eletroacupuntura, moxabustão, agulhas aquecidas, ventosas 19. Prática da arte de inserir: indicações e complicações 20. Terapêutica - abordagem terapêutica nas nosologias ocidentais por acupuntura. 21. Neurologia: paralisia facial, neuralgia do trigêmeo, seqüela de AVC, cefaléias 22. Respiratório: asma, rinite, sinusite 23. Digestório: Dor abdominal diarreia, constipação, dor epigástrica, vômitos 24. Ginecologia: dismenorréia, dor pélvica crônica, tensão pré menstrual, hemorragia uterina disfuncional 25. Distúrbios osteoarticulares: dor articular, cervicobraquialgias, lombalgia, lombociatalgia, dor no ombro, joelhos, cotovelos, tornozelos, pescoço, distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, epicondilite, síndrome do túnel do carpo 26. Fisiologia da Dor e teorias da Dor: Porta de Dor, Tálamo e Deqi, dor aguda e crônica, dor miofascial, fibromialgia; Técnicas Específicas para Alívio da Dor: Círculo/Estrela, Pequena Puntura, Grande Puntura, Pontos Ramitas, único ponto, Ao Oposto, Comando-Mestre, Canais endinomisculares 27. Otorrinolaringologia: Tontura, zumbido 28. Psiquiatria: Distúrbios do sono, ansiedade 29. Urologia: Distúrbios da libido e potência, enurese noturna, infecções urinárias 30. Dermatologia: urticária, pruridos, herpes zoster 31. Gestão em serviços de acupuntura 32. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.

34. MÉDICO/ANESTESIOLOGIA 24 H

1. Anatomia e fisiologia dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, urinário e digestório 2. Sistema endócrino e substâncias moduladoras, metabolismo 3. Reposição e transfusão 4. Preparo pré-anestésico 5. Física e anestesia 6. Farmacologia dos anestésicos gerais e locais 7. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório 8. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia geral: inalatória e venosa 9. Bloqueios anestésicos subaracnoideo, peridural e periférico, transmissão e bloqueio neuromuscular 10. Anestesia em pediatria; cirurgia abdominal; ginecologia e obstetrícia; neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica, cirurgia buco-maxilo-facial, cirurgia torácica, urgências e geriatria 11. Anestesia em traumatologia 12. Anestesia raquídea 13. Anestesia peridural 14. Analgesia; analgesia no parto normal 15. Relaxantes musculares (curares) 16. Anestesia com halogenados 17. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos 18. Choque 19. Hipertensão em anestesia - hipertermia maligna, hipotermia 20. Intubação traqueal 21. Recuperação anestésica 22. Complicações da anestesia 23. Urgências e emergências; parada cardíaca e reanimação 24. Monitorização e terapia intensiva, ventilação artificial.

35. MÉDICO/ANGIOLOGIA 20 H

1. Anatomia e fisiologia do sistema circulatório 2. Abordagem do paciente com doença vascular periférica 3. Insuficiência venosa crônica, varizes dos membros inferiores e complicações relacionadas; tromboflebitis, trombose venosa profunda 4. Acrocianose 5. Fenômeno de Raynaud

6. Linfedema 7. Etiologia e patogênese da aterosclerose 8. Avaliação da claudicação intermitente 9. Métodos diagnósticos para avaliação da doença arterial periférica 10. Tromboangite obliterante 11. Compressão neuro-vascular da cintura escapular 12. Complicações neuro-vasculares em diabetes mellitus; pé diabético 13. Oclusão arterial aguda; ateroembolismo 14. Trauma vascular; hipertensão renovascular 15. Tratamento clínico da insuficiência arterial periférica 16. Fístulas arterio-venosas 17. Uso de drogas antiplaquetárias, anticoagulantes, e fibrinolítica: mecanismo de ação, indicações, efeitos adversos e seu manejo 18. Deformidades vasculares congênitas: principais técnicas de restauração vascular 19. Indicações de abordagem cirúrgica das doenças vasculares periféricas, venosa e arterial 20. Simpatectomia 21. Prescrição, interpretação e realização do arsenal propedêutico e terapêutico na especialidade.

36. MÉDICO/CARDIOLOGIA 20 H

1. Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular 2. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia; prova de esforço 3. Cardiologia nuclear 4. Hemodinâmica 5. Princípios de eletrofisiologia 6. Patologias sistêmicas e o sistema cardiovascular 7. Diagnóstico, tratamento e manejo da insuficiência cardíaca, insuficiência cardíaca congestiva e arritmias cardíacas 8. Diagnósticos de imagem em cardiologia: ressonância magnética; radiologia do coração e grandes vasos 9. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas 10. Fatores de risco da aterosclerose 11. Doença hipertensiva sistêmica: mecanismos, diagnóstico, tratamento e acompanhamento 12. Prevenção primária e secundária da doença coronariana, intervenção coronária percutânea 13. Doença isquêmica do coração 14. Hipotensão e síncope 15. Doença reumática 16. Valvulopatias 17. Miocardiopatias 18. Doença de Chagas 19. Anginas e infarto agudo do miocárdio 20. Marca-passos artificiais 21. Endocardite infecciosa 22. Doenças do pericárdio e doenças da aorta 23. Edema e embolia pulmonar; hipertensão pulmonar, cor pulmonar, infecções pulmonares; reabilitação cardiovascular 24. Indicações para cirurgia de revascularização.

37. MÉDICO/CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA 24 H

1. Anatomia e fisiologia dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, urinário e digestório 2. Princípios da cirurgia 3. Abordagem, propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico 4. Transfusão. 5. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico 6. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar; tétano 7. Anestésicos locais; anestesia loco regional 8. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso 9. Cicatrização das feridas: técnica e princípios básicos 10. Parede abdominal; omento; mesentério; retroperitônio; hérnias da parede abdominal 11. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência 12. Choque 13. Traumatismo abdominal, síndrome comportamental do abdome 14. Respostas endócrinas metabólicas aos traumas 15. Politraumatismo; traumatismo torácico e do pescoço 16. Abordagem cirúrgica de problemas da pele e tecido celular subcutâneo 17. Cirurgia da tireóide e paratireóide 18. Doenças que simulam abdome agudo 19. Cirurgia de urgência: abdome agudo; apendicite aguda; úlcera péptica perforada; pancreatite aguda; isquemia mesentérica; obstrução intestinal; peritonites; abscessos intra-abdominais 20. Doenças venosa, linfática e arterial periférica; esôfago e hérnias diafragmáticas; estômago, duodeno e intestino delgado, apêndice, reto e ânus; fígado, pâncreas e baço; vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático 21. Doença diverticular dos cólons: diverticulite; colecistite; litíase biliar; retocolite ulcerativa; doença de Crohn. 22. Tumores da cabeça e do pescoço; tumores da parede torácica, pleura, pulmão e mediastino 23. Doenças da mama 24. Complicações cirúrgicas trans e pós operatórias 25. Atendimento ao politraumatizado: traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular 26. Mordeduras de animais 27. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica 28. Hipertensão porta 29. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos e queimaduras 30. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão 31. Sistema de atendimento pré-hospitalar 32. Portaria n.º1863/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão) 33. Portaria n.º 1864/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU- 192).

38. MÉDICO/CLÍNICO GERAL 20 H

1. Anatomia e fisiologia dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, urinário e digestório 2. Propedêutica em clínica médica 3. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides 4. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial e tratamento das seguintes afecções: sistema digestório: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória, pancreatites e cirrose hepática; sistema cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; sistema respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC 5. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e LED 6. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, hanseníase, tuberculose, cólera, febre tifóide, meningoencefalite e dengue 7. Doenças Sexualmente Transmissíveis; infecção pelo HIV 8. Doenças neoplásicas: aspectos diagnósticos das doenças tumorais do sistema respiratório e

digestório 9. Diabetes mellitus e doenças da tireóide 10. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma brônquica, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda, cólica renal e embolia pulmonar 11. Dermatologia: principais doenças de pele 12. Clínica do traumatismo craniano - TCE e AVC 13. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária 14. Urgências e emergências: urgência em saúde mental, urgências obstétricas e urgências em pediatria, queimaduras, sutura, drenagem de abscesso, envenenamentos agudos 15. Atenção à pessoa em situação de violência: doméstica, sexista e outras 16. Saúde Mental: conceito, promoção, prevenção; política de saúde mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, política assistencial em saúde mental; interdisciplinaridade; álcool, tabagismo, crack e outras drogas e redução de danos.

39. MÉDICO/CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 24 H

1. Anatomia e fisiologia dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, urinário e digestório 2. Propedêutica em clínica médica 3. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides 4. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial e tratamento das seguintes afecções: sistema digestório: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória, pancreatites e cirrose hepática; sistema cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; sistema hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; sistema respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC 5. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e LED 6. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, hanseníase, tuberculose, cólera, febre tifóide, meningococose e dengue 7. Doenças Sexualmente Transmissíveis; infecção pelo HIV 8. Doenças neoplásicas: aspectos diagnósticos das doenças tumorais do sistema respiratório e digestório 9. Diabetes mellitus e doenças da tireóide 10. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma brônquica, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda, cólica renal e embolia pulmonar 11. Dermatologia: principais doenças de pele 12. Clínica do traumatismo craniano - TCE e AVC 13. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico 14. Atendimento ao politraumatizado 15. Sistema de atendimento pré-hospitalar 16. Urgências e emergências: urgência em saúde mental, urgências obstétricas e urgências em pediatria, queimaduras, sutura, drenagem de abscesso, envenenamentos agudos 17. Atenção à pessoa em situação de violência: doméstica, sexista e outras.

40. MÉDICO/COLPOSCOPIA 20 H

1. Conhecimentos e procedimentos de indicações de colposcopia, descrição dos achados colposcópicos 2. Técnica de realização da colposcopia, reagentes utilizados na colposcopia 3. Aparências colposcópicas normais (colo, vagina, vulva), biópsia 4. Abordagem do paciente com problemas ginecológicos, colposcopia na gravidez; noções de HPV 5. Abdômen agudo, acidose diabética, asma, crise hipertensiva, pneumonia, reanimação cardiopulmonar, sangramento transvaginal, massa pélvica, dor pélvica, sangramento vaginal, prurido e corrimento 6. Doença inflamatória pélvica, vulvo-vaginites 78-434

VIVIANNE BARROS DA SILVA 653º 88645096-404

SILVIA JANAINA DA SILVA 654º 03810932-477

MARIA DE LOURDES DE SANTANA FILHA 655º 83243968-453

ANGELA CRISTINA DE ARAUJO 656º 94842167-491

YEDJA CARLA SOUZA DA CRUZ 657º 91972108-468

AURORA CRISTINA DE SOUZA a ovariana precoce, síndrome pré-menstrual 9. Disfunção sexual na mulher. dispareunia, vaginismo, distúrbios do orgasmo, massas ovarianas benignas, miomas uterinos, endometriomas vulvares. pólipos cervicais, cistos das glândulas de Bartholin 10. Câncer de colo e corpo de útero, prevenção, rastreamento, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico, câncer de ovário, câncer de tuba ovariana, vagina e vulva 11. Doença trofoblástica da gestação 12. Planejamento familiar, contracepção, infertilidade.

41. MÉDICO/DERMATOLOGIA 20 H

1. Abordagem do paciente com lesões dermatológicas acne e erupções: Acneiformes, afecções do tecido conectivo, alterações morfológicas cutâneas, epidermites-dérmicas 2. Afecções dos anexos cutâneos, erupções por drogas, infecções e infestações 3. Dermatoses: por vírus, por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias, metabólicas, escabioses e outras dermatoses parasitárias, ulcerosas, eczematosas, eritemato-pápuloescamosas, seborreica, psoríase, véscico-bolhosas, ptíriasis rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen, dermatoses congênitas e hereditárias 4. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas 5. Púrpuras, pruridos 6. Doenças do tecido conjuntivo 7. Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, eritema polimorfo 8. Tuberculose e micobacterioses atípicas 9. Hanseníase; doenças sexualmente transmissíveis; infecção pelo HIV 10. Micoses superficiais e profundas. 11. Leishmaniose e outras dermatoses por protozoários, dermatozooses 12. Inflamações e granulomas não infecciosos - cistos e neoplasias, terapêutica tópica das dermatoses 13. Cirurgia dermatológica 14. Terapêutica sistêmica das

dermatoses 15. Delírio parasitário, dermatite atópica, herpes simples genital, lúpus 16. Noções de psicossomáticas 17. Dermatologia em Saúde Pública 18. Dermatoses Ocupacionais.

42. MÉDICO/ ENDOCRINOLOGIA 20 H

1. Princípios de ação hormonal; regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos 2. Pâncreas; Diabetes tipo 1 e complicações agudas (cetoacidose e estado hipermolar); complicações crônicas 3. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise 4. Síndromes hiperprolactinêmicas 5. Hipertireoidismo e hipotireoidismo 6. Bócios 7. Síndrome de Cushing (diagnóstico de hipercortisolismo) 8. Insuficiência adrenal 9. Doenças da paratireóide e distúrbios do metabolismo ósseo e mineral 10. Distúrbios poliglandulares 11. Doenças das gônadas 12. Acromegalia 13. Déficit de GH 14. Obesidade e síndrome metabólica 15. Panhipopituitarismo 16. Endocrinologia do envelhecimento: principais alterações hormonais da terceira idade 17. Fisiologia e distúrbios do crescimento e desenvolvimento 18. Neuroendocrinologia 19. Abordagem clínica, fisiologia e distúrbios das alterações de diferenciação sexual 20. Endocrinologia feminina: ciclo menstrual normal e patológico, síndromes anovulatórias, amenorréias, infertilidade, síndromes hiperandrogênicas, tumores ovarianos, menopausa, endocrinologia da gestação 21. Andrologia 22. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias 23. Distúrbios do metabolismo dos lipídeos 24. Neoplasias endócrinas múltiplas 25. Feocromocitoma.

43. MÉDICO/GASTROENTEROLOGIA 20 H

1. Abordagem do paciente com queixas digestivas 2. Métodos diagnósticos laboratoriais e de imagem em gastroenterologia. Endoscopia digestiva 3. Doença ácido-péptica 4. Doenças esofágicas 5. Úlceras pépticas gastroduodenais e helicobacter pylori 6. Hérnia de hiato 7. Neoplasias gastrointestinais 8. Síndrome do intestino irritável 9. Obstipação intestinal crônica funcional 10. Diarréias agudas e crônicas 11. Pólipos colorretais 12. Retocolite ulcerativa e doença de Crohn, apresentações clínicas e diagnóstico 13. Doença de Wilson 14. Doença pancreática: câncer, pancreatite 15. Doença hepática e do trato biliar. Hepatites (A, B e C), vacinas, cirrose, ascite, encefalopatia hepática, abscesso hepático piogênico, apendicite aguda e peritonite 16. Tumores neuro-endócrinos, síndrome carcinoide 17. Hemorragias digestivas, sangramento por varizes gastrointestinais 18. Náuseas, vômitos, obstrução intestinal 19. Infecção pelo HIV, lupus eritematoso sistêmico, manifestações gastrointestinais, vasculites 20. Insuficiência vascular mesentérica 21. Álcool e sua repercussão no trato digestivo, seus efeitos 22. Hipertensão porta 23. Interpretação das provas bioquímicas.

44. MÉDICO/GERIATRIA 20 H

1. Teorias do envelhecimento; biologia e fisiologia do envelhecimento; semiologia do idoso 2. Envelhecimento e mudanças orgânicas na velhice 3. Epidemiologia, fatores de risco e medidas de prevenção para doença cardiovascular, neoplasias, diabetes, doenças da tireóide, dislipidemia, climatério, anemias e obesidade no idoso 4. Manifestações incomuns das doenças na velhice 5. Avaliação clínica do paciente idoso 6. Uso de fármacos no idoso 6. Prevenção de doenças e fragilidades no idoso 7. Prevenção da iatrogenia no idoso 8. Prevenção, diagnóstico, avaliação laboratorial, tratamento e critérios de encaminhamento das principais doenças primárias e secundárias do sistema cardiovascular: hipertensão arterial, aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipotensão ortostática, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica, insuficiência cardíaca, hemorróidas, varizes; do sistema respiratório: asma brônquica, pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e tuberculose; do sistema digestivo: diarréias agudas e crônicas, hepatites, colecistite, estomatites, gastrites, hérnia de hiato, colelitíase, hemorragia digestiva, constipação, doença diverticular do cólon; do sistema geniturinário: infecção urinária, insuficiência renal, cólica nefrética, obstrução urinária, doenças da próstata, disfunção sexual, incontinência urinária; do sistema neurológico: cefaléias agudas e crônicas, acidente vascular encefálico, distúrbios do sono, depressão, delirium, síndromes extrapiramidais, síndromes parkinsonianas, tremor essencial, doença de Parkinson, neuropatias periféricas, epilepsia, doença de Alzheimer e outras demências; do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo: Osteoporose, neoplasias, distúrbios da cognição e comportamento, osteoartroses, doença de Paget, polimialgia reumática e arterite de células gigantes; do sistema imunológico: principais afecções otorrinolaringológicas, oftalmológicas e dermatológicas no idoso 9. Fragilidade, trauma, cuidados clínicos e psicossociais dos idosos 10. Qualidade de vida e objetivos terapêuticos no idoso 11. Cuidados familiares e comunitários 12. Quedas, síncope e vertigens no idoso; síndrome da imobilização; úlceras de pressão; distúrbios hidroeletrólíticos no idoso 13. Avaliação pré-operatória do idoso 14. Tratamento da dor crônica 15. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças) 16. Maus tratos aos idosos 17. Princípios de reabilitação geriátrica 18. Emergências em geriatria 19. Assistência domiciliar ao idoso 20. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica 21. Cuidados paliativos.

45. MÉDICO/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA PLANTONISTA 24 H

1. Anatomia clínico cirúrgica e fisiologia do sistema geniturinário 2. Malformações do sistema geniturinário 3. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho 4. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em ginecologia/obstetrícia 5. Planejamento familiar, infertilidade; métodos anti-concepcionais: classificação, indicações e contra-indicações 6. Política de Saúde da Mulher 7. Lesões colposcópicas típicas e atípicas 8. Doenças sexualmente transmissíveis 9. Prevenção, rastreamento, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico de neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio 10. Prurido e corrimento; doença inflamatória pélvica; vulvo-vaginites; síndromes de relaxamento pélvico 11. Cistoceles, uretroceles, enteroceles e retoceles 12. Amenorréias, sangramento uterino disfuncional, síndrome do ovário policístico, insuficiência ovariana precoce 13. Síndrome pré-menstrual, disfunção sexual na mulher, dispareunia 14. Vaginismo, distúrbios do orgasmo 15. Massas ovarianas benignas, miomas uterinos, endometriomas vulvares, pólipos cervicais; cistos das glândulas de Bartholin; mastalgia, massas mamárias 16. Hemorragia genital; etiologia, diagnóstico e tratamento 17. Dismenorréia, puberdade, climatério e menopausa 18. Dor abdominal e ou pélvica em ginecologia 19. Vulvoscopia: indicação; tratamento das lesões 20. Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica 21. Incontinência urinária, fistula uro e enterogenital 22. Prolapso uterino e vaginal 23. Diagnóstico da gravidez e pré-natal 24. DHEG (doença hipertensiva específica da gestação) 25. Diabetes mellitus e gravidez 26. Doença trofoblástica da gestação 27. Parto: mecanismo; assistência e fases clínicas; exercícios de atenuação da dor; parto normal, cesariana, prematuro, parto prolongado e gemelar 28. Puerpério normal e patológico 29. Abortamento, gravidez ectópica, aborto previsto em Lei 30. Humanização do parto e papel das doulas 31. Hemorragia do 3º trimestre (DPP - NI - placenta prévia - rotura uterina) 32. Urgências ginecológicas e obstétricas 33. Pré-clampsia e eclampsia 34. Doença hemolítica perinatal, sofrimento fetal (agudo e crônico) 35. Violência contra a mulher; avaliação e acompanhamento da vítima de estupro.

46. MÉDICO/INFECTOLOGIA 20 H

1. Doenças infecciosas e parasitárias mais prevalentes: tuberculose, hanseníase e filariose; dengue, leptospirose 2. Tuberculose: diagnóstico e tratamento (adulto e criança); tuberculose/HIV (co-infecção); hanseníase: diagnóstico, tratamento e prevenção de incapacidades (adulto e criança) 3. Hanseníase e HIV, reações hansênicas; abordagem das IST; infecção pelo HIV na criança e no adulto 4. Síndrome da imunodeficiência adquirida 5. Febre 6. Septicemia, Infecções em pacientes granulocitopênicos 7. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos, tétano, meningite por vírus e bactérias, abscesso cerebral 8. Sinusites 9. Difteria 10. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras 11. Empiema pleural, derrames pleurais 12. Toxoplasmose, leptospirose, hantavírus 13. Actinomicose e nocardias e infecções fúngicas 14. Endocardite, pericardite, gastroenterocolites infecciosas e virais 15. Hepatite por vírus 16. Leishmaniose cutânea e visceral, Febre tifóide, dengue, varicela, sarampo, rubéola, escarlatina, caxumba, coqueluche, herpes simples e zoster 17. Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários 18. Imunizações 19. Controle de infecções hospitalares 20. Cólera, raiva, malária 21. Antibióticos e antivirais.

47. MÉDICO/MASTOLOGIA 20 H

1. Fisiopatologia mamária; Procedimentos ambulatoriais em mastologia 2. Diagnóstico clínico em mastologia: imagens e técnicas de biopsia, diagnóstico semiológico, mamografia, ecografia, doppler colorido, citologia e microbiopsia 3. Quimioprevenção: conceitos básicos de quimioterapia antineoplásica e radioterapia nas neoplasias malignas da mama 4. Epidemiologia do carcinoma de mama: descritiva e analítica, avaliação e conduta no risco 5. Patologias mamárias benignas: diagnóstico e tratamento 6. Prevenção para o carcinoma de mama 7. Patogênese para o carcinoma de mama, carcinomas não infiltrantes da mama, carcinomas infiltrantes da mama: histopatologia, parâmetros diagnósticos e morfológicos; tratamento clínico de pessoas com história de carcinoma de mama na família; proliferação celular e plóidia; anticorpo monoclonais no diagnóstico, prognóstico e terapia; novas abordagens terapêuticas para o carcinoma de mama 8. Marcadores tumorais; classificação TNM e estadiamento; terapia do carcinoma primário de mama - tratamento cirúrgico, conservador e radical 9. Quadro clínico e tratamento do carcinoma de mama localmente avançado e inflamatório 10. Carcinoma de mama e gravidez 11. Tumores malignos não-epiteliais: diagnóstico e tratamento; prevenção e terapia das complicações.

48. MÉDICO/NEFROLOGIA 20 H

1. Anatomia clínico cirúrgica e fisiologia do sistema urinário 2. Insuficiência renal aguda e crônica (imunologia, complicações e manejo clínico de transplante renal) 3. Nefropatia tóxica e túbulo intersticial 4. Glomerulonefrites primárias 5. Rim nas doenças sistêmicas 6. Rim e gravidez 7. Hipertensão arterial sistêmica 8. Litíase do trato urinário; Infecções do trato urinário; doença cística do rim 9. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides 10. Indicações e resultados: do transplante Pâncreas-Rim e do transplante Fígado-Rim 11. Rejeição Celular Aguda 12. Rejeição Mediada por Anticorpos 13. Nefropatia Crônica do Enxerto 14. Fatores de Risco para a falência do enxerto no Transplante Renal 15. Diabetes Pós-transplante 16. Doença Linfoproliferativa no pós-

transplante renal 17. Avaliação Clínica do Doador de rim em vida.

49. MÉDICO/NEONATOLOGIA PLANTONISTA 24 H

1. Gestação de alto risco: avaliação da maturidade fetal, pré-natal 2. Abortamento, gravidez ectópica: mecanismo do parto, assistência ao parto normal, fases clínicas do parto, parto prematuro, parto prolongado, exercícios de atenuação da dor e parto gemelar cesariana 3. Puerpério normal e patológico 4. Aborto previsto em Lei, violência contra a mulher 5. Hemorragia do 3º trimestre (DPP, NI, placenta prévia, rotura uterina), urgências obstétricas 6. Pré-clampsia e eclampsia, doença hemolítica perinatal, sofrimento fetal agudo e crônico, DHEG (doença hipertensiva específica da gestação) 7. Diabetes e gravidez, filho de mãe diabética. 8. Humanização da atenção à saúde, parto humanizado, papel das Doulas e atenção à pessoa com deficiência 9. Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto, tocotraumatismo 10. Retardo do crescimento intra-uterino prematuridade, método mãe canguru 11. Aleitamento e alimentação do recém nascido, nutrição parenteral total 12. Asfixia perinatal. Anomalias, malformações congênitas 13. Distúrbios hídricos e metabólicos, erros inatos de metabolismo 14. Distúrbios endocrinológicos do RN 15. Infecções perinatais e do RN: infecções agudas e congênitas, sífilis, toxoplasma e rubéola 16. Profilaxia e controle da infecção hospitalar 17. Hiperbilirrubinemia neonatal 18. Distúrbios: respiratórios, cardiovasculares, digestivos, hematológicos, neurológicos, genito-urinários e endocrinológicos 19. Climatério 20. Gestante com HIV 21. Patologias cirúrgicas 22. Transporte do recém-nascido 23. Morbi-mortalidade materna, neonatal e infantil 24. Anemia, policitemia e distúrbios de coagulação 25. Icterícia neonatal 26. Recém-nascido normal, pré-termo e pós-termo, termorregulação no bebê.

50. MÉDICO/NEURO PEDIATRIA 20 H

1. Abordagem do paciente com problemas neurológicos 2. Semiologia neurológica 3. Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança 4. Transtornos do desenvolvimento, paralisia cerebral 5. Síndrome de Down 6. Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica 7. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões 8. Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses 9. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites 10. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose) 11. Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas 12. Problemas do sistema digestório: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites 13. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematuria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vésicoureteral; válvulas da uretra posterior 14. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênia e anafilactóide); hemofilia, hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; leishmaniose; blastomicose 15. A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndrome de deficiência imunológica 16. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rhabdomyosarcoma 17. Antibióticos e quimioterápicos 18. Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito 19. Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do lactente, recém nato hipotônico, convulsões neonatais, crises convulsivas ocasionais e circunstanciais, estado de mal convulsivo, síndromes epiléticas e drogas anticonvulsivantes. coréias, disfunção cerebral mínima 20. Deficiência mental 21. Coma na infância 22. Condução e tratamento de casos de distúrbios paroxísticos de origem não epilética, de origem motora e de sono.

51. MÉDICO/NEUROLOGIA 20 H

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso 2. Abordagem do paciente com problemas neurológicos 3. Exame clínico, físico, semiologia, plano de trabalho 3. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em neurologia Disgenesias do sistema nervoso 4. Métodos diagnósticos em neurologia 5. Cefaléias 6. Síndrome de hipertensão intracraniana 7. Doenças vasculares cerebrais e medulares: (isquêmica, hemorragia cerebral intraparenquimatosa, hemorragia sub-aracnóide, aneurismas, mal-formações vasculares, vasculites, trombose venosa cerebral) 8. Doenças infecciosas e parasitárias: meningites, encefalite, abscessos, tromboflebitas, cisticercose, esquistossomose, tuberculose e viroses 9. Doenças dos músculos, da junção neuromuscular, das raízes, plexos e nervos periféricos 10. Doenças degenerativas: esclerose lateral amiotrófica, Warming-Hoffman, Kugelberg-Walender, siringomielia, degenerações Espino-Cerebelares 11. Tumores intracranianos, raquimedulares e dos nervos periféricos: primitivos e metastáticos 12. Doenças do sistema nervoso autônomo: hipotensão ortostática neurogênica, neuropatias autonômicas, disautonomia familiar e bexiga neurogênica 13. Malformações congênitas e anormalidades do desenvolvimento, paralisia cerebral, retardo mental e hidrocefalias

14. Traumatismos: crânio-encefálicos, raquimedulares e dos nervos periféricos 15. Hérnias discais, mielo-radiculopatias espondilóticas e estenose do canal raquiano 16. Doenças tóxicas e metabólicas, Epilepsias, transtornos da atividade nervosa superior 17. Transtornos: do movimento e do sono 18. Alterações do estado de consciência 19. Indicações e interpretação de neuroimagem e de eletrofisiologia: eletroencefalografia, eletroneuromiografia, líquido cefalorraqueano, neuroimagem, estudos da neurocondução e potenciais evocados, radiografia simples, ultra-sonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética convencional e funcional, angiografia, mielotomografia, ecodoppler de vasos cerebrais e transcranianos, mapeamento cerebral, vídeo-eletroencefalograma e polissonografia 20. Urgências em neurologia 21. Morte encefálica: diagnóstico e conduta 22. Doação de órgãos.

52. MÉDICO/OFTALMOLOGISTA 20 H

1. Anatomia e fisiologia da visão 2. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho 3. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, pálpebras (edema), conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino, Córnea; nervo-óptico; vias ópticas e aparelho lacrimal 4. Glaucoma: quadro clínico; diagnóstico; tratamento clínico e cirúrgico 5. Estrabismo: quadro clínico; tratamento clínico e cirúrgico 6. Catarata: quadro clínico; tratamento clínico e cirúrgico 7. Uveíte 8. Doenças da Retina 9. Perturbações de Motilidade Ocular (forias e tropias) 10. Urgências em oftalmologia, traumatismos oculares 11. Doenças externas 12. Indicações, resultados e acompanhamento de transplantados 13. Prevenção da Cegueira 14. Plástica ocular 15. Oftalmologia pediátrica 16. Neurooftalmologia 17. Perda aguda da visão; visão embaçada, dor ocular; diplopia; lacrimejamento 19. Refração: noções de óptica oftálmica, vícios de refração; prescrição de óculos e lentes de contato 20. Repercussões oculares de doenças sistêmicas 21. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas 22. Infecção pelo HIV: manifestações oculares.

53. MÉDICO/OTORRINOLARINGOLOGIA 20 H

1. Anatomia e fisiologia em Otorrinolaringologia 2. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho 3. Patologia, malformações congênitas, diagnóstico e tratamento da orofaringe, laringe, nariz e seios paranasais, ouvido externo, interno e médio 4. Tumores benignos e malignos em otorrinolaringologia; tumores cérvico-facial e massas cervicais 5. Estomatites, patologias Inflamatórias da faringe, rinopatias Agudas e Crônicas, sinusopatias agudas e crônicas 6. Labirintopatias vasculares e metabólicas 7. Interpretação dos testes e audiogramas, Disacusias 8. Doenças e manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia 9. Próteses auditivas : tipos e indicações 10. Paciente respirador oral 11. Otopatias externas, internas e médias 12. Avaliação do paciente com surdez 13. Vertigem e doenças do labirinto 14. Emergências e urgências em otorrinolaringologia.

54. MÉDICO/PATOLOGIA (CITOLOGIA MAMÁRIA) 20 H

1. Citologia: aspectos gerais; citologia esfoliativa, citopatologia 2. Definição dos métodos de estudo; microscopia ótica e eletrônica, citoplasma, núcleo e organelas 3. Técnicas de coleta, fixação e coloração: método de rotina e colorações especiais 4. Funcionamento do laboratório de citopatologia 5. Papel da citologia na medicina preventiva 6. Alterações básicas da patologia celular; definição e conceito; degeneração, necrose, atrofia, hipertrofia, hiperplasia, metaplasia e displasia 7. Noções elementares de inflamação 8. Neoplasias: benignas e malignas; tipos de crescimento; metástase e circulação de células neoplásicas; classificação histogenética 9. Estudo dos papilomas, adenomas, carcinomas, adenocarcinomas, tumores conjuntivos benignos e malignos (sarcomas), linfomas e leucemias 10. Anatomia da mama 11. Citologia da mama e bases histopatológicas 12. Métodos de diagnóstico das alterações mamárias 13. Realização de exame citológico; punção aspirativa de tumores com agulha fina (PAAF); Citologia de descarga papilar 14. Exame Histopatológico; estereotaxia 15. Estadiamento clínico dos tumores mamários 16. Interpretação de exames de imagem: mamografia; ultra-sonografia.

55. MÉDICO/PATOLOGIA (CITOLOGIA ONCÓTICA) 20 H

1. Citologia: aspectos gerais; citologia esfoliativa, citopatologia 2. Definição dos métodos de estudo; microscopia ótica e eletrônica, citoplasma, núcleo e organelas 3. Técnicas de coleta, fixação e coloração: método de rotina e colorações especiais 4. Funcionamento do laboratório de citopatologia 5. Papel da citologia na medicina preventiva 6. Citopatologia e bases histopatológicas; alterações básicas da patologia celular; definição e conceito; degeneração, necrose, atrofia, hipertrofia, hiperplasia, neoplasia (benigna e maligna), metaplasia e displasia 7. Noções elementares de inflamação 8. Neoplasias: benignas e malignas; tipos de crescimento; metástase e circulação de células neoplásicas; classificação histogenética; estudo dos papilomas, adenomas, carcinomas, adenocarcinomas, tumores conjuntivos benignos e malignos (sarcomas), linfomas e leucemias 9. Citopatologia vaginal funcional, aspectos normais e patológicos, Bases histológicas; fundamentos histológicos, curvas colpocitológicas; índices e demais métodos de avaliação funcional 10. Urocitologia 11. Correlação cito-histopatológica; Infecções e infestações; vulvites e colpites 12. Citopatologia do colo uterino; bases histopatológicas; cervicites; bases histopatológicas; conceito de terceira mucosa; aspectos citopatológicos e colposcópicos 13.

Conceito de célula atípica; neoplasias intra-epiteliais (displasias e carcinoma in situ); 14. Aspectos citopatológicos, colposcópicos e histopatológicos; neoplasias invasoras do colo uterino 15. Patologia da vulva, endométrio, trompas, ovários e peritônio 16. Estudo em particular da citologia e histopatologia dos blastomas 17. Patologia do corpo do útero.

56. MÉDICO/PEDIATRA PLANTONISTA 24 H

1. Morbi-mortalidade da infância; aleitamento materno e alimentação na infância 2. Puericultura; crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança, transtornos do desenvolvimento 3. Paralisia cerebral, síndrome de Down 4. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em pediatria 5. Hipertensão intra-craniana; convulsões; deficiência mental e retardo neuromotor 6. Doenças reumatológicas 7. Distúrbios cardíológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas, disfunção de coagulação 8. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose) 9. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões 10. Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses 11. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites 12. Problemas do sistema digestório: vômitos e diarreia; diarreia crônica e terapias de reidratação oral (TRO); doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; intolerância alimentar, patologias cirúrgicas; hepatites 13. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesicoureteral; válvulas da uretra posterior 14. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplásica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilatoide); hemofilia 15. Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito 16. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical 17. Doenças infecciosas e parasitárias 18. A febre e as infecções na infância: a criança febril, salmonelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância 19. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rhabdomyosarcoma 20. Antibióticos e quimioterápicos 21. Desnutrição e avitaminoses 22. Distúrbios hidroeletrólitos 23. Neoplasias benignas e malignas na infância 24. Urgências e emergências em pediatria; queimaduras, sutura, drenagem de abscesso, envenenamentos agudos 25. Humanização do atendimento à criança; o papel do acompanhante na internação infantil; Assistência integral às pessoas em situação de risco 26. Violência contra a criança e adolescente.

57. MÉDICO/PNEUMOLOGIA 20 H

1. Anatomia e fisiologia dos sistemas respiratório e cardiovascular 2. Malformações do Sistema Respiratório 3. Farmacologia do Sistema Respiratório 4. Mecanismos de defesa pulmonar, vias respiratórias superiores e inferiores; correlações fisiopatológicas e clínicas 5. Métodos de diagnóstico radiológico, tomografia computadorizada, Ressonância Magnética, Radiografia Digital 6. Radiologia intervencionista do tórax, ultra-sonografia do tórax e cintigrafia pulmonar e interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico 7. Métodos de Diagnóstico Bioquímico, hematológico, bacteriológico (microbactérias atípicas) Imunológico, citopatológico, histopatológico, funcional (funções e biópsias), o eletrocardiograma em pneumologia 8. Anomalias e doenças de caixa torácica e diafragma 9. Diagnóstico e Tratamento: tabagismo, pneumonias e broncopneumonia, asma brônquica, bronquectasias, abscessos pulmonares, doença pulmonar obstrutiva crônica, infecções respiratórias agudas, Pneumopatias intersticiais, insuficiência respiratória, doenças pleurais, doenças pulmonares difusas, edema pulmonar; tromboembolismo pulmonar, vasculites, síndromes eosinofílicas; aspergilose broncopulmonar alérgica e alveolite alérgica extrínseca (pneumopatias de hipersensibilidade); Sarcoidose pulmonar; Síndrome da Angústia Respiratória no adulto (SARA), pneumotórax 10. Doenças ocupacionais e sua relação com o sistema respiratório 11. Doenças infecto-parasitárias e pneumologia; tuberculose pulmonar; doenças pulmonares na síndrome de imunodeficiência adquirida; micoses Pulmonares 12. Câncer de pulmão e outros tumores de tórax; tumores pleurais, costais, partes moles e outros, tumores do mediastino 13. Distúrbios da respiração durante o sono 14. Poluição atmosférica 15. Transplante de pulmão 16. Avaliação do pré e pós-Operatório, risco cirúrgico, Fisioterapia Respiratória 17. Síndrome Pulmão-Rim 18. Manifestações pulmonares das colagenoses 19. Hipertensão pulmonar e cor Pulmonal 20. Traumatismo Torácico; afogamento 21. Principais aspectos na Pneumologia Infantil 22. Urgências e emergências em pneumologia.

58. MÉDICO/PSF 40 H

1. Acolhimento: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em medicina de família: visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, medicina centrada na pessoa, medicina baseada em evidência na consulta ambulatorial, prontuário orientado por problemas 3. Urgência clínica na Atenção Básica: suspeita de dengue hemorrágica, crise aguda de Asma, exacerbação de DPOC, reações alérgicas graves, envenenamentos agudos; dor torácica aguda, dor abdominal aguda, crise convulsiva, crise

hipertensiva, hiperglicemia 4. Problemas cirúrgicos na Atenção básica técnicas de assepsia, anestesia local, sutura, drenagem de abscesso, cantoplastia, lavagem de ouvido, feridas e queimaduras: acompanhamento clínico da cicatrização: curativos, sinais de alerta de infecção, técnica de retirada de pontos 5. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 6. Atenção à saúde da criança e do adolescente: exame físico, crescimento, desenvolvimento, nutrição e aleitamento materno, imunização, diagnóstico diferencial, exame físico e sinais de alerta de infecções e problemas congênitos no RN, anemias, febre em crianças: diagnóstico diferencial, terapêutica e sinais de alerta (meningites, septicemia, encefalites), infecções respiratórias agudas (processo viral e bacteriano): otite, sinusite, amigdalite, pneumonia, diarreia/desidratação: diagnóstico e conduta, convulsão febril: condução clínica na atenção básica, desnutrição: diagnóstico diferencial e terapêutica, parasitoses intestinais, alterações urinárias em pediatria. diagnóstico diferencial de transtornos mentais na infância e adolescência, linfadenopatias e análise de hemograma. febre reumática e prevenção de endocardite infecciosa, doenças exantemáticas, obesidade infantil, ginecologia infanto-juvenil, abordagem a criança suspeita de sofrer de abuso sexual: exame físico e condução clínica 7. Atenção à mulher: técnica de exame ginecológico e de coleta de secreção para exame citológico. Diagnóstico, classificação de risco condução de câncer de colo de útero ou lesões suspeitas, anticoncepção (inclusive de emergência), planejamento reprodutivo e direitos sexuais e reprodutivos, atenção à mulher em situação de violência doméstica e sexista: abordagem, condução clínica e articulação intersetorial, diagnóstico diferencial dos seguintes sinais e sintomas (isolados ou associados): Dor pélvica (aguda, crônica e cíclica), alterações do ciclo menstrual, sangramento uterino anormal, dificuldade de engravidar, secreção vaginal e prurido vulvar, nódulo na mama, assistência pré-natal: alterações fisiológicas na mulher, crescimento fetal; exames importantes, imunização e critérios de classificação de gestação de alto risco, orientações gerais e queixas prevalentes na gestação: nutrição, exercício físico, uso de fármacos e outras exposições na gestação e lactação; gravidez na adolescência, hipertensão e diabetes na gestação; infecções na gestação: infecções sexualmente transmissíveis e transmissão vertical de HIV, crescimento intra-uterino retardado, depressão e psicose puerperal, climatério: diagnóstico, abordagem, tratamento dos sintomas 8. Atenção à Saúde do Adulto e Idoso. Alimentação saudável e práticas de exercício físico: orientações e acompanhamento clínico. Diagnóstico diferencial dos seguintes sinais e sintomas (isolados ou associados): dispneia, dor torácica, febre em adultos, dor abdominal, zumbido, vertigem, tosse, astenia, anorexia, perda de peso, cefaleia, dor e inflamação articular, tristeza, ansiedade, otalgia, tabagismo, diminuição da acuidade visual ou auditiva, dor lombar, dor pélvica, dor testicular, dispneia, disfagia, disúria, constipação intestinal, náuseas e vômitos, diarreia (aguda e crônica), sopro cardíaco, hematêmese, hematoquesia, melena, convulsão, incontinência urinária, epistaxe e olho vermelho 9. Diagnóstico diferencial de lesões elementares dermatológicas 10. Prevenção, diagnóstico, tratamento e critérios de encaminhamentos das seguintes patologias: hipertensão arterial sistêmica, diabetes, hanseníase, tuberculose, depressão, transtorno de ansiedade, artrite reumatoide, esquizofrenia, etilismo, bursite, tendinite, lúpus, anemias, hiperplasia prostática, Infecções do trato urinário, infecção pelo HIV, rinite alérgica, rinosinusite, asma brônquica, IVAS, Pneumonias, Gastrite, Úlcera péptica e Doença do refluxo gastro-esofágico, doença pulmonar obstrutiva crônica, Conjuntivite, Insuficiência cardíaca congestiva, Infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico, neoplasias, gota, epilepsia, doença de Parkinson, mal de Alzheimer, trombose venosa profunda, arritmias cardíacas, dengue, esquistossomose, filariose, doença de Chagas, hepatites, leishmaniose, infecções gastro-intestinais, osteoporose, sífilis e IST.

59. MÉDICO/PSIQUIATRIA 20 H

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso 2. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico 3. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em psiquiatria 4. Concepção psicossomática/psicoimunologia 5. Psicopatologia: ansiedade, transtornos obsessivos-compulsivos, síndrome do pânico, transtornos fóbicos, transtornos dissociativos, doenças bipolares, retardamento mental, depressão, transtorno da personalidade, transtornos da sexualidade, comportamento suicida e déficit cognitivo 6. Transtornos alimentares: bulimia, anorexia nervosa 7. Transtornos Mentais Orgânicos 8. Doenças degenerativas: doença de Alzheimer e outras demências 9. Transtornos psicóticos: esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes 10. Transtorno do Humor 11. Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes 12. Transtornos emocionais e do comportamento na infância e adolescência 13. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos 14. Política de Saúde Mental: Psiquiatria preventiva e da comunidade; Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade 15. Assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso 16. Centros de Atenção Psicossocial - CAPS: financiamento, bases legais e estratégias de atuação: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matriciamento, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família, oficinas terapêuticas, centros de convivência e espaços afins, serviços residenciais terapêuticos ou moradias, ações intersetoriais 17. Transtornos relacionados à saúde do

trabalhador 18. Urgência e emergência em saúde mental, atenção à crise.

60. MÉDICO/PSIQUIATRIA PLANTONISTA 24 H

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso 2. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico 3. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em psiquiatria 4. Concepção psicossomática/psicoimunologia 5. Psicopatologia: ansiedade, transtornos obsessivos-compulsivos, síndrome do pânico, transtornos fóbicos, transtornos dissociativos, doenças bipolares, retardamento mental, depressão, transtorno da personalidade, transtornos da sexualidade, comportamento suicida e déficit cognitivo 6. Transtornos alimentares: bulimia, anorexia nervosa 7. Transtornos mentais orgânicos 8. Doenças degenerativas: doença de Alzheimer e outras demências 9. Transtorno psicóticos: esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes 10. Transtorno do humor 11. Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes 12. Transtornos emocionais e do comportamento na infância e adolescência 13. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos 14. Política de saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade; Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade 15. Assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso 16. Centros de Atenção Psicossocial - CAPS: financiamento, bases legais e estratégias de atuação: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matriciamento, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família, oficinas terapêuticas, centros de convivência e espaços afins, serviços residenciais terapêuticos ou moradias, ações intersetoriais 17. Transtornos relacionados à saúde do trabalhador 18. Urgência e emergência em saúde mental, atenção à crise.

61. MÉDICO/RADIOLOGIA 20 H

1. Radiologia dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, genito-urinário, digestório e músculo-esquelético 2. Pediatria: métodos de exame; doenças congênitas; doenças adquiridas 3. Tumores benignos e malignos 4. Física das radiações, efeitos biológicos das radiações, proteção radiológica 5. Técnicas radiológicas, formação de imagem radiográfica, controle de qualidade, fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética, contrastes radiológicos 6. Primeiros socorros, choque anafilático 7. Biópsias e punções orientadas por imagem 8. Mamografia: Técnicas de posicionamento 9. Radiologia intervencionista: noções básicas, indicações e análises 10. Densitometria óssea: noções básicas, indicações e análises 11. Bases físicas da ultra-sonografia 12. Ultra-sonografia intervencionista 13. Ultra-sonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles 14. Doppler: noções básicas.

62. MÉDICO/REUMATOLOGIA 20 H

1. Imunologia Básica - Processo Inflamatório. Sistema do Complemento, Interação Antígeno-Anticorpo. Genética básica - Causas Genéticas de Doenças Reumáticas 2. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho 3. Mecanismos etiopatogênicos da dor da inflamação e da autoimunidade 4. Etiopatogenia, clínica, propedêutica e tratamento da: febre reumática, osteoartrite, doença mista do tecido conjuntivo, esclerose sistêmica, síndrome do anticorpo antifosfolípido, lúpus eritematoso sistêmico, Síndrome de Sjögren, vasculites, espondiloartropatias, fibromialgia 5. Enfermidades da coluna vertebral 6. Doenças osteometabólicas 7. Artrites: artrite infecciosa, Neoplasias articulares, osteoartrite, artrites microcristalinas 8. Doenças sistêmicas com manifestações articulares 9. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

63. MÉDICO/SANITARISTA 20 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos para apoio à Saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Diagnóstico de saúde de populações, acompanhamento da situação de saúde no nível local 6. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária 7. Modelos de atenção à saúde: Em Defesa da Vida, Vigilância à Saúde, Cidades Saudáveis, Biomédico, Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família (incluindo NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família e SAD - Serviço de Assistência Domiciliar) e PACS (Serviço de Atendimento Domiciliar) 8. Política de Humanização do SUS e seus dispositivos: Acolhimento, Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada 9. Sistema de informação em saúde (SIS): SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS; características e papel dos SIS no sistema de saúde, uso dos SIS na construção de indicadores nos diversos níveis de gestão 10. Avaliação de resultados do sistema, indicadores de avaliação, definição e detalhamento de parâmetros 11. Programa Nacional de Imunizações, vacinas de rotina indicadas para os diferentes grupos etários, vacinas indicadas em situações

especiais: viajantes, desastres naturais, pessoas portadoras de imunodepressão, epidemias e pandemias, vacinação anti-rábica, campanhas de vacinação, avaliação da cobertura vacinal no nível local 12. Planejamento no nível local, avaliação da cobertura das ações de saúde, avaliação da qualidade do atendimento 13. Epidemiologia: história, conceito e utilização. Indicadores de saúde 14. Fundamentos da vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; aspectos políticos, técnicos e operacionais do sistema de vigilância em saúde nos seus diversos níveis; investigação de surtos e eventos inusitados 15. Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador 16. Saneamento ambiental 17. Abastecimento de água, doenças relacionadas com a água 18. Esgotamento sanitário, doenças relacionadas com os esgotos 19. Resíduos sólidos: legislação e normas técnicas 20. Noções de Direito Sanitário 21. Educação popular em saúde e sua aplicação na saúde coletiva e na promoção da saúde.

64. MÉDICO/TRAUMATOLOGIA PLANTONISTA 24 H

1. Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético 2. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho 3. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico 4. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides 5. Afecções ortopédicas comuns na infância: epifisiólise proximal do fêmur, poliomielite: fase aguda e crônica, pioartrite, paralisia obstétrica 6. Deformidades congênitas e adquiridas: pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia 7. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide; braquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical 8. Ombro doloroso 9. Doenças osteometabólicas 10. Alterações degenerativas osteoarticulares: artrose do membro superior, inferior e quadril 11. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose 12. Tumores ósseos benignos e malignos 13. Escoliose 14. Osteocondroses 15. Fratura: da pélvis, do acetábulo, diafisária do fêmur, tanstrocanteriana, do colo do fêmur, do ombro, da clavícula, extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero, diafisária dos ossos do antebraço, do escafóide, da cabeça do rádio, de Colles e Smith 16. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar, da articulação do quadril, dos ossos dos pés e dos joelhos 17. Lesões meniscais e ligamentares 18. Luxação do cotovelo e do carpo 19. Luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças 20. Fisioterapia e acompanhamento do paciente com problemas ortopédicos e reumáticos crônicos 23. Urgências e emergências em traumatologia 24. Atendimento ao politraumatizado 25. Dor lombar e cervical 26. Sistema de atendimento pré-hospitalar 27. Portaria nº 2048/MS de 05.11.2002 28. Portaria n.º 1863/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão) 29. Portaria n.º 1864/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU- 192.

65. MÉDICO/ULTRA-SONOGRAFIA 20 H

1. Ultrassonografia: bases físicas, princípios básicos, técnicas e equipamentos 2. Indicações da ultra-sonografia 3. Pediatria: métodos de exame; doenças congênitas; doenças adquiridas 4. Ultra-sonografia em Ginecologia: anatomia e estudo ultrasonográfico da pelve feminina, útero normal e patológico, endometriose, ovário normal e patológico 5. Contribuição do ultra-som nos dispositivos intra-uterinos 6. Doenças inflamatórias pélvicas 7. Diagnóstico diferencial das massas pélvicas 8. Ultra-sonografia e esterilidade 9. Estudo ultra-sonográfico da mama normal e patológica 10. Ultra-sonografia em obstetrícia: anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião e fetal, placenta e outros anexos do conceito, avaliação da idade gestacional, patologias da primeira metade da gestação, crescimento intra-uterino retardado, ultra-sonografia transfontanelar 11. Gestação de alto-risco e múltipla 12. Pré-natal 13. Medicina Interna: estudo ultra-sonográfico, olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior (fígado, vias biliares, vesícula biliar, pâncreas e baço), cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais, reoperitônio, rins e bexiga 14. Ultra-sonografia do sistema genito-urinário masculino: próstata e vesículas seminais, escroto, pênis e extremidades 15. Ultra-sonografia músculo esquelética 16. Ultra-sonografia nos tumores benignos e malignos 17. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética, contrastes radiológicos 18. Primeiros socorros, choque anafilático 19. Biópsias e punções orientadas por imagem 20. Mamografia: técnicas de posicionamento análises 21. Densitometria óssea: noções básicas, indicações e análises 22. Ultra-sonografia intervencionista 23. Doppler: noções básicas.

66. MÉDICO/UROLOGISTA 20 H

1. Anatomia, fisiologia, patologia e malformações congênitas do sistema geniturinário 2. Métodos diagnósticos em urologia 3. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em urologia 4. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides 5. Planejamento familiar, infertilidade;

métodos anti-concepcionais: classificação, indicações e contra-indicações 6. Litíase e infecções do trato geniturinário 7. Fimose e postites 8. Traumatismo do sistema geniturinário 9. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário (tumores renais, de próstata, de bexiga, da suprarrenal, do uroepitélio alto, de testículo e de pênis) 10. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do sistema genital masculino; bexiga neurogênica 11. Doenças Vasculares do sistema geniturinário 12. Incontinência urinária, fístula uro e enterogenital 13. Tuberculose do sistema geniturinário 14. Doenças específicas dos testículos 15. Doenças sexualmente transmissíveis 16. Disfunção erétil 17. Cirurgias do sistema geniturinário, cirurgias vídeo laparoscópica 18. Transplante renal: indicações e resultados 19. Uropediatria 20. Uroneurologia 21. Endourologia 22. Urgências do sistema geniturinário.

67. MÉDICO DO TRABALHO 20 H

1. Epidemiologia das doenças relacionadas ao trabalho no Brasil 2. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho 3. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em medicina do trabalho 4. Diagnóstico, caracterização, tratamento e reabilitação de Doenças Relacionadas ao trabalho: sistemas cardiovascular, digestório, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, geniturinário, oftálmico e otolaringológico, Doenças infecciosas e câncer relacionados ao trabalho 5. Sofrimento psíquico relacionados ao trabalho, dependência química 6. Acidentes de trabalho: típico e de trajeto, investigação e análise 7. Riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, psicossociais, mecânicos e de acidentes 8. Toxicologia ocupacional, agentes tóxicos, exposições e vias de introdução, classificação das intoxicações, limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho 9. Assédio moral 10. Ergonomia Aplicada ao Trabalho 11. Aspectos de Biossegurança 12. Vigilância à Saúde do Trabalhador e sua interface com as vigilâncias sanitária, epidemiológica e ambiental (Legislação estadual e municipal); agravos de notificação compulsória em saúde do trabalhador (Portaria nº 777/GM/2004) 13. Mapeamento de riscos 14. Funcionamento e atribuições da Perícia médica, Laudo Pericial e os Processos Trabalhistas, proteção do Trabalhador 15. Readaptação funcional 16. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças relacionadas ao trabalho 17. Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador, organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho, recomendações 112/59 da OIT - Convenção 161/85 da OIT, NR4: SESMT, NR5: CIPA, NR7: PCMSO, NR9: PPRA 18. Legislação previdenciária e acidentária (CLT); Decreto 3048/99, direito do trabalho, regulamentação atual de insalubridade, NR 15 da Portaria 3214/78 19. Política Nacional de Saúde do trabalhador, Portaria GM/MS 1.339/1999- Lista de doenças relacionadas ao trabalho, Rede Nacional de Saúde do Trabalhador (RENAST), Centros de Referência à Saúde do Trabalhador.

68. MÉDICO PERITO 20 H

1. Conceitos e funções da Perícia Médica 2. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho 3. Ética em Perícia Médica 4. Perícia em Doenças Relacionadas ao Trabalho 5. Perícia do Local de Trabalho 6. Epidemiologia Aplicada à Perícia Médica 7. Responsabilidade Civil, Penal e administrativa em Perícia Médica 8. Semiologia Oftalmológica, ósteo muscular, neurológica, oncológica, otorrinolaringológica, cardio-respiratória e hepato-renal aplicada à Perícia Médica 9. Perícia Securitária 10. Perícia Previdenciária 11. Perícia Médica Administrativa 12. Perícia Médica Judicial 13. Erro Médico sob a Ótica Jurídica.

69. MÉDICO VETERINÁRIO 20 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Endemias e epidemias (conceito) 3. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na Saúde Pública; inspeção em Vigilância Sanitária 4. Vigilância Epidemiológica: geral e aplicada: princípios, definições, conceitos e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças, medidas de controle 5. Vigilância ambiental 6. Princípios básicos de Educação em Saúde e Ambiental 7. Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água 8. Doenças de veiculação hídrica: hepatite, cólera, leptospirose, febre tifóide 9. Epidemiologia: fundamentos da epidemiologia, epidemiologia analítica, construção de indicadores epidemiológicos, principais tipos de estudos epidemiológicos; uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos 10. Zoonoses: conceituação e classificação, etiologia, patogenicidade, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das principais zoonoses (raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculose, salmonelose, estreptococose e estafilococose, doença de Lyme, pasteurelose, yersiniose, clostridiose, criptococose, histoplasmose, dermatofitose, leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, complexo teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíase, meningite, hantavirose, larva migrans visceral e cutânea) 11. Política municipal de controle de zoonoses 12. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos, células do sistema imunológico. Mecanismos da resposta humoral, técnicas imunológicas 13. Biologia molecular: conceitos básicos e fundamentos de técnicas de diagnóstico,

classificação e identificação dos microorganismos 14. Esterilização e Desinfecção: por meios físicos e químicos, técnicas de coleta de material para exame histopatológico, microbiológico e toxicológico 15. Vigilância e controle de populações de animais doméstico e biomas 16. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos e pombos) 17. Desenvolvimento da pecuária: vigilância e controle de população, promoção de produção racional econômica de alimentos; diagnóstico e prescrição de medicamentos 18. Riscos e benefícios dos produtos transgênicos 19. Higiene e saúde pública veterinária: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações, alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; riscos químicos, físicos e biológicos 20. Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos: fatores extrínsecos e intrínsecos; microrganismos patogênicos de importância em alimento 21. Conservação e armazenamento de alimentos: tecnologias mais empregadas na conservação de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação, conservação e controle da poluição do ar, da água e do solo, interferência do homem na natureza; análise de risco 22. Reciclagem do lixo 23. Noções de EIA/RIMA 24. Legislação Sanitária - Lei 6437/77; Decreto-Lei 986/69; Lei federal-9431/97; Portaria 2616/98 - Regulamenta a Lei Federal 9431/97; Resolução CONAMA 05/93 - Resíduos de Serviços de Saúde/RSS; Resolução CONAMA 283/2000 - Resíduos de Serviços de Saúde/RSS. 27. Riscos ocupacionais e sua prevenção 25. Código de ética e legislação profissional.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CONHECIMENTOS GERAIS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SAÚDE COLETIVA

1. Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (do artigo 196 ao 200); Lei 8.080/90 e sua regulamentação: Decreto presidencial nº 7508/2011 e Lei 8.142/90; Pacto pela Saúde: Portaria GM nº 399/2006 (Pacto pela vida, Pacto em defesa do SUS, e de gestão); Lei Orgânica do SUS: Portaria GM/MS nº. 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que regulamenta as diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão 2. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; promoção de saúde e prevenção das doenças 3. Sistema Único de Saúde: objetivos; atribuições, doutrinas e competências; princípios que regem sua organização 4. Modelos de atenção à saúde: Em Defesa da Vida, Cidades Saudáveis, Biomédico, Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família (incluindo NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família e SAD - Serviço de Assistência Domiciliar) e PACS (Serviço de Atendimento Domiciliar) 5. Política de Humanização do SUS e seus dispositivos: Acolhimento, Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada 6. Ética em saúde 7. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades 8. Plano municipal de saúde 2009-2013 9. Controle social e gestão participativa: conselhos e conferências municipais de saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

70. TÉCNICO EM RADIOLOGIA 20 H

1. Noções básicas sobre as radiações; riscos na radiologia diagnóstica; radioproteção; aparelhos de raios X; grades, cones, colinadores, chassis, ecrans, intensificadores 2. Câmara escura; revelação manual e automática; componentes da câmara escura; filmes: revelador, fixador, componentes processadora de filmes 3. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia 4. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental 5. Membro superior; mão - ossos do carpo - quirodáctilos, corpo estranho; idade óssea - punho; cotovelo - antebraço; braço: ombro: - omoplata: articulação acrômio clavicular: articulação externo clavicular 6. Membro inferior. Pé antepé: retro-pé: pododáctilos; calcâneo; pés planos; articulação tíbio társica (ruras ligamentares); perna: joelho; rótula: fêmur, colo do fêmur 7. Articulação coxo femural; bacia: púbis; articulação sacro ilíaca 8. Escanograma, coluna vertebral; coluna cervical; coluna torácica; coluna lombo-sacra; cóccix; escoliose 9. Crânio: radiografias panorâmicas; radiografias do crânio no politraumatizado; sela túrcica 10. Mastóides; seios da face 11. Radiografias simples de abdômen e do tórax 12. Métodos de imagem: exames contrastados, noções de hemodinâmica, tomografia, ressonância magnética, mamografia 13. Fluxograma técnico/administrativo: registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento 14. Humanização do atendimento 15. Ética e legislação profissional.

71. TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA 30 H

1. Organização no Processo de Trabalho em Ortopedia e Traumatologia 2. Anatomia músculo esquelética 3. Fisiopatologia do trauma 4. Primeiros Socorros 5. Semiologia Ortopédica 6. Aparelhos Gessados, Órteses e Próteses Ortopédicas 7. Trações 8. Imagenologia 9. Noções básicas e tipos de immobilizações 10. Complicações das immobilizações 11. Indicações mínimas de immobilizações 12. Bandagens e Técnicas de Imobilização 13. Conhecimentos Básicos do

instrumento específico 14. Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico) 15. Normas de Biosegurança 16. Acidentes domésticos: orientações voltadas em atenção à criança e ao idoso 17. Humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência e vítima de violência doméstica, sexista e outras violências 18. Ética e legislação profissional.

72. TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceito da Saúde da Família: conceito de territorialização, visita domiciliar 3. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 4. Anotações e registros de enfermagem 5. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, termoterapia, crioterapia, sondagens, aspirações, nebulização, uso de oxigenoterapia, lavagens gastro-intestinal, banho no leito, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), medicação parenteral, venoclise, curativos, posição para exames, alimentações e coleta de material para exames 6. Princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos 7. Assistência de Enfermagem à mulher: prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico (colo de útero e mama), acompanhamento à gestante, consulta de pré-natal - referências e contra-referências; acompanhamento à mulher no puerpério (normal ou patológico) e no abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica e sexista. Assistência de enfermagem à mulher com doença ginecológica 8. Assistência de enfermagem na atenção à criança: consulta de puericultura, recém-nascido: abordagem do RN pré-termo, termo e pós-termo, amamentação, higiene, cuidados em situações de alerta; doenças prevalentes na infância: diarreia, infecções respiratórias, desnutrição, sinais de alerta, febre, convulsão febril, medicação oral e injetável 9. Atenção ao adolescente: orientação sobre direitos sexuais e reprodutivos, gravidez na adolescência e anticoncepção, inclusive de emergência, Doenças sexualmente transmissíveis, violência, programas de saúde voltados ao adolescente 10. Assistência de enfermagem ao adulto: controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, infecção pelo HIV, hepatite, meningite, dengue e leptospirose), paciente portador de: hipertensão arterial, diabetes, outras doenças crônicas, abordagem do paciente acamado (cuidados no acidente vascular cerebral). Atenção à pessoa com deficiência 11. Saúde mental e estratégias de atuação nos CAPS: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matriciamento, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente e atenção à família 12. Imunizações: esquema básico de vacinação, teste tuberculínico, prevenção e controle de infecções 13. Ética e legislação profissional

73. TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceito da Saúde da Família: territorialização, visita domiciliar 3. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 4. Promoção de saúde e prevenção das doenças bucais; métodos preventivos em saúde bucal; usos de fluoretos e selantes 5. Fatores de risco e noções básicas sobre doenças bucais: cárie dentária, doença periodontal; maloclusão e câncer bucal 6. Noções básicas de anatomia dos dentes e da boca; cronologia da erupção dentária na dentição decídua e permanente 7. Hábitos alimentares e consumo de açúcar; controle de placa bacteriana 8. Manipulação de materiais restauradores e moldagem 9. Revelação de radiografias periapicais 10. Procedimentos reversíveis na clínica odontológica 11. Biossegurança nos serviços odontológicos; esterilização: tipos 12. Organização do consultório odontológico e manutenção do equipamento odontológico 13. Riscos ocupacionais na odontologia e sua prevenção 14. Família: ampliação do conceito, especialidades e diferenças; visita domiciliar: técnicas e abordagens; Estratégias de abordagem a grupos sociais, especialmente a família 15. Trabalho em equipe; atribuições da Equipe de Saúde da Família 16. Educação em saúde: educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos 17. Humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência 18. Ética e legislação profissional.

74. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 30 H

1. Introdução a saúde e segurança do trabalho Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho 2. Organização do Trabalho e processos de trabalho 3. Medidas de proteção coletiva e individual 4. Proteção contra incêndio 5. Primeiros socorros 6. PPRA 7. Avaliação e controle de riscos ambientais 8. Medidas preventivas: informações sobre riscos, campanhas preventivas, treinamentos e análises de resultados 9. Acidentes do trabalho: tipos, investigação, análise, registros e controle estatístico, consequências do acidente, afastamento do trabalho 10. CIPA: funções e atribuições, organização e treinamento 11. Ergonomia 12. Instalações e serviços de eletricidade, máquinas e equipamentos; transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Líquidos combustíveis e inflamáveis 13. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho 14. Noções de biossegurança; Equipamentos de proteção individual e coletivo.

75. TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA 30 H

1. Promoção de saúde e prevenção das doenças bucais; métodos preventivos em saúde bucal 2. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: Bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 3. Noções básicas de anatomia dos dentes e da boca 4. Fundamentos básicos da prótese fixa, removível e total; oclusão 5. Materiais e técnicas de moldagem; reprodução de modelos 6. Confecção de moldeiras individuais, e moldes de próteses dentárias 7. Confecção, reparação, curagem, acabamento e polimento de peças protéticas; fundição em metais de diversos tipos 8. Confecção de aparelhos protéticos de correção ortodôntica e ortopédica 9. Montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores 10. Biossegurança nos serviços odontológicos; esterilização: tipos 11. Trabalho em equipe 12. Ética e legislação profissional.

76. AUXILIAR DE LABORATÓRIO 30 H

1. Instrumentos e Aparelhos de Laboratórios e sua conservação (microscópio, estufa, balança de precisão e destiladores) 2. Manuseio de Vidraria Básica de Laboratório, tais como: Tubo de Ensaio, Becker, Provetas, Buretas, entre outros 3. Organização e comportamento laboratorial 4. Noções básicas de microbiologia: helmintos, bactérias, vírus, fungos e protozoários 5. Métodos de esterilização de materiais limpos e contaminados 6. Noções de biossegurança, cuidados com meio ambiente e saúde no trabalho, cuidados com descarte de material, cuidados para evitar acidentes com material químico e biológico 7. Preparação do instrumental e equipamentos para a coleta do material a ser analisado 8. Assepsia, esterilização, e limpeza de material de laboratório 9. Técnicas de pesagens, filtração e Decantação 10. Conservação de Material Biológico 11. Técnicas de Coletas de Material Biológico 12. Conservação e manuseio de drogas e produtos comumente usados em Laboratório 13. Controle de estoque de material utilizado em Laboratório 14. Material cirúrgico comumente usado em Laboratório.

77. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 30 H

1. Promoção de saúde e prevenção das doenças bucais; métodos preventivos em saúde bucal; usos de fluoretos e selantes 2. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: Bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 3. Fatores de risco e noções básicas sobre doenças bucais: cárie dentária, doença periodontal; maloclusão e câncer bucal 4. Noções básicas de anatomia dos dentes e da boca; cronologia da erupção dentária na dentição decídua e permanente 5. Hábitos alimentares e consumo de açúcar; controle de placa bacteriana 6. Manuseio dos principais materiais dentários 7. Revelação de radiografias periapicais 8. Biossegurança nos serviços odontológicos; esterilização: tipos 9. Organização do consultório odontológico e manutenção do equipamento odontológico 10. Riscos ocupacionais na odontologia e sua prevenção 11. Educação em saúde: educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos 12. Humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência 13. Ética e legislação profissional.

78. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceito da Saúde da Família: territorialização, visita domiciliar 3. Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 4. Promoção de saúde e prevenção das doenças bucais; métodos preventivos em saúde bucal; usos de fluoretos e selantes 5. Fatores de risco e noções básicas sobre doenças bucais: cárie dentária, doença periodontal; maloclusão e câncer bucal 6. Noções básicas de anatomia dos dentes e da boca; cronologia da erupção dentária na dentição decídua e permanente 7. Hábitos alimentares e consumo de açúcar; controle de placa bacteriana 8. Noções sobre materiais dentários 9. Revelação de radiografias periapicais 10. Biossegurança nos serviços odontológicos; esterilização: tipos 11. Organização do consultório odontológico e manutenção do equipamento odontológico 12. Riscos ocupacionais na odontologia e sua prevenção 13. Família: ampliação do conceito, especialidades e diferenças; visita domiciliar: técnicas e abordagens; estratégias de abordagem a grupos sociais, especialmente a família 14. Educação em saúde: educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos 15. Humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência 16. Ética e legislação profissional.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS GERAIS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SAÚDE COLETIVA

1. Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (do artigo 196 ao 200); Lei 8.080/90 e sua regulamentação: Decreto presidencial nº 7508/2011 e Lei 8.142/90; Pacto pela Saúde: Portaria GM nº 399/2006 (Pacto pela vida, Pacto em defesa do SUS, e de gestão); Lei Orgânica do SUS: Portaria GM/MS nº. 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de

Gestão. Portaria GM/MS nº. 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que regulamenta as diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão 2. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; promoção de saúde e prevenção das doenças 3. Sistema Único de Saúde: objetivos; atribuições, doutrinas e competências; princípios que regem sua organização 4. Modelos de atenção à saúde: Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família; PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); NASF (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família); SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) 5. Política de Humanização do SUS 6. Ética em saúde 7. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades 8. Plano municipal de saúde 2009-2013 9. Controle social e gestão participativa: conselhos e conferências municipais de saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

79. AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS 40 H

1. Conceitos básicos de epidemiologia: Endemia, epidemia, pandemia, hospedeiro, reservatório, vetor de doença 2. Zoonoses e doenças transmissíveis por vetor: leptospirose (agente etiológico, reservatório, modos de transmissão, medidas de prevenção); dengue (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); filariose (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); raiva (agente etiológico, reservatório, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); esquistossomose (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); cólera (agente etiológico, reservatório, modos de transmissão, medidas de prevenção) 3. Noções básicas sobre malária, leishmaniose Visceral e tegumentar, febre amarela e doença de chagas 4. Medidas de controle para roedores, escorpionismo e ofidismo 5. Vigilância ambiental 6. Água: sistema de abastecimento, soluções alternativas: individuais e coletivas, desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, doenças relacionadas com a água e seu abastecimento; distribuição da água na natureza 7. Destino de águas servidas, fossas sépticas e sistemas de esgotamento sanitário 8. Acondicionamento do lixo - coleta seletiva, separação, reciclagem e destino final do lixo 9. Trabalho em equipe; atribuições 9. Riscos ocupacionais na saúde ambiental; e sua prevenção 10. Visita domiciliar, avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário 11. Ética e legislação profissional.

ANEXO V

PROVA DE TÍTULOS: PONTUAÇÃO NÍVEL SUPERIOR

ITEM TÍTULOS/ FORMAÇÃO ACADÊMICA* PONTUAÇÃO

1 Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado na área de conhecimento específica a que concorre, emitida por entidade reconhecida pelo MEC 10

2 Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado na área de conhecimento específica a que concorre, emitida por entidade reconhecida pelo MEC ou

Certificado/Declaração de conclusão de Residência na área de conhecimento específica a que concorre, com carga horária mínima de 1.140 horas, emitida por entidade reconhecida pelo MEC 8

3 Certificado/Declaração de conclusão de Especialização na área de conhecimento específica a que concorre ou saúde pública/saúde coletiva com carga horária mínima de 360 horas, emitida por entidade reconhecida pelo MEC 5

4 Certificado/Declaração de conclusão de Aperfeiçoamento na área de conhecimento específica a que concorre, com carga horária mínima de 180 horas, emitida por entidade reconhecida pelo MEC 2

*Pontuação não cumulativa: maior título

ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS - NÍVEL SUPERIOR

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO

Nº DA IDENTIDADE Nº DA INSCRIÇÃO

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO

ATENÇÃO CANDIDATO

a) Identificar os Títulos que possui, atribuindo a pontuação correspondente.

b) Anexar o documento comprobatório correspondente, obedecendo ao que foi estabelecido no

quadro constante do Anexo III, conforme o caso.

ITEM TÍTULOS/ATIVIDADES PONTUAÇÃO1 FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.3. Doutorado

1.4. Mestrado

1.3. Residência, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica ou especialização na forma de treinamento em serviço, sob supervisão, a nível de residência, com 1140 horas.

1.4. Certificado de conclusão de cursos de especialização, a partir de 360 horas, emitido por entidade reconhecida pelo MEC.

Recife, de de 2012.

Responsável pela Recepção

Assinatura do Candidato
ANEXO VII

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA POSSE:

- Uma foto 3x4 (recente);

Cópia simples:

- Registro Geral;
- CPF;
- Declaração de regularização de CPF (internet);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência em nome do candidato emitido nos últimos três meses da data da posse;
- Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral (internet);
- Certificado de reservista;
- Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS (Folhas da foto e da identificação);
- Cartão ou extrato de PIS/PASEP;
- Último extrato de pagamento (contracheque) - se funcionário público;
- Certificação de antecedentes criminais (estadual ou federal);

Cópia autenticada:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental registrado no MEC (para os cargos de nível médio/técnico e nível fundamental, respectivamente);
- Diploma de curso superior registrado no MEC ou certificado de conclusão;
- Certificado de Especialização (quando couber);
- Carteira do conselho da categoria profissional;

Exames laboratoriais a expensas do candidato (realizados até três meses da data da posse):

- VDRL (Sífilis);
- Hemograma completo;
- Sumário de urina;
- Glicemia (em jejum);
- Parecer cardiológico (para o cargo de Agente de Saúde e Combate às Endemias).

A PREFEITURA DO RECIFE torna público para todos os interessados a abertura do Processo de Seleção Pública destinado ao provimento de 250 (duzentas e cinquenta) vagas de Agente Comunitário de Saúde - ACS, autorizadas pela Lei 17.233 de 26 de junho de 2006 e suas alterações, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de junho de 2006, a ser regido pela legislação em vigor, bem como pelas normas, requisitos e condições constantes deste Edital.

1 DA ENTIDADE RESPONSÁVEL E DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente Processo Seletivo Público, obedecido às normas constantes deste Edital, será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura do Recife, e executado pelo Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD.

1.2 A participação na Seleção Pública é livre para quem preencher as condições estabelecidas no item 3 (dos requisitos para a investidura no cargo) e atender, plenamente, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo, na forma estabelecida no ANEXO I, deste Edital.

1.3 O ato de inscrição do candidato caracterizará sua manifesta concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

1.4 Os documentos comprobatórios das condições gerais para inscrição e dos requisitos para o exercício do cargo deverão ser apresentados pelo candidato aprovado e classificado na Seleção Pública, por ocasião de sua devida posse.

1.5 Fica resguardada à Administração Pública Municipal a prerrogativa de preencher vagas que não estejam aqui discriminadas e que venham a surgir durante o prazo de validade da Seleção Pública.

1.6 O IPAD, a contar da publicação deste Edital e durante todas as etapas que envolvam a realização da Seleção Pública, disponibilizará informações pela internet, no endereço eletrônico: www.ipad.com.br/selecaopublicapcracs2012, e pelo telefone (81) 3048-3253.

1.7 Para efeito deste Edital considera-se candidato a pessoa que, preenchendo os requisitos legais para acesso aos cargos públicos, tenha o seu pedido de inscrição formalizado em formulário próprio e paga a taxa de inscrição.

1.8 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado da Seleção Pública. Neste caso, não caberá qualquer recurso baseado na alegação de desconhecimento do teor desta publicação.

2 DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1 A Seleção Pública se destina ao provimento de 250 (duzentas e cinquenta) vagas de Agente Comunitário de Saúde, para atuar na Rede Municipal de Saúde do Município do Recife, cujas atribuições estão previstas na Lei Municipal nº 17.772/2012, e na Lei Federal nº 11.350/2006.

2.2 Os requisitos para o cargo encontram-se discriminados no ANEXO I deste Edital.

2.3 As atribuições do cargo estão descritas no ANEXO II deste Edital.

2.4 A disponibilidade de vagas e os códigos encontram-se discriminados no ANEXO III deste Edital.

2.5 Para o servidor empossado no cargo, a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais e a remuneração tem como vencimento base R\$ 600,00 (seiscentos reais) + gratificações + adicional por desempenho de equipe (variável).

2.6 Das vagas destinadas às pessoas com deficiência.

2.6.1 Com base na Constituição Federal, art. 37, inciso VIII, Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e a Lei Municipal nº. 15.742, de 11 de fevereiro de 1992, ao candidato com deficiência fica assegurado o direito de se inscrever na presente Seleção Pública desde que a deficiência declarada seja compatível com as atribuições do cargo, para tanto reserva-se percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

2.6.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com a alteração do Decreto nº 5.296/04.

2.6.3 O candidato que desejar concorrer a uma dessas vagas deverá declarar, no ato de inscrição,

que possui deficiência, especificando-a no formulário de inscrição e se submeterá, obrigatoriamente, quando convocado para tal fim, a uma equipe multiprofissional com a finalidade de aferir a compatibilidade da deficiência com a natureza e o exercício da atribuição do cargo ao qual concorre.

2.6.3.1 O candidato que desejar concorrer a uma dessas vagas deverá encaminhar laudo médico à Comissão da Seleção do IPAD na data prevista no item 4, na forma do item 2.6.5, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com definição do código correspondente na Classificação Internacional de Doenças - CID (OPAS-OMS), bem como a provável causa da deficiência.

2.6.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40, do Decreto nº. 3.298/99 participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

2.6.5 A solicitação de regime especial para a prova escrita, especificando quais os recursos especiais necessários, tais como: leitor, prova em Braille, ampliada, ou outros tipos de atendimento de materiais ou equipamentos necessários, deverá ser requerida através do endereço eletrônico: www.ipad.com.br/selecaopublicapcracs2012 no ato da inscrição. O laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com definição do código correspondente na Classificação Internacional de Doenças - CID-10 (OPAS-OMS), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, se necessário, deverá ser encaminhado ao IPAD através de SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), ou entregar pessoalmente no seguinte endereço: Estrada de Belém, nº 342, Bairro: Campo Grande, CEP 52.030-280, Recife-PE

2.6.5.1. Os documentos encaminhados por SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) deverão ser postados, impreterivelmente, até a data prevista no item 4, sob pena de exclusão automática da participação do candidato no sistema de vagas que lhes foram reservadas.

2.6.6 A inobservância aos dispositivos estabelecidos nos subitens anteriores dentro do prazo estabelecido para as inscrições acarretará:

- a) a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição;
- b) o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição;
- c) isenção da Prefeitura do Recife e do IPAD da responsabilidade de garantir as adaptações da qual necessita.

2.6.7 Os candidatos com deficiência concorrerão às vagas oferecidas, somente utilizando as vagas reservadas quando, tendo sido aprovado, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los à nomeação, obedecida sempre a pontuação mínima de aprovação.

2.6.8 A publicação do resultado definitivo da Seleção Pública será feita em duas listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos com deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

2.6.8.1 O candidato, cuja deficiência não seja ratificada pela equipe multiprofissional, constará apenas da lista geral de classificação.

2.6.9 Na hipótese de não haver inscrições de candidatos com deficiência, ou destes não obterem aprovação na Seleção Pública, as vagas que lhes foram destinadas serão transferidas, para o quantitativo de não-deficientes.

3 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, o interessado a candidatar-se a presente Seleção Pública deverá, no ato da posse, preencher os requisitos abaixo especificados:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa ou ser naturalizado e, em caso da nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do art. 12, da Constituição Federal;
- b) ter sido aprovado e classificado no presente processo seletivo público;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, também, se candidato do sexo masculino, com o serviço militar;

- d) gozar dos direitos políticos e civis e não ter registro de antecedentes criminais;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos na data da posse;
- f) estar em pleno gozo de sua sanidade física e mental, capaz de exercer as atividades inerentes ao cargo ao qual concorre;
- g) ter escolaridade exigida para o cargo, conforme previsto no ANEXO I, e residir no bairro para o qual concorre à vaga, conforme previsto no ANEXO III, deste Edital.

3.2 Somente concorrerão às vagas de Agente Comunitário de Saúde - ACS, os candidatos inscritos que residam na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do processo seletivo público, conforme previsto no ANEXO III deste Edital.

3.3 A comprovação de residência do candidato, a partir da publicação deste Edital, no bairro para o qual concorre à vaga, será comprovada pelos seguintes meios:

- a) nota fiscal ou fatura de concessionária de serviço público (fornecimento de energia elétrica, água, telefonia fixa ou móvel);
- b) correspondência ou documento encaminhado por entes ou órgãos públicos;
- c) correspondência de instituição bancária ou financeira;
- d) correspondência de operadora de cartão de crédito;
- e) na ausência dos documentos anteriores, declaração emitida por associação de moradores, igreja ou delegacia que comprove residência mínima desde a data de publicação do Edital.

3.4 Caso o candidato resida com cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja em nome deste, deve juntar documento comprobatório do parentesco.

3.5 Caso a comprovação de residência seja inverídica o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo, sem prejuízo de responsabilização civil e penal.

3.6 O Agente Comunitário de Saúde - ACS deverá manter residência fixa em sua respectiva área de atuação, enquanto perdurar o vínculo público.

4 DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO PÚBLICA

01 Publicação do Edital 09/02/2012

02 Inscrições pela internet 10/02/2012 a 12/03/2012

03 Inscrições de interessados isentos pela internet 10 a 12/02/2012

04 Prazo final para pagamento de boleto bancário 16/03/2012

05 Recebimento de Laudo Médico de Portadores de Necessidades e Atendimentos Especiais Até 16/03/2012

06 Convalidação de inscrições 03 a 15/04/2012

07 Validação e impressão do Cartão de Inscrição (via internet) e informação do local e horário de realização da prova objetiva 03 a 15/04/2012

08 Confirmação de inscrição dos candidatos que não tiveram inscrições validadas via Internet e informação do local de realização da prova objetiva 03 a 15/04/2012

09 Realização da Prova Objetiva 15/04/2012

10 Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva 16/04/2012

11 Prazo para recurso contra o gabarito oficial da Prova Objetiva 17 e 18/04/2012

12 Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva Até 26/04/2012

13 Divulgação (via endereço eletrônico) do Resultado final da Prova Objetiva Até 26/04/2012

14 Convocação para o Curso Introdutório Até 26/04/2012

15 Matrícula, (via endereço eletrônico), e confirmação do local para realização do Curso Introdutório 27 a 30/04/2012

16 Curso Introdutório 07 a 18/05/2012

17 Prova Objetiva do Curso Introdutório 20/05/2012

18 Publicação do Gabarito Preliminar do Curso Introdutório 20/05/2012

19 Prazo para recurso contra o Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso Introdutório 21/05/2012

20 Avaliação e divulgação da frequência dos Candidatos no Curso Introdutório 25/05/2012

21 Recebimento de Recursos da Divulgação da Avaliação da frequência dos Candidatos no Curso Introdutório 26/05/2012

22 Publicação do resultado Final da Avaliação do Curso Introdutório (pós recurso) Até 31/05/2012

23 Convocação para o Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas com Deficiência Até 31/05/2012

24 Exame com Junta Multiprofissional para Portadores de Necessidades Especiais 07/06/2012

25 Resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para Pessoa Com Deficiência 08/06/2012

26 Recebimento de Recursos do Resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para pessoas com Deficiência 09/06/2012
27 Resultado final do Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas com Deficiência 14/06/2012
28 Publicação do Resultado Final da Seleção Pública 14/06/2012
29 Homologação do Resultado da Seleção Pública Até 20/06/2012

5 DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA

5.1 As inscrições para a Seleção Pública serão realizadas no período previsto no item 4, exclusivamente pela internet, conforme especificado no item 5.2;

5.1.1 Para se inscrever, o candidato pagará a taxa de inscrição fixada em R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).

5.1.2 Ao candidato que, após pagamento da taxa de inscrição, desistir de participar da Seleção Pública ou não preencher qualquer das condições e requisitos estabelecidos no Edital, não será devolvido o valor investido (taxa de inscrição).

5.1.3 A inscrição, para todo e qualquer efeito, vale como forma expressa de concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.

5.1.4 Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender a todas as condições estabelecidas neste Edital.

5.1.5 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico, via postal ou em caráter condicional, pendentes de documentação, extemporâneas ou em desacordo com as normas deste Edital.

5.1.6 Será considerada nula a inscrição, quando o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo.

5.1.7. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto nos seguintes casos:
a) Doadores de sangue que contarem com, no mínimo, 02 (duas) doações realizadas nos últimos 12 (doze) meses conforme previsto no artigo 63, inciso V, parágrafo 13 da Emenda a Lei Orgânica do Município do Recife Nº 21/2007;
b) Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, no ato da sua inscrição, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possua renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

5.1.8. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do endereço eletrônico www.ipad.com.br/selecaopublicapcracs2012, conforme consta no item 4. deste Edital.

5.1.8.1 O interessado que preencher o requisito do dispositivo citado no subitem item 5.1.7 "a" e desejar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá, no período previsto no item 4, entregar pessoalmente ou por procurador, no endereço: Estrada de Belém, nº. 342, Bairro: Campo Grande, CEP 52.030-280, Recife-PE, o requerimento de isenção, devidamente preenchido, conferido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.ipad.com.br/selecaopublicapcracs2012, por intermédio do aplicativo de inscrição, instruindo com cópia autenticada ou cópia simples acompanhado dos originais dos seguintes documentos: carteira de doador juntamente com declaração emitida por órgão competente e em papel timbrado, devidamente assinada e que comprove as últimas doações realizadas de acordo com a exigência do artigo 63, inciso V, parágrafo 13 da Emenda a Lei Orgânica do Município do Recife nº 21/2007.

5.1.9 O interessado que preencher o requisito do dispositivo citado no subitem 5.1.7 "b", deverá informar no ato da solicitação de isenção:

- a) Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende às condições estabelecidas neste Edital.

5.1.10 O IPAD consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.1.11 Não será permitida após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como sua revisão.

5.1.12 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento em desacordo com o estipulado no presente Edital.

5.1.13 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo IPAD.

5.1.14 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada conforme previsto no item 4, via endereço eletrônico www.ipad.com.br/selecaopublicapcracs2012.

5.2 Do Procedimento para Inscrição

5.2.1 A inscrição deverá ser feita via internet, no endereço eletrônico www.ipad.com.br/selecaopublicapcracs2012, conforme previsto no item 4.

5.2.2 Para se inscrever, o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico www.ipad.com.br/selecaopublicapcracs2012;
- b) preencher todos os dados do formulário de inscrição para que esta seja aceita, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais.

5.2.2.1 Concluída a solicitação de inscrição, o candidato imprimirá o boleto bancário no valor correspondente.

5.2.3 O pagamento do boleto emitido no último dia de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente, sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato nesta Seleção Pública.

5.2.4 A inscrição só será efetivada após a comprovação, pelo banco operador, do valor do depósito realizado, e confirmada ao candidato pelo site www.ipad.com.br/selecaopublicapcracs2012, na data estabelecida no calendário de atividades da Seleção Pública, item 4 deste Edital.

5.2.5 A comissão de execução da Seleção Pública não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

6 DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

6.1 A partir da data fixada no item 4, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ipad.com.br/selecaopublicapcracs2012, para obter a confirmação da inscrição e do local de realização da prova.

6.2 O candidato, cuja inscrição não estiver validada na data acima estabelecida no item 4, deverá dirigir-se, imediatamente, à Comissão de Seleção Pública no endereço do IPAD: Estrada de Belém, nº. 342, Bairro: Campo Grande, CEP 52030-280, Recife-PE, apresentando o seu comprovante de pagamento.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato à conferência da validação de sua inscrição, bem como do local de realização da prova, nas formas estabelecidas neste Edital.

6.3.1 O IPAD ou a Prefeitura do Recife não se responsabilizarão pelo candidato que faltar a prova por desconhecer o local de sua realização.

7 DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1 A seleção de que trata este Edital consistirá em 2 (duas) etapas, a primeira consistirá em prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda consistirá em participação e posterior avaliação de desempenho em Curso Introdutório, com fundamento no art. 6º, II, da Lei Federal nº 11.350/2006, de caráter eliminatório e classificatório.

7.2 Da 1ª etapa - Prova Objetiva

7.2.1 A prova objetiva constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, onde apenas uma é a correta, abrangendo 20 (vinte) questões de

Conhecimentos Gerais, sendo 10 (dez) questões de língua portuguesa, 10 (dez) questões de matemática, e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos.

7.2.1.1A prova abrangerá o conteúdo programático relacionado no ANEXO IV deste Edital.

7.2.2 Da prestação da Prova

7.2.2.1 Para todos os candidatos inscritos, a prova objetiva realizar-se-á no Recife, no dia estabelecido no calendário de atividades da Seleção Pública, em conformidade com a divulgação dos respectivos locais e horários de prova indicados, na forma apontada no item 6 deste Edital.

7.2.2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de seu comprovante de inscrição, original de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento de identificação oficial em que conste fotografia e assinatura, e de caneta esferográfica exclusivamente de cor preta com material transparente. Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas sem algum dos documentos relacionados.

7.2.2.3 Os portões de acesso ao prédio serão fechados, impreterivelmente, no horário a ser divulgado no endereço eletrônico do IPAD de início das provas.

7.2.2.4 Não será permitido ao candidato fazer prova fora do horário e do local indicados por ocasião da divulgação dos locais de provas, sob qualquer motivo.

7.2.2.5 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O não comparecimento ou o atraso do candidato para a prova implicará, automaticamente, a sua exclusão da Seleção Pública, seja qual for o motivo alegado.

7.2.2.6 Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza bem como será proibido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie, máquina de calcular ou agenda eletrônica.

7.2.2.7 É terminantemente proibido o acesso de candidato ao prédio de aplicação da prova portando telefone celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado do prédio e automaticamente eliminado da Seleção Pública, além das demais medidas cabíveis.

7.2.2.8 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da Seleção Pública o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;
- b) infringir, no todo ou em parte, o que foi estabelecido nos subitens 7.2.2.6. e 7.2.2.7 deste Edital;
- c) recusar-se a entregar o material de aplicação da prova (caderno de prova e cartão-resposta) ao término do tempo destinado a sua realização;
- d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova e/ou o cartão-resposta.
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.2.2.9 Para transcrever as respostas das questões da prova, o candidato receberá um cartão-resposta de leitura ótica que será o único documento válido para a correção. O caderno de prova serve, apenas, para rascunho.

7.2.2.10 O candidato deverá marcar suas respostas preenchendo totalmente as bolhas do cartão-resposta de leitura ótica com caneta esferográfica exclusivamente de cor preta.

7.2.2.11 Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão de leitura ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.

7.2.2.12 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal de sala o caderno de prova juntamente com o cartão-resposta.

7.2.2.13 O candidato só poderá se ausentar do local de prova depois de transcorrida 1 (uma) hora de seu início.

7.2.3. Da avaliação da prova objetiva e classificação dos candidatos

7.2.3.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obtendo-se o resultado atribuindo-se o valor de 0,2 (dois décimos) pontos para cada questão certa, atribuindo-se a este resultado o peso de 7,5 (sete e cinco décimos), sendo considerado aprovado no exame o candidato que obtiver o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos.

7.2.3.2 O argumento de classificação dos candidatos será o resultado da média ponderada do número de pontos obtidos na prova objetiva.

7.2.3.3 A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á dentro da rigorosa ordem decrescente do argumento de classificação.

7.2.3.4 A publicação do resultado definitivo da Seleção Pública será feita em 2 (duas) listas:
a) a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos com deficiência;
b) na segunda, somente a pontuação destes últimos.

7.2.3.5 Ocorrendo empate, a classificação será, depois de observado o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, definida segundo os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- b) melhor desempenho no Curso Introdutório;
- c) o candidato com maior idade civil.

7.2.4 Dos Recursos

7.2.4.1 Os cadernos de provas e respectivos gabaritos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ipad.com.br/selecaopublicapcracs2012 e no IPAD no endereço: Estrada de Belém, nº. 342, Bairro: Campo Grande, CEP 52030-280, Recife-PE, duas horas após o término da aplicação das Provas. Os gabaritos serão disponibilizados no referido endereço eletrônico na data descrita no item 4 deste Edital.

7.2.4.2 É facultado ao candidato interpor recurso ao resultado dos gabaritos da prova objetiva e da avaliação do Curso Introdutório na data estabelecida no calendário de atividade da Seleção Pública, item 4 deste Edital, acessando o endereço eletrônico www.ipad.com.br/selecaopublicapcracs2012, utilizando-se dos campos próprios, informando seu nome, o número da questão da prova e a argumentação lógica e consistente que fundamenta sua solicitação.

7.2.4.3 O recurso visará exclusivamente à impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao conteúdo programático da prova, ou por erros praticados na transcrição das alternativas do gabarito divulgado.

7.2.4.4 Considera-se mal formulada a questão que comportar mais de uma resposta correta ou que tenha incidido em erro grosseiro.

7.2.4.5 Acatado o recurso, a questão impugnada será anulada e os pontos a ela atribuídos serão redistribuídos entre as demais questões da respectiva parte da prova objetiva. Se houver alteração do gabarito divulgado, a prova será corrigida de acordo com o gabarito da questão modificada ou anulada.

7.2.4.6 Não serão atendidos quaisquer reclamações, recursos, revisão ou pedidos de reconsideração quanto à correção da prova.

7.2.4.7 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo de entrega, especificado no subitem 7.2.4.2.

7.2.4.8 Será admitido recurso da prova objetiva com enfoque em vivência prática do Curso Introdutório previsto no subitem 7.3 nos limites estabelecidos no subitem 7.2.4.3.

7.2.4.9 As alterações de gabarito da prova objetiva que vierem a ocorrer após avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através de divulgação dos resultados no endereço eletrônico www.ipad.com.br/selecaopublicapcracs2012.

7.2.5 Dos critérios de exclusão, eliminação e aprovação.

7.2.5.1 A prova objetiva será corrigida por processamento óptico-eletrônico do cartão-resposta.

7.2.5.2 Estará eliminado da Seleção Pública o candidato que:

- a) faltar à prova objetiva;
- b) obtiver pontuação zero em qualquer uma das partes componentes da prova objetiva;
- c) obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva para o cargo, de conformidade com o subitem 7.2.1;
- d) faltar ao Curso Introdutório.

7.2.5.3 Será excluído da Seleção Pública, o candidato que:

- a) cometer agressão contra quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização da Seleção Pública;
- b) for surpreendido, durante a realização das provas, na posse de material não autorizado ou se comunicando com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro processo;
- c) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na mesma;
- d) não devolver, integralmente, o material recebido para a realização da prova;
- e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, tais como: máquina calculadora, telefone celular, agenda eletrônica, relógio do tipo data-bank, bip, walkman, mp3 e qualquer outro;
- f) prestar informações inverídicas;
- g) deixar de apresentar, no prazo previsto neste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos requeridos para a Seleção Pública.

7.2.5.4. Serão considerados aprovados os candidatos que não forem excluídos e/ou eliminados da Seleção Pública.

7.3 Da 2ª etapa - Curso Introdutório

7.3.1 Da Matrícula

7.3.1.1 Única e exclusivamente os candidatos aprovados na primeira etapa da Seleção Pública, e classificados em número de até três vezes ao número de vagas previstas neste Edital, serão convocados para a matrícula no Curso Introdutório, segundo a ordem de classificação.

7.3.1.2 Será assegurada a convocação do candidato que esteja empatado com o último classificado que tenha sido convocado dentro do número de até três vezes ao número de vagas previstas neste Edital, ou do total de candidatos aprovados, se este número for igual ou inferior ao quantitativo de três vezes ao número de vagas.

7.3.1.3 O candidato aprovado e convocado para participar do Curso Introdutório deverá providenciar sua matrícula no prazo assinalado neste Edital, sob pena de ser considerado desistente e ter definitivamente a sua exclusão do processo seletivo, não sendo, em nenhuma hipótese, admitidas inscrições posteriores a data de encerramento fixada.

7.3.1.4 Será eliminado do processo de seleção o candidato que: deixar de efetuar a matrícula no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso Introdutório ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

7.3.1.5 No caso de eliminação de candidato na forma do subitem acima, não haverá convocação de outro candidato aprovado na primeira etapa da Seleção Pública para matricular-se no Curso Introdutório.

7.3.1.6 O candidato que estiver frequentando o Curso Introdutório estará sujeito a tempo integral com dedicação exclusiva, executando atividades nos dias previstos no item 4 deste Edital, ou, se houver necessidade, em outros dias, podendo se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

7.3.2. Do Curso Introdutório

7.3.2.1 O Curso Introdutório, de caráter classificatório e eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso no qual constará a forma de avaliação, a ser publicado a posteriori no endereço eletrônico www.ipad.com.br/selecaopublicapcracs2012.

7.3.2.2 O Curso Introdutório realizar-se-á sob a Coordenação da Entidade Executora desta Seleção Pública, sob a supervisão da Secretaria de Saúde, em horário integral, exigindo-se do aluno frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.3.2.3 Ao final do Curso Introdutório será feita avaliação que aferirá as habilidades dos

candidatos classificados no desempenho de atividades próprias da rotina do cargo para o qual está se dando a Seleção Pública.

7.3.2.4 Será objeto da avaliação do Curso Introdutório o desempenho do candidato no desenvolvimento de atividades próprias do cargo para o qual está se dando a seleção, essas atividades são as de rotina, como aquelas que excepcionalmente são demandadas aos ocupantes do cargo.

7.3.2.5 A Avaliação do candidato no Curso Introdutório será aferida por escore de 0 (zero) a 10 (dez), atribuindo-se a esse resultado o peso de 2,5 (dois e cinco décimos).

7.3.2.6 A Prefeitura do Recife e a Entidade Executora desta Seleção Pública não se responsabilizam pela requisição do candidato junto ao seu local de trabalho, caso esteja trabalhando, ou muito menos pelas despesas com o deslocamento para a frequência no Curso Introdutório.

7.4 Do Resultado Final

7.4.1 A nota final do candidato será calculada da seguinte forma, onde NF é a nota final, PO é a nota da Prova Objetiva e CI é a nota da Avaliação do Curso Introdutório.

$$NF = (PO \times 7,5) + (CI \times 2,5) / 10$$

7.4.2 Estarão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo nota final igual 5,0 (cinco).

8 DA HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

8.1 O resultado definitivo, expresso pelo ato de homologação da Seleção Pública pelo Exmo. Sr. Prefeito será divulgado no Diário Oficial do Município do Recife, sob a forma de listagem, contendo ainda, a ordem de classificação, o nome do candidato e o número do documento de identidade.

8.2 A admissão dos candidatos classificados na Seleção Pública dar-se-á, exclusivamente por ato de nomeação do Prefeito, publicado em Diário Oficial do Município do Recife e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

8.3 Os Exames laboratoriais (ANEXO V) exigidos para o exame médico admissional são de responsabilidade do candidato.

8.4 Os candidatos nomeados deverão, dentro do prazo legal, comparecer em horário e local indicado pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, portando os documentos comprobatórios estabelecidos no item 3 e ANEXO V deste Edital, a fim de serem encaminhados aos exames médicos.

8.5 Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação do candidato que não comparecer, no prazo fixado para a posse, observando-se o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, aprovado pela Lei nº. 14.728/85 e suas posteriores alterações.

8.6 A posse ocorrerá no decorrer do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Município.

8.7 O candidato classificado, observado o limite de vagas estabelecido neste Edital, será, a não ser que manifeste prévia e expressa renúncia, nomeado e convocado para posse por meio de publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

8.8 A comunicação será ainda dirigida por correspondência para o endereço constante na ficha de inscrição do candidato. O não pronunciamento à convocação do candidato dentro do prazo estabelecido no Estatuto do Servidor implicará perda da Seleção Pública e será convocado o candidato seguinte, obedecida à ordem de classificação.

8.9 A fonte oficial de conhecimento de quaisquer informações e convocações relativas ao objeto da Seleção Pública, a exemplo do previsto no item anterior, é o Diário Oficial do Município do Recife. A correspondência enviada ao candidato será um simples comunicado que não compromete a municipalidade no caso do não recebimento, seja qual for o motivo alegado.

8.9.1 É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Recife durante o prazo de validade do

certame.

8.10 Não haverá em hipótese alguma segunda convocação para posse.

8.11 No ato da posse o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo, conforme estabelecido no item 3 e ANEXO V deste Edital;
- b) declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com serviço público, salvo dentro do permitido constitucionalmente, observado sempre a compatibilidade de horários, e com a opção de vencimentos, quando for o caso;
- c) comprovante de residência atual ou declaração emitida por associação de moradores, igreja ou delegacia, que ateste residência na área da comunidade em que atuará desde a data de publicação do Edital do processo seletivo público.

8.12 Após o preenchimento das vagas constantes do ANEXO III, surgindo novas vagas durante a validade da Seleção Pública, a Prefeitura do Recife poderá convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.13 A lotação do candidato, nomeado e empossado, obedecerá exclusivamente aos critérios da Secretaria de Saúde, objetivando dar maior efetividade ao atendimento à população e observando os estritos limites do bairro para o qual se inscreveu.

8.14 O candidato aprovado na Seleção Pública, nomeado e empossado para o cargo estará sujeito a estágio probatório, com duração de três anos, conforme previsto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei nº. 14.728/85 e Portaria 118/2010, sendo vedado:

- a) afastar-se para estudo;
- b) ser colocado à disposição de órgãos da União, de Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, e, até mesmo, de outros órgãos do Município do Recife ou entidades a este vinculadas;
- c) ser remanejado para outra unidade de trabalho diferente da que for lotado.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Sempre que necessário, a Prefeitura do Recife fará divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais, através de publicação no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação de tais publicações.

9.2 A Prefeitura do Recife não se responsabiliza ou tem qualquer vínculo com cursos, publicações ou similares, destinados à preparação de candidatos a presente Seleção Pública.

9.3 De acordo com cláusula estabelecida em contrato firmado pela Prefeitura do Recife e o IPAD, não será permitida a participação, nas bancas que irão elaborar as provas objetivas, de professores ou qualquer empregado da Instituição que estejam envolvidos em qualquer atividade referente a curso preparatório para a Seleção Pública previsto neste Edital.

9.4 Qualquer que seja a informação apresentada pelo candidato que dela decorra a comprovação de falsidade de declaração ou de inexistência dolosa dos dados a serem consignados no formulário de inscrição, bem como falsidade, adulteração, inexistência, entre outros, dos documentos, levará ao cancelamento compulsório da sua inscrição na Seleção Pública, bem como à anulação de todos os atos dela decorrentes, independente da época em que tais irregularidades venham a ser evidenciadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

9.5 A presente Seleção Pública terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data da publicação do ato de sua homologação, divulgado no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que haja interesse da Administração.

9.6 O candidato deverá manter seus dados atualizados junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, no Edifício Sede da Prefeitura do Recife, durante o período de validade da Seleção Pública, com vistas a eventuais convocações, não obstante ser o Diário Oficial do Município do Recife a única fonte oficial de quaisquer comunicações ou convocações de candidatos pela Prefeitura do Recife.

9.7 Se houver desistência ou não comparecimento à convocação na forma do item 9.6 deste Edital, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante a validade desta Seleção Pública.

9.8 Não será permitido à entidade executora desta Seleção Pública e nem à comissão responsável, expedir a favor do candidato qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação do resultado, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

9.9 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais, horário de provas e quanto à posição do candidato na Seleção Pública. O candidato deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial do Recife impresso ou por meio dos endereços eletrônicos: www.recife.pe.gov.br e www.ipad.com.br/selecaopublicapcracs2012.

9.10 Os documentos apresentados pelos candidatos não serão devolvidos, constituindo-se em documentação da Seleção Pública.

9.11 Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, objetos de questionamento, serão resolvidos pela comissão responsável pela Seleção Pública, servindo-se da assessoria e das informações oriundas da entidade executora da Seleção Pública.

9.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO CARGO, ÁREA DE ATUAÇÃO E REQUISITOS DE FORMAÇÃO
- b) ANEXO II - ATRIBUIÇÕES
- c) ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE CÓDIGOS E VAGAS
- d) ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- e) ANEXO V - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

9.13 A entidade executora desta Seleção Pública, nos termos das obrigações por ela assumidas, constantes do competente instrumento de contrato de prestação de serviços, responsabilizar-se-á diretamente por todos os atos e procedimentos praticados por seus servidores ou agentes de serviço que, de forma direta ou não, possam colocar em risco a quebra de sigilo, a igualdade de tratamento entre candidatos e a ampla e necessária transparência de todos os procedimentos que lhe são pertinentes e que tenham relação com a presente Seleção Pública.
Recife, de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS NEVES DE ANDRADE
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas em exercício

ANEXO I DEMONSTRATIVO DO CARGO, ÁREA DE ATUAÇÃO E REQUISITOS DE FORMAÇÃO

Cargo Área de Atuação Requisitos de formação para investidura
Agente Comunitário de Saúde Programas de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde - Certificado de conclusão do ensino fundamental emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial;
- Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do Edital do processo seletivo público.

ANEXO II ATRIBUIÇÕES:

Participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo; cumprir com as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas com as diretrizes do SUS e sob supervisão; realizar visitas domiciliares com finalidade de realizar cadastramento das famílias, mapeamento da área, identificação de micro-áreas de risco e desenvolver atividades na unidade de saúde da família, realizar atividades de grupo e reuniões com organizações comunitárias e participar de atividades comunitárias eventualmente à noite ou nos finais de semana ou feriados; com acompanhamento, treinamento e avaliação do instrutor/supervisor de sua área ou do enfermeiro e médico da equipe de saúde da família; agendar visitas domiciliares de médico, enfermeiro ou cirurgião dentista para pacientes de sua área de atuação que estejam em condição de deslocamento; atuar em equipe multiprofissional, colaborar com a organização da farmácia.

ANEXO III DEMONSTRATIVO DE CÓDIGOS E VAGAS:

Quadro demonstrativo de vagas por bairros:
Distrito Sanitário I:

CÓDIGO BAIRO Nº DE VAGAS TOTAL PSD PCD

01 Boa Vista 2 2 2 0 2
02 Cabanga 2 0 2
03 Coelhos 2 0 2
04 Ilha Joana Bezerra 6 0 6
05 Recife 3 0 3
06 Santo Amaro 2 0 2
07 São José 2 0 2
TOTAL 19 0 19

Distrito Sanitário II:

CÓDIGO BAIRO Nº DE VAGAS TOTAL PSD PCD

08 Água Fria 1 0 1
09 Alto Santa Terezinha 6 0 6
10 Arruda 2 0 2
11 Beberibe 1 0 1
12 Bomba do Hemetério 1 0 1
13 Cajueiro 1 0 1
14 Campina do Barreto 2 0 2
15 Campo Grande 6 0 6
16 Dois Unidos 4 0 4
17 Encruzilhada 1 0 1
18 Fundão 1 0 1
19 Hipódromo 1 0 1
20 Linha do Tiro 2 0 2
21 Peixinhos 2 0 2
22 Ponto de Parada 1 0 1
23 Porto da Madeira 1 0 1
24 Rosarinho 1 0 1
25 Torreão 1 0 1
TOTAL 35
0 35

Distrito Sanitário III:

CÓDIGO BAIRO Nº DE VAGAS TOTAL PSD PCD

26 Alto do Mandu 3 0 3
27 Alto José Bonifácio 3 0 3
28 Alto José do Pinho 2 0 2
29 Apipucos 1 0 1
30 Brejo da Guabiraba 1 0 1
31 Casa Amarela 3 0 3
32 Córrego do Jenipapo 2 0 1
33 Dois Irmãos 2 0 2
34 Guabiraba 6 0 6
35 Macaxeira 7 0 7
36 Morro da Conceição 2 0 2
37 Nova Descoberta 8 0 8
38 Passarinho 4 0 4
39 Sítio dos Pintos 1 0 1
40 Tamarineira 1 0 1
Vasco da Gama 8 0 8
TOTAL 54 0 54

Distrito Sanitário IV:

CÓDIGO BAIRO Nº DE VAGAS TOTAL PSD PCD

42 Cordeiro 2 0 2
43 Engenho do Meio 1 0 1
44 Ilha do Retiro 2 0 2
45 Iputinga 6 0 6
46 Madalena 2 0 2
47 Prado 1 0 1
48 Torre 2 0 2
49 Torrões 4 0 4
50 Várzea 11 1 12
51 Zumbi 1 0 1
TOTAL 32 1 33

Distrito Sanitário V:
CÓDIGO BAIRRO Nº DE VAGAS TOTAL PSD PCD
52 Afogados 3 0 3
53 Areias 3 0 3
54 Barro 1 0 1
55 Bongí 1 0 1
56 Caçote 1 0 1
57 Coqueiral 3 0 3
58 Curado 2 0 2
59 Estância 4 0 4
60 Jardim São Paulo 9 1 10
61 Jiquiá 2 0 2
62 Mangueira 3 0 3
63 Mustardinha 4 0 4
64 Sancho 1 0 1
65 SanMartin 3 0 3
66 Tejipió 1 0 1
67 Totó 1 0 1
TOTAL 42 1 43

Distrito Sanitário VI:
CÓDIGO BAIRRO Nº DE VAGAS TOTAL PSD PCD
68 Boa Viagem 4 0 4
69 Brasília Teimosa 7 0 7
70 Cohab 23 2 25
71 Ibura 7 0 7
72 Imbiribeira 6 0 6
73 Jordão 9 1 10
74 Pina 7 0 7
TOTAL 63 3 66
TOTAL VAGAS = 250

ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - CONHECIMENTOS GERAIS

a) Língua portuguesa

1. Interpretação de texto, sinônimo e antônimos 2. Sentido próprio e figurado das palavras 3. Ortografia oficial 4. Acentuação gráfica 5. Pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação 6. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau 7. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares 8. Emprego de pronomes 9. Preposição e conjunções 10. Concordância verbal e nominal 11. Crase 12. Regência nominal e verbal.

b) Matemática

1. Números naturais: operações e propriedades 2. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades 3. Razão e proporção 4. Porcentagem 5. Regra de três simples. 6. Equação de 1º grau 7. Média e média ponderada 8. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade 9. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos 10. Raciocínio lógico 11. Resolução de problemas.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990). Sistema Único de Saúde: objetivos; atribuições, doutrinas e competências; princípios que regem sua organização 2. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária 3. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 4. Visita domiciliar 5. Conhecimentos geográficos da região e do município do Recife; cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Interpretação demográfica, conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência 6. Indicadores epidemiológicos 7. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Critérios operacionais para definições de prioridades: indicadores sócio- econômicos, culturais e epidemiológicos 8. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva 9. Estratégia

de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas 10. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade 11. Ética e bioética em saúde: legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos (Resolução 196/96); Biossegurança.; Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico 12. Noções sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis e infecção pelo HIV 13. Problemas clínicos prevalentes na atenção primária: noções de tuberculose, hanseníase, dengue, hipertensão e diabetes mellitus, diarreia e desidratação 14. Vacinas 15. Aparelho reprodutor masculino e feminino; gravidez e planejamento familiar 16. Sistema de informação em saúde: SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS 17. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica 18. Promoção da saúde, conceitos e estratégias 19. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas 20. Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do Recife 21. Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependências 22. Formas de aprender e ensinar em educação popular 23. Cultura popular e sua relação com os processos educativos 24. Participação e mobilização social: conceitos, fatores, facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular 25. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares 26. Pessoas com deficiência: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais 27. Programas Nacionais de Saúde: Saúde Mental, Assistência Farmacêutica; Saúde da Criança, Saúde da Mulher; Saúde do idoso e da pessoa com deficiência, Saúde Ambiental, Saúde da população negra 28. Estatutos da Criança e do Adolescente e do Idoso 29. Noções de ética e cidadania 30. Política de Humanização do SUS 31. Modelos de atenção à saúde: Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família; PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família); SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) 32. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades 33. Plano municipal de saúde 2009-2013 34. Controle social e gestão participativa: conselhos e conferências municipais de saúde 35. Acolhimento e vínculo, trabalho em equipe.

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

- Uma foto 3x4 (recente);
- Cópia simples:
 - Registro Geral;
 - CPF;
 - Declaração de regularização de CPF (internet);
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Comprovante de residência em nome do candidato pelo menos desde a data de publicação do Edital, como, também, à época da posse.
 - Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral (internet);
 - Certificado de reservista;
 - Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS (Folhas da foto e da identificação);
 - Cartão ou extrato de PIS/PASEP;
 - Último extrato de pagamento (contracheque) - se funcionário público;
 - Certificação de antecedentes criminais (estadual ou federal);

Cópia autenticada:

- Certificado de conclusão do ensino fundamental registrado no MEC;

Exames laboratoriais a expensas do candidato (realizados até três meses da data da posse):

- VDRL (Sífilis);
- Hemograma completo;
- Sumário de urina;
- Glicemia (em jejum);
- Parecer cardiológico.